

Fundação de Economia e Estatística



eese

**a participação
da alimentação na
inflação brasileira
nos anos 70**

uma contribuição ao debate

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Jair de Oliveira Soares

Governador

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Diogo Cyrillo da Silva

FEE FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

Entidade de direito privado instituída pela Lei nº 6.624, de 13 de novembro de 1973, destinada à execução de estudos, pesquisas e análises da economia do Estado e à elaboração de estatísticas, como órgão de apoio operacional do planejamento estadual.

CONSELHOS:

CONSELHO DE PLANEJAMENTO:

Antônio Mário Pascual Bianchi

Dionysio Azambuja da Silva

Gaspar Albite Chuy

Eudes Antidis Missio

Antônio Ernani Martins Lima

Odo Cazzulo

Joal de Azambuja Rosa – PRESIDENTE DO CONSELHO

CONSELHO CURADOR:

Fernando Tadeu Soledade Habckost

Paulo Olímpio Gomes de Souza

Riograndino Vasconcellos Franzen

DIRETORIA:

PRESIDENTE: Joal de Azambuja Rosa

DIRETOR TÉCNICO: Mário Baiocchi

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Victor Toledo Haleva

GERÊNCIAS:

ANÁLISE: Luiz Roberto P. Targa

INDICADORES: Rafael Alves da Cunha

INFORMÁTICA: Abelardo Augusto Sório Ribeiro

PROGRAMAS ESPECIAIS: Duílio de Ávila Béni

PUBLICAÇÕES: Roberto A. La Rocca

RECURSOS: Roberto Luiz Machado



FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

a participação da alimentação na inflação brasileira nos anos 70

uma contribuição ao debate

José Maria Dias Pereira



BIBLIOTECA/FEE

A participacao da alimentacao

1 230000 000 0000 0000 0000 0000

A7335

PORTO ALEGRE, RS - N. 7 - MAIO 1984

FEE - GERIN

UNADA

P436 Pereira, José Maria Dias

A participação da alimentação na inflação brasileira nos anos 70: uma contribuição ao debate. Porto Alegre, FEE, 1984.

p. ilustr. (Teses, 7)

1. Inflação. 2. Alimentação. I. Título.

CDU 336.748.12:641

Tiragem: 600 exemplares

Toda a correspondência para esta publicação deverá ser endereçada à:

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA
Rua Gen. Vitorino, 77 - 2º andar
90.000 - Porto Alegre - RS

FEE - GERIN

UNADA

BIBLIOTECA

Nº Reg. 7335

103

Date 31.5.84

Ex-3



RIO GRANDE SOMOS NÓS.
FAÇA A SUA PARTE.

GOVERNO JAIR SOARES

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1 – INFLAÇÃO BRASILEIRA: A NOVA FACE DO DEBATE	9
1.1 – Problemática geral	9
1.2 – O problema específico de pesquisa	14
1.3 – Objetivos	14
2 – AGRICULTURA E INFLAÇÃO	19
2.1 – Origem da vinculação entre o custo da força de trabalho e a quantidade de alimentos disponíveis	19
2.2 – A inflação como preocupação da teoria econômica	23
2.3 – A questão teórica da inflação: o caso brasileiro	31
3 – ASPECTO METODOLÓGICO	43
3.1 – A escolha do método de análise	43
3.2 – A construção do índice	47
3.3 – Utilização dos dados	57
3.4 – Outras informações	58
4 – ANÁLISE DOS RESULTADOS	61
4.1 – Considerações gerais	61
4.2 – O comportamento dos preços da alimentação no período 1971-79	65
4.3 – A influência dos produtos alimentares na inflação no período 1971-79	82
5 – ALGUMAS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DO CRESCIMENTO DOS PREÇOS DA ALIMENTAÇÃO	91
5.1 – A evolução da produção agrícola	92
5.2 – As relações de troca entre agricultura e indústria	100
5.3 – O poder de compra do salário mínimo	104
6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
ANEXO 1 – Taxas de crescimento dos preços da alimentação	117
ANEXO 2 – Índices de preços da alimentação	123
ANEXO 3 – Dados diversos	133
BIBLIOGRAFIA	137
ABSTRACT	141

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todos que, direta ou indiretamente, tornaram possível a realização deste trabalho. Em particular, desejo deixar registrado o meu agradecimento:

- à Comissão de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de estudo que permitiu a conclusão da parte teórica do curso;
- à Fundação de Economia e Estatística (FEE), pela concessão da licença de quatro meses que propiciou a execução da parte estatística do trabalho;
- aos orientadores, Professor Nuno Renan de Figueiredo Pinto e Professor Reinaldo Ignácio Adams, pela paciente leitura das várias versões preliminares até que o trabalho tomasse forma definitiva, contribuindo com suas sugestões e críticas;
- ao professor Nelson Emílio Michel, pela ajuda prestada por ocasião da construção do índice de preços usado na dissertação;
- às bibliotecárias da FEE, da Secretaria da Agricultura e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pelo auxílio na coleta dos dados. Em particular, à Leonora G. Lund, bibliotecária do Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (IEPE), pela revisão das notas bibliográficas;
- aos colegas da FEE, pelo convívio que muito ajudou a amadurecer a idéia inicial e pelo incentivo ao longo de todo o trabalho;
- à Maria Regina Vitória de Sá, pela eficiente datilografia dos manuscritos.

Finalmente, desejo agradecer de modo especial à minha esposa Vera, a quem dedico este trabalho, não só pelo auxílio na confecção das tabelas e na conferência do texto, mas, sobretudo, por ter compartilhado comigo dos bons e maus momentos.

Nenhuma dessas pessoas, como é evidente, tem responsabilidade pelas falhas que porventura remanescerem no trabalho, as quais devem ser atribuídas exclusivamente ao autor.

A presente dissertação, orientada pelo Professor Nuno Renan de Figueiredo Pinto, foi defendida no Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (IEPE), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), para obtenção do título de Mestre em Economia Rural.

A banca examinadora foi composta pelos Professores Nuno Renan de Figueiredo Pinto, Reinaldo Ignácio Adams, Nelson Ernílio Michel e Otto Guilherme Konzen, todos do IEPE.

APRESENTAÇÃO

A idéia geradora da presente dissertação resultou, em grande parte, do trabalho de acompanhamento sistemático da economia brasileira, desenvolvido junto ao corpo técnico da Fundação de Economia e Estatística. O contato diário com jornais, revistas e livros especializados — em si, imprescindível para a realização de um trabalho de cunho conjuntural — tornava-se penoso muitas vezes pela confusão criada em torno de certos assuntos e pela dificuldade de comprovação empírica de certas afirmações que levassem a adotar determinada posição como verdadeira. Além do mais, a componente política, presente com maior intensidade na conjuntura econômica, transformou os últimos anos em campo fértil para o florescimento de verdadeiras polémicas a respeito dos mais variados assuntos.

Nesse sentido, o debate sobre a participação da alimentação na inflação — que predominou sobretudo durante a segunda metade da década de 70 — é um exemplo típico de um tema muito discutido na época, notadamente por ocasião da divulgação das taxas de inflação. A agricultura, por ser a origem dos alimentos, passou a ser acusada como a principal responsável pelos maus resultados da política antiinflacionária.

A questão que se colocava era saber em que medida a agricultura teria influenciado o comportamento geral dos preços na economia. Esse passou a ser o objetivo principal do presente estudo, que se propôs a avaliar a participação dos produtos agrícolas na inflação, no período compreendido entre 1971 e 1979, com vistas a oferecer uma contribuição para o reordenamento desse debate.

Com esse propósito, dividiu-se a tese em seis capítulos, sendo que, no primeiro deles, se procurou esboçar em linhas gerais as duas principais correntes de opiniões a respeito do assunto que predominaram ao longo da década de 70, colocando em destaque o problema de pesquisa e objetivos.

O segundo capítulo compreende uma revisão bibliográfica, subdividida em várias partes, começando por uma descrição a respeito da origem da vinculação entre o custo da força de trabalho e a alimentação. Segue-se um breve resumo sobre os diversos enfoques da inflação, com maior ênfase no monetarismo e no estruturalismo. Por último, discute-se o grau de explicação dessas teorias para a inflação brasileira, acrescentando um levantamento das conclusões dos trabalhos mais recentes sobre o tema.

O terceiro capítulo consiste no detalhamento do método de análise dos dados: a construção do índice de preços, o motivo da escolha deste critério e as vantagens e deficiências do procedimento adotado.

Já o quarto capítulo analisa os resultados extraídos do índice de preços da alimentação por atacado, montado com base em uma amostra de 30 alimentos básicos, em termos mensais, anuais e médios. Ainda nesse capítulo, procurou-se medir a influência do acréscimo dos preços dos alimentos na inflação, calculando-se a participação provável desses produtos nos principais índices de preços.

O quinto capítulo procurou desvendar algumas das causas mais importantes do comportamento dos preços dos alimentos, examinando-se o crescimento da oferta agrícola e as variações dos preços pagos e recebidos pelos agricultores. Além disso, analisou-se o efeito das variações nos preços dos alimentos sobre as camadas sociais de baixa renda, as quais destinam uma parcela maior de seu salário para a compra de gêneros alimentícios.

O último capítulo apresenta um resumo das principais conclusões extraídas ao longo dos capítulos anteriores, uma recomendação geral de política econômica e sugestões para futuros trabalhos na área estudada.

1 – INFLAÇÃO BRASILEIRA: A NOVA FACE DO DEBATE

1.1 – Problemática geral

Se o longo tempo de convivência com um fenômeno tem a propriedade de ensinar a conhecê-lo melhor, este certamente não é o caso da inflação brasileira. De um modo geral, o debate sempre ficou restrito aos círculos acadêmicos onde predominava a clássica discussão entre monetaristas e estruturalistas, os primeiros normalmente identificados com a política oficial de diagnóstico e de combate à inflação, e os segundos abrigando-se na oposição.¹ Essa situação permaneceu durante toda a década de 60 e, pelo menos, até a primeira metade da década de 70, quando, então, se verificou uma alteração nesse quadro, e a discussão a respeito da inflação começou a invadir a opinião pública.

Esse fato pode ser explicado pela reversão de um ciclo favorável de crescimento da economia brasileira e de desaceleração inflacionária combinado com o que se convencionou chamar de "primeiro choque de preços do petróleo". Durante esse período de notável desempenho econômico, que ficou conhecido como "milagre econômico", foi possível baixar a inflação do patamar de 38,2% em 1966 para 15,5% em 1973², paralelamente com um crescimento industrial médio, entre 1968 e 1973, da ordem de 13%.

¹ As diferenças entre essas duas escolas serão motivo de análise no Capítulo 2, contudo, simplificarmente, pode-se esclarecer que o monetarismo vê a causa da inflação pelo lado monetário, mais especificamente, como um excesso de moeda em circulação relativamente ao total de bens e serviços oferecidos à população. Já os estruturalistas analisam a esfera real da economia, concluindo que a inflação resulta de problemas estruturais do desenvolvimento econômico, sobretudo da incapacidade de crescimento regular da oferta de produtos agrícolas.

² A taxa da inflação em 1973 é até hoje objeto de controvérsias, dada a política vigente de divulgação de uma meta de 12% no sentido de influir nas expectativas dos agentes econômicos, o que acabou por provocar uma certa desconfiança em relação aos cálculos efetuados naquele ano.

Com a modificação desse cenário nos anos que se seguiram a 1974, redundando em uma disparada do Índice da inflação (que culminou com a taxa de 77,2% em 1979 – último ano da série estudada), a ampliação do até então restrito debate tornou-se inevitável. O assunto começou a ganhar maior espaço junto à imprensa, e a população assistia alarmada cair por terra todos os esforços do Governo para conter a inflação. A necessidade de descobrir as causas do inusitado crescimento dos preços e da respectiva corrosão dos salários da classe média colaborou para o surgimento de diversos trabalhos, em linguagem mais acessível, destinados a um público mais abrangente. (Bueno, 1979; Singer, 1981).

Por outro lado, a teoria monetarista começava a sofrer um certo descrédito, mesmo na área oficial, a respeito do seu poder explicativo da inflação brasileira. Paradoxalmente, enquanto continuava utilizando instrumentos de controle de características monetárias, a explicação oficial para a persistência de altas taxas de inflação identificava-se, cada vez mais, com o diagnóstico estruturalista. Assim, na prática, havia um casamento perfeito entre as duas escolas, não importando o quanto isto pudesse ser anacrônico em termos teóricos.

Nesse aspecto, a tendência de culpar a agricultura pelo insucesso em deter o crescimento dos preços prevaleceu sobre as demais explicações alternativas. Vários produtos passaram a desfilarem aos olhos dos consumidores como responsáveis pela expansão do Índice geral de preços (IGP) neste ou naquele mês. Assim, a lista dos culpados pela inflação alternava-se entre produtos perecíveis, como a cebola e o tomate (1976), ou hortigranjeiros, onde o caso mais notório foi o do chuchu (1977), ou, finalmente, entre os cereais, como o arroz, o feijão e o milho (a partir de 1978). Inevitavelmente, a explicação causal da inflação teria que buscar respaldo na linha teórica estruturalista, mais especificamente na inelasticidade da oferta de alguns produtos agrícolas, conforme pode-se depreender das declarações do próprio Ministro da Agricultura:

"... entre 1975 e 1978, a procura de produtos agrícolas aumentou 4,5% ao passo que a oferta caiu para 3,9% e isso é que explica, em larga medida, a manutenção de um nível de taxa de inflação nos patamares de 40% em sua relativa aceleração". (Vainsencher, 1979, p.90).
A ruptura teórica com a teoria monetarista acabaria por provocar

dissensões até mesmo nos altos escalões do Governo, especialmente entre aqueles que continuavam definindo a inflação brasileira dentro dos parâmetros de um monetarismo ortodoxo ou clássico — como fruto da irresponsabilidade do setor público ao administrar a economia — e aqueles mais flexíveis que, aos poucos, estavam sendo convertidos ao estruturalismo (pelo menos no que se refere ao diagnóstico, pois a maioria dos instrumentos acionados para controlar a inflação permanecia fiel à linha monetarista).

Nesse aspecto, a chamada prioridade agrícola do atual Governo enquadra-se dentro de uma visão que procura ajustar o lado real ao lado monetário da economia, e não ao contrário, conforme recomenda a teoria monetarista clássica. Em um longo artigo de jornal, o Ministro do Planejamento realçava essa preocupação ao afirmar que "enquanto nós ficamos nos enganando com ilusões monetárias, as coisas vão-se passando no plano físico" e, mais adiante neste mesmo artigo, concluía que sendo o processo de desenvolvimento provocador de uma elevação no nível de renda de toda a sociedade, a qual resulta em um acréscimo na demanda por alimentos, que, na hipótese de não ser suprido por uma oferta adequada de produtos agrícolas, trará como consequência um recrudescimento do processo inflacionário. Nas palavras do Ministro, "não há dúvida que uma oferta agrícola razoável representa 10% a menos de inflação tranquilamente". (Netto, 1979, p. 58). Certamente um estruturalista convicto não ter-se-ia expressado melhor.

Longe dos gabinetes oficiais, contudo, o assunto assumiu os contornos de verdadeira polêmica. Nem mesmo alguns economistas de educação nitidamente estruturalista pouparam críticas a essa posição, entendida como uma simplificação que insistia em ignorar as características do processo inflacionário brasileiro. O caráter feudal da agricultura brasileira já havia sido contestado há muito tempo, pois a evidência histórica tinha demonstrado não ter sido ela um obstáculo para a industrialização brasileira, tendo respondido de forma satisfatória aos requerimentos da mesma. (Castro, 1977, v. 1). Na verdade, segundo Lessa, por trás dessa questão denominada de prioridade agrícola, encontra-se a intenção de, através da maior disponibilidade de produtos primários, forçar a queda de seus preços relativos, induzindo uma elevação do salário real compatível com a preservação da taxa de lucro industrial. Se-

gundo ele, o diagnóstico de demanda obscurece a natureza da aceleração inflacionária, que se origina basicamente de

"... uma acumulação financeira alimentada por massas de lucros em contínua formação, que, não encontrando oportunidade de acumulação produtiva, são aplicadas em um circuito financeiro particularmente adequado à potencialização de sua vocação especulativa". (Lessa, 1979, p.4).

Conclusão semelhante provém da análise de Tavares e Belluzzo (1979, p. 7-16), que vêem na articulação de interesses entre as grandes empresas monopólicas (incluindo empresas estatais) e o sistema financeiro, o mecanismo mais perverso da aceleração inflacionária pós-74. Isso ocorre na medida em que a queda do ritmo dos negócios dessas empresas é compensada face ao seu poder de mercado, capaz de manter o volume de lucros correntes ainda elevado, porém em nível acima da perspectiva de novos investimentos produtivos. Desse hiato entre os lucros realizados e a expectativa de lucros futuros, fruto de inversões produtivas, resulta a aliança com o sistema financeiro que alimenta a especulação generalizada, como consequência de uma política de taxas de juros especialmente generosa estimulada pelo Governo como meio de facilitar o ingresso de recursos externos.

A questão da ampliação da oferta de alimentos merece ser aprofundada, não só por sua conhecida vinculação com o padrão de acumulação industrial, mas, sobretudo, pelo caráter duvidoso que teria no sentido de frear o crescimento dos preços. No primeiro caso, é sabida a necessidade que o modelo industrial tem de manter e ampliar a sua taxa de lucros, no qual a agricultura é requisitada para garantir o abastecimento de alimentos de consumo popular com baixos custos monetários, facilitando a compressão dos salários urbanos e viabilizando a reprodução e a manutenção da força de trabalho. No segundo caso, a hipótese de um aumento da oferta agrícola não implica necessariamente uma redução dos preços dos alimentos, pois esse esforço pode ser como, de fato, freqüentemente é — diluído na estrutura de intermediação desses produtos, que oferece margens de comercialização excessivamente elevadas. Existem indícios bastante fortes de que a dificuldade em dominar a inflação no Brasil resulta, em grande parte, de práticas de controle de mercados e de manipulação de preços levadas a efeito por oligopólios ligados ao Setor Primário.

A agricultura, por assim dizer, sentou no banco dos réus do debate sobre as causas do recrudescimento do processo inflacionário brasileiro. Com a mesma facilidade com que é acusada também é defendida. Nessas circunstâncias, a discussão ganha matizes novos, muitas vezes tomando um terreno que chega a beirar as raias do emocional em prejuízo de uma análise mais séria e, sobretudo, despida de um conservadorismo injustificável que procura rotular qualquer estudo sobre o assunto dentro de parâmetros estruturalistas ou monetaristas.

Diante da problemática esboçada nos parágrafos anteriores, o presente estudo propõe-se a auxiliar num possível reordenamento desse debate, na medida em que procura colocar em destaque algumas questões consideradas fundamentais para a compreensão da participação dos produtos agrícolas na inflação brasileira. Essas questões são, a um só tempo, ponto de partida para a formulação dos objetivos da pesquisa e resultado da satisfação destes mesmos objetivos, na proporção em que serão respondidas através da análise dos dados utilizados no decorrer do trabalho. Assim, em ordem de importância dos objetivos da dissertação, colocam-se as seguintes questões:

a) que o crescimento da inflação, especialmente na segunda metade da década de 70, encontrou correspondência numa elevação do custo de manutenção da mão-de-obra urbana, refletida pelo encarecimento dos produtos alimentares consumidos pelo trabalhador assalariado;

b) devido a certos fatores que atuam de forma especial na economia brasileira, na maioria das vezes, não ocorre o suposto estruturalista de que existe uma incapacidade da agricultura em formar uma oferta elástica de alimentos, o que se constituiria na causa do crescimento dos preços no período em exame;

c) existe coerência em afirmar que os produtores tendem a substituir culturas pouco rentáveis ou menos incentivadas por outras mais favoráveis, ou seja, haveria uma associação positiva entre a produção agrícola e a remuneração dos agricultores;

d) é provável que tenha ocorrido uma corrosão interna no salário real das classes de renda mais baixa, quando confrontando com o crescimento dos preços da alimentação ao longo da década de 70.

1.2 – O problema específico de pesquisa

Até 1973, observou-se no Brasil um crescimento da produção agrícola que aparentemente satisfizes as exigências básicas do modelo econômico e que, apesar de ter como origem um cultivo extensivo, não se constituiu em obstáculo à consolidação de um programa de modernização em áreas determinadas e inclusive favoreceu a um maior grau de abertura ao exterior. A partir do chamado embargo do petróleo e do conseqüente aumento de seus preços, começou a ser notada uma dificuldade crescente da agricultura em cumprir suas funções, as quais também se multiplicaram como decorrência da própria crise econômica.

As flutuações nos preços de certos produtos agrícolas no decorrer da segunda metade da década de 70 aliadas ao fato de que o cálculo oficial dos índices de preços da agricultura tem apontado um crescimento mais elevado destes em relação ao índice médio da inflação são elementos que favoreceram a iniciativa de vincular cada vez mais a inflação com a agricultura. Embora não se possa negar que a crise do petróleo representou uma forte pressão de custos sobre o Setor Primário (elevando os preços de transporte e os dos fertilizantes e defensivos agrícolas), torna-se difícil isolar os efeitos dos aumentos dos produtos agrícolas sobre a inflação, considerando a complexidade de fatores que tendem a alimentar a espiral inflacionária.

Portanto, o problema específico consiste em conhecer em que medida o Setor Primário foi responsável pelo comportamento geral dos preços na economia, não só a partir da crise do petróleo como também no período imediatamente anterior. Somente dessa maneira será possível extrair evidências mais concretas a respeito de alterações ocorridas na composição dos preços agrícolas ao longo da década de 70 e, por extensão, concluir, ou não, a propósito de uma provável incapacidade da agricultura em fornecer alimentos a preços relativamente estáveis, aumentando o custo de manutenção da mão-de-obra e constituindo-se em fonte autônoma de inflação.

1.3 – Objetivos

1.3.1 – Principal

Tendo em vista o problema específico de pesquisa, o objetivo central do presente estudo é o de avaliar a participação dos produtos

agrícolas na inflação, no período compreendido entre 1971 e 1979. Para possibilitar essa avaliação, optou-se por utilizar um conjunto de produtos de origem agropecuária integrante do Índice de preços por atacado (IPA), por se julgar este índice mais representativo da influência dos preços no sistema econômico, já que, embora com certa defasagem, a tendência é de que as oscilações registradas no atacado sejam acompanhadas pelo índice de preços ao consumidor (custo de vida).³ Ademais, o fato de representar mais da metade do cálculo da média ponderada de onde é extraído o índice geral de preços confere ao índice de preços por atacado elevado grau de representatividade, transferindo maior confiança aos resultados e conclusões evidenciadas por esta dissertação.

1.3.2 – Secundários

Por objetivos secundários deve ser entendida, para efeito do presente trabalho, a tentativa de vincular o objetivo principal com outros elementos que se supõe relevantes na determinação da participação da alimentação na inflação brasileira. Em termos mais exatos, eles estão inseridos na dissertação com o intuito de levantar algumas das possíveis causas para o crescimento dos preços dos alimentos na última década, explorando a principal consequência da evolução dos preços dos alimentos do ponto de vista social, representada pela perda do poder de compra dos salários. Assim, num primeiro estágio, os objetivos são dois: averiguar a validade da teoria estruturalista como explicativa da inflação brasileira; e descobrir se existe uma associação positiva entre as alterações no volume da produção agrícola e a remuneração dos agri-

³ Talvez seja conveniente mencionar que essa tendência passou a ser contestada, ao longo de 1980, em virtude da diferença de comportamento desses dois índices. Na realidade, esse fato não deveria causar surpresa, uma vez que esse descompasso reflete simplesmente as modificações nos preços relativos, que, naturalmente, estão longe de apresentar um crescimento uniforme. O importante é que, em algum ponto no futuro, os acréscimos dos preços no atacado devem necessariamente se refletir no varejo, pois é inaceitável a hipótese de que o comércio tenha absorvido, às custas de seus próprios lucros, o aumento de preços no atacado.

cultores. Complementando estes dois objetivos-causa, há também um objetivo-efeito, que resulta da comparação das variações do salário mínimo com o incremento dos preços da alimentação.

Dada a íntima relação que a agricultura possui com o padrão dos salários urbanos, refletida pelo custo da alimentação, pretende-se descobrir em que medida as elevações nos preços dos produtos alimentares encontram correspondência na estagnação ou na redução da oferta destes bens (primeiro objetivo). Em outras palavras, procura-se levantar algumas idéias a respeito do grau de explicação da teoria estruturalista no caso particular da agricultura brasileira. Sabe-se que o enfoque estruturalista atribui como causa básica da inflação diversas pressões que se originam de desajustes estruturais persistentes no sistema econômico, dentre os quais ênfase especial é dada pelos choques de oferta agrícola (ou inelasticidade da produção de certos produtos primários), devido a uma agricultura atrasada que é comum à maioria dos países sub-desenvolvidos.

O segundo objetivo tem a intenção de verificar os efeitos do acréscimo dos preços da alimentação na remuneração dos agricultores, o que permitirá compreender se o impulso altista teve como origem a fase inicial de produção (caso em que a agricultura será ativa), ou se resultou de simples transferência da administração de uma política sistemática de elevação de preços oriunda de outros setores (caso em que a agricultura será passiva). Paralelamente, na medida em que se procura associar o acréscimo no volume da produção com a renda dos agricultores, caso essa associação seja positiva, seria possível relacionar a lucratividade com a substituição entre culturas.

Este último aspecto teria um significado muito grande para explicar o acréscimo da oferta de produtos exportáveis — premiados por altas cotações no mercado internacional e favorecidos por uma política de incentivo à produção por parte do Governo — em detrimento dos alimentos básicos consumidos pela classe trabalhadora. Colocado de outro modo, o aguçamento da dicotomia existente entre culturas de exportação "versus" culturas de mercado interno é o epicentro do fenômeno inflacionário, cujas raízes foram lançadas no auge do período de crescimento acelerado da economia brasileira ("milagre econômico").

Finalmente, o terceiro objetivo visa a estimar as conseqüências

do aumento dos preços dos alimentos sobre os salários da população de baixa renda, refletidas pela perda do poder aquisitivo. Nesse caso toma-se como indicador o salário mínimo, único rendimento de parcela considerável da população brasileira. Assim, espera-se obter uma resposta acerca da situação do salário real frente ao acréscimo do custo da alimentação na última década.

2 – AGRICULTURA E INFLAÇÃO

2.1 – Origem da vinculação entre o custo da força de trabalho e a quantidade de alimentos disponíveis

Deve-se a Adam Smith a formulação inicial da vinculação entre o custo da mão-de-obra e a quantidade de alimentos disponíveis. Para ele, o preço do trabalho seria necessariamente regulado por duas circunstâncias: a procura de trabalho e o preço dos produtos necessários e úteis à vida. No primeiro caso, verificar-se-ia a tradicional lei da oferta e da procura do mercado, e, no segundo, o salário tenderia a aumentar como resposta a uma elevação no preço dos alimentos, ao passo que o baixo custo dos alimentos atuaria no sentido de diminuí-lo. Ato contínuo, para Smith, o aumento dos salários seria traduzido necessariamente em uma elevação do preço de muitas mercadorias, cujo efeito seria uma diminuição do consumo, tanto no país de origem como no exterior. (Smith, 1979, p. 72). Portanto, ao que tudo indica, Adam Smith foi o primeiro a relacionar a importância da agricultura como fornecedora de alimentos, de modo a reduzir os custos industriais, função que representou para o incipiente modelo industrial que começava a ser montado a garantia de sua continuidade, através da estabilidade dos salários reais e de taxas de lucros crescentes, o que permitia expandir o padrão de acumulação do sistema que assumia, com todo o vigor, contornos definitivamente capitalistas.

Além disso, Smith ainda conseguia ampliar o seu raciocínio da produção ao mercado, desvendando a verdadeira teia que cobre as relações agroindustriais, onde o Setor Primário, ao viabilizar e expandir a produção do Setor Secundário, também atua no sentido de comprimir os preços das mercadorias, vale dizer, impede a aceleração inflacionária. Como é evidente, a validade do raciocínio de Smith estava condicionada ao fenômeno da atonicidade de mercado, onde a existência de um grande número de vendedores e compradores, sem que qualquer um deles tivesse condições de influenciar o preço, garantia uma perfeita harmonia de mercado, a qual ele preferiu chamar de concorrência perfeita. Sem dúvida

que fugindo desses parâmetros, Smith não poderia prever que a crescente oligopolização, e mesmo monopolização, que acompanhou o desenvolvimento do capitalismo (e sobre a qual ele já alertava em seu livro)¹ acabasse por provocar uma situação em que a redução dos custos de produção não se refletiria numa queda ou estabilização dos preços das mercadorias. Com efeito, numa situação em que os preços são determinados "por cima", muitas vezes às custas da eliminação da própria concorrência, a inflação representa mais um mecanismo de acumulação e, sobretudo, de transferência ou apropriação de renda entre as classes sociais. Isso não significa, como é óbvio, negar que o acréscimo no preço dos alimentos não seja materializado sob a forma de inflação, nem que, como acertadamente previa Smith, isso não vá refletir-se em redução do consumo.

Quando examina os diferentes efeitos do progresso dos melhoramentos, Adam Smith antecipa, com quase dois séculos de antecedência, o problema da escassez e da elevação do preço de alguns alimentos em relação a outros, situação que poderia ser projetada, com os devidos cuidados, para a realidade da agricultura brasileira, que sofre uma transferência do cultivo de alimentos básicos para o das culturas de exportação. Ainda que o sistema econômico se tenha tornado mais complexo e, conseqüentemente, a relação causal possa ser diversa, o fato é que existe uma lei básica, da qual Smith já se apercebera. Existem certos produtos, especialmente aqueles que se originam da natureza, cuja abundância faz com que cedam lugar para cultivos mais lucrativos, de tal sorte que, durante um longo período, a quantidade desses bens vai diminuindo, enquanto a procura aumenta. Segue-se daí que

"O valor real desses bens sobe gradualmente até se equiparar ao de todas as outras produções lucrativas extraídas das terras mais férteis e melhor cultivadas. Uma vez atingindo esse nível, o preço de

¹ Segundo Adam Smith, "o preço de monopólio é o mais alto que é possível conseguir, enquanto o preço de livre competição é o mais baixo possível. O primeiro corresponde à maior quantidade de dinheiro que os compradores consentem em pagar; o segundo corresponde à menor quantia que os vendedores podem aceitar e que lhes permite ainda continuarem no negócio". (Smith, 1979, p. 52).

tais produções não pode subir mais. Caso subisse mais, seriam dedicadas mais terras e mais trabalho ao cultivo desses produtos, a fim de que a sua quantidade aumentasse". (Smith, 1979, p. 173).

A agricultura voltaria a ocupar destaque na análise de Malthus, outro legítimo representante da escola clássica inglesa, ainda que de forma bastante pessimista. Para ele, a agricultura era incapaz de acompanhar o crescimento da população, visto que a primeira crescia em ritmo inferior à segunda. Em termos mais precisos, haveria uma discrepância entre a taxa de crescimento da população (que aumentava de forma geométrica) e os meios de subsistência, que, no máximo, poderiam aumentar em progressão aritmética. (Hugon, 1973, p. 119). Para formular esse princípio, Malthus utilizou a idéia do rendimento decrescente da terra (que teria posteriormente um tratamento especial na obra de Ricardo), segundo a qual a fertilidade da terra era limitada, de modo que uma utilização mais intensiva dos fatores de produção, a despeito de um provável sucesso em aumentar a produção de início, tenderia a se tornar nula num dado momento.

Nenhum autor da chamada escola clássica, contudo, conseguiria superar o refinamento e a lucidez da análise de Ricardo, que é, a um só tempo, uma crítica aos privilégios da agricultura inglesa da época e também a montagem mais coerente feita até então das relações de produção que vigoravam entre a agricultura e a indústria. Respondendo a uma crítica de Smith e Malthus, Ricardo procurava provar que, se o valor do trabalho caísse de modo considerável em relação a todas as outras coisas e se a causa desta queda podia ser encontrada num aumento da oferta de cereais e demais bens necessários ao trabalhador, então seria correto afirmar que o valor desses bens caiu exatamente por causa da menor quantidade de trabalho necessária para produzi-los, onde a maior facilidade de manutenção do trabalhador seria refletida em uma diminuição do valor do trabalho. Em um exemplo bastante simples procura justificar essa sua posição:

"Se eu tiver que contratar um trabalhador por uma semana, pagando-lhe 8 xelins em vez de 10, não havendo ocorrido nenhuma variação no valor do dinheiro, o trabalhador provavelmente poderia conseguir mais alimentos e bens necessários com seus 8 xelins do que antes obteria com 10, isto, no entanto, não se deverá a um aumen-

to real do seu salário, como afirmou Adam Smith e, mais recentemente, o Sr. Malthus, mas a uma redução do valor dos bens em que gasta o seu salário — coisas perfeitamente distintas". (Ricardo, 1978, p.263).

Portanto, Ricardo foi o primeiro a mostrar, através de uma teoria mais elaborada, que o valor do salário é variável na proporção de mudanças nos preços dos alimentos, afetando os lucros e, por extensão, a dinâmica de acumulação que orienta o setor industrial e que permite a contínua expansão do sistema capitalista. Se, por um lado, a sua análise é bastante satisfatória quanto à tentativa de mostrar os efeitos da redução dos lucros, causados pelo aumento do custo de manutenção da força de trabalho (fazendo subir o preço natural do trabalho), por outro, revela-se bastante confusa quando utilizada para explicar a inflação. Isto acontece provavelmente pelo fato de acreditar ser o dinheiro uma mercadoria obtida de um país estrangeiro, levando-o a concluir que somente um aumento salarial oriundo de uma queda no valor do dinheiro seria capaz de produzir um efeito geral nos preços, ao passo que acréscimos salariais decorrentes de elevação na remuneração dos trabalhadores ou de encarecimento dos alimentos teriam como consequência uma redução nos lucros e não um aumento dos preços. (Ricardo, 1978, p. 279).

Preocupado em explicar a causa da redução dos lucros, fruto de sua identificação com as aspirações da nascente burguesia industrial, Ricardo acabou por dedicar aos salários parcela expressiva de sua obra. Essa preocupação conduziu-o ao encontro do pensamento de Smith e de Malthus. Em Smith buscou inspiração para definir o preço natural do trabalho, o qual não dependia da quantidade de dinheiro que o trabalhador pudesse receber como salário, mas, sobretudo, dos preços dos alimentos e dos bens necessários para sustentar o trabalhador e sua família; e o preço de mercado do trabalho seria uma resultante do comportamento da oferta e demanda.² Acreditava que o efeito principal do aumento do pre-

² No caso, a analogia com Smith está em que este considerava que cada mercadoria tinha um preço natural e outro de mercado, o primeiro resultando da quantidade de trabalho incorporada, e o segundo, causado por variações na oferta e na procura. A tendência observada era uma igualdade entre o preço natural e o de mercado, provocada pelo acirramento da concorrência que, funcionando como uma "mão invisível", zelava por um perfeito casamento entre esses dois preços.

ço natural do trabalho seria necessariamente uma redução dos lucros, exceto nos casos em que os salários, por se encontrarem num nível mais alto, pudessem suportar alguma redução, o que, por certo, não seria por muito tempo caso persistisse a tendência de elevação no preço dos produtos primários. (Ricardo, 1978, p. 299, 314).

Na questão do valor da força de trabalho, verifica-se a identidade dos pensamentos marxista e clássico. Como toda e qualquer mercadoria, esse valor é reduzido à quantidade de trabalho necessária para produzi-la. No raciocínio de Marx, o homem, como a máquina, gasta-se e tem que ser substituído por outro homem. Além da soma de artigos de primeira necessidade exigidos para a sua manutenção, ele necessita de outra quantidade dos mesmos artigos para criar um determinado número de filhos, os quais serão seus substitutos no mercado de trabalho e irão perpetuar a classe operária. (Marx, 1980, p. 35).

Segundo Kautsky (1978, p. 3), ainda que a agricultura seja vital para a viabilização do esquema proposto por Marx, não é possível encontrar em sua obra uma explicação aprofundada a respeito do desenvolvimento da mesma, pelo fato de ele se ocupar fundamentalmente com as relações de produção essencialmente capitalista, o que o impedia de ver a existência de formas pré-capitalistas e também não-capitalistas da agricultura. O crescimento dos preços dos meios de subsistência (os chamados bens salário) e o decréscimo dos preços dos produtos manufaturados são faces de um mesmo processo, através do qual o desenvolvimento industrial coloca a agricultura sob sua dependência. Por outro lado, o modo de produção capitalista, impulsionado pelas transformações técnicas, impõe um crescimento da produção superior ao aumento da população, o que faz com que a incorporação de mercados externos passe a ser uma condição fundamental para a sobrevivência da indústria capitalista.

2.2 – A inflação como preocupação da teoria econômica

2.2.1 – Monetarismo

A teoria clássica, de modo geral, e a Lei de Say, em particular, permaneceram intocáveis até a ocorrência da Grande Depressão da década de 30 e o surgimento da contribuição teórica de Keynes. No sistema clássico, a economia estava sempre em equilíbrio porque a oferta agregada

seria correspondida necessariamente pela demanda agregada, de modo que cada aumento do produto criava automaticamente igual acréscimo da despesa. Além disso, a função da moeda limitava-se, basicamente, à de intermediária nas trocas; porém o preço dependia da quantidade monetária da economia. Essa relação, pela qual o nível de preços (ou a inflação) é determinado pelas variações na oferta monetária, ficou conhecida como teoria quantitativa da moeda.

A origem da teoria quantitativa é remota, podendo ser encontrada mesmo nos escritos mercantilistas do final do século XVI, onde a análise da inflação vinculava o fenômeno com a reserva de ouro de um país e com o seu balanço de pagamentos. David Hume, em seu ensaio *Of money*, publicado em 1752, observou que "o preço das mercadorias é sempre proporcional à abundância de moeda" e que "o preço elevado das mercadorias é uma consequência necessária do aumento do ouro e prata". O próprio David Ricardo, no final do século XVIII, reformulou a teoria, acrescentando nela a diferença entre os efeitos iniciais e finais de um aumento na quantidade de moeda, intervalo durante o qual o acréscimo de moeda também exerce alguma influência sobre a taxa de juros. As formulações mais importantes da teoria quantitativa moderna foram elaboradas, no final do século XIX e no início do século XX, por Wicksele na Suécia, Alfred Marshall na Inglaterra e Irving Fischer na América. (Griffiths, 1981, p. 26-7).

A contribuição principal de Wicksele foi demonstrar como, num mundo de crédito e de taxas de juros, uma alteração no suprimento de moeda afeta os preços indiretamente, em razão de seu efeito sobre as taxas de juros do mercado. Para Marshall, como a economia por si só não pode livrar-se da existência de moeda ou aumentá-la, é o nível de preços que se alterará em resposta às modificações nos gastos, ou seja, a influência da moeda passa a ser explicada em termos dos princípios de oferta e procura. (Griffiths, 1981, p. 27).

Normalmente, a teoria quantitativa é conhecida através da famosa equação de trocas de Fisher, que pode ser expressa como:

$$MV = PT$$

sendo

$$V = \bar{V} \text{ e } T = \bar{T}$$

então,

$$\Delta M = \Delta P$$

Onde M representa a quantidade de moeda, V a velocidade de circulação da moeda, P o nível geral de preços e T o total numérico de transações realizadas numa economia durante determinado período. Os monetaristas consideram P como uma variável endógena, isto é, P depende das variações em M e não, que as variações em M dependem das variações em P . A validade da equação está condicionada ainda à verificação de duas hipóteses: que o nível de produto (T) seja estável a curto prazo, o que equivale a dizer que a força de trabalho se encontra plenamente empregada; e que a velocidade de circulação da moeda (V) seja aproximadamente constante, levando em conta que as condições institucionais que determinam o número de vezes que a moeda é empregada para a compra do produto final, por período de tempo, mudam muito gradualmente. (Shapiro, 1975, v. 2, p. 522-3).

O argumento monetarista é o de que, nessas condições, uma demanda maior (esta representada pela quantidade de moeda em circulação) faz subir os preços, em razão de uma ineficiência da oferta de bens e serviços para atender esta demanda adicional de forma imediata. A autoridade monetária está adotada de poderes para restabelecer o equilíbrio entre oferta e procura, por meio do seu controle sobre o estoque de moeda, de modo a fazer a demanda retornar ao seu nível anterior. Portanto, na visão monetarista, a inflação ocorre basicamente porque o governo permite que o volume de moeda aumente mais rapidamente que o crescimento do produto da economia. Para restringir a demanda, a recomendação monetarista estimula o corte nos gastos públicos, o aumento da arrecadação por parte do governo e o estreitamento do crédito. Reflexo de uma política desse tipo seria uma queda no nível de investimento, seguida por um arrefecimento no ritmo de crescimento da economia.

Um dos aspectos mais criticados da teoria quantitativa é a existência de um vínculo direto e mecânico entre moeda e preços. Para que isso ocorra é necessário que a velocidade de circulação da moeda se mantenha constante, o que não acontece na prática. Dessa forma, a relação entre moeda e preços processa-se de forma indireta, tendo em vista que depende da alteração do nível de gastos, tanto por parte de consumidores como por parte de empresas. Além disso, a idéia de que os gas-

tos deficitários do governo redundam inevitavelmente em acréscimo na existência de moeda nem sempre é verdadeira, pois esse déficit pode ser financiado mediante a elevação da dívida governamental. Nesse caso, dependendo da espécie e vulto das obrigações que o governo emite, o financiamento do déficit pode não ser inflacionário (pois não implica necessariamente aumento das emissões de moeda). (Griffiths, 1981, p. 32-3).

2.2.2 – Estruturalismo

A assim chamada escola estruturalista nasceu das teses industrialistas desenvolvidas pela CEPAL, no Chile, nos anos 50. O grande mérito da teoria estruturalista foi oferecer um novo horizonte de análise para a inflação, capaz de concorrer com a teoria monetarista, que dominava de modo absoluto até essa época. Não é a quantidade de moeda em circulação ou as variações na demanda que causam a inflação – diziam os estruturalistas – e sim os desajustes na estrutura setorial da economia, representados pela inflexibilidade da oferta agrícola.

Tomando como parâmetro um estudo econômico da América Latina, publicado pela CEPAL em 1957, Sunkel (1964, p. 13-48) propõe um esquema geral para a análise da inflação, idealizado com base na economia chilena, mas que poderia ser aplicado indistintamente para qualquer país latino-americano. Esse método de análise da inflação compreendia duas partes fundamentais: a identificação e classificação dos diversos elementos e categorias que participam do processo (pressões inflacionárias) e o exame de suas inter-relações (mecanismos de propagação). No primeiro caso, essas pressões inflacionárias poderiam ser do tipo estrutural propriamente dito (ou básicas), circunstanciais ou cumulativas.

Por sua vez, as pressões inflacionárias básicas refletem a incapacidade de determinados setores produtivos para atender às modificações da demanda. Essa rigidez se originaria principalmente do Setor Primário, cuja estrutura de produção – pressionada pela carência de formação de capital, por uma tecnologia rudimentar, por problemas fundiários e pela dificuldade de comercialização e armazenamento, somados ao controle de preços – tornava a oferta de alimentos inelástica face ao crescimento da demanda. Esse fato se tornava ainda mais grave na medida em que existiria também uma inflexibilidade da capacidade de importar, fru-

to do baixo poder de compra gerado pelas exportações dos países periféricos, o que limitava a possibilidade de satisfazer a demanda por intermédio do mercado externo. A baixa taxa de formação de capital teria prejudicado a ampliação da capacidade de produção de bens e estimulado a de serviços, o que deslocava um maior contingente de recursos humanos para a produção destes últimos. Logo, haveria uma ampliação da demanda por bens (pelos gastos da renda paga pelo setor serviços), ao passo que a oferta desses permaneceria constante. A última pressão estrutural estaria relacionada com o atraso do sistema tributário, tendo em vista a incapacidade do governo para elevar as receitas no mesmo ritmo da alta dos preços e a maior incidência dos impostos indiretos, que teriam um efeito frontal sobre a inflação.

Enquanto isso, as pressões inflacionárias circunstanciais estariam relacionadas com acontecimentos fortuitos, tipo uma catástrofe nacional ou convulsões políticas, provocando um aumento dos gastos públicos ou do preço pago pelas importações. Nesse caso, a ação da política econômica ficava circunscrita à tentativa de minimizar essas pressões e evitar, na medida do possível, a sua propagação.

Finalmente, as pressões cumulativas seriam aquelas induzidas pela própria inflação, ou seja, acentuariam o caráter crônico da inflação na medida em que tendem a agravar a intensidade do próprio fenômeno que as originam. Exemplos desse tipo de pressão inflacionária seriam as expectativas negativas da população, as quais teriam a propriedade de estimular um gasto maior em um menor tempo; a luta dos trabalhadores para manter o poder aquisitivo de seus salários; o desestímulo às exportações devido ao encarecimento dos custos de produção; ou, ainda, a orientação dos investimentos para o setor financeiro em detrimento dos bens e serviços básicos.

O que importa reter, no que se refere aos estruturalistas, é exatamente o seu ceticismo em relação a agricultura, considerada uma atividade essencial e que, devido ao seu atraso relativo, fruto de sua estrutura arcaica, obstaculizaria o desenvolvimento das demais atividades. Especialmente ilustrativa dessa questão é uma passagem, citada por Anibal Pinto, a propósito de um estudo do Professor Kaldor, da Universidade de Cambridge, a respeito da economia chilena:

"Foi o aumento nos preços dos alimentos que provocou a alta na de-

manda por maiores salários e ordenados, com o objetivo de restaurar os níveis de renda antes alcançados, ainda que, temporariamente, ocasionando assim elevação geral no nível de preços e de custos industriais. Portanto, a inflação foi induzida pela demanda no que se refere aos produtos agrícolas e pelos custos no que diz respeito aos setores não-agrícolas". (Pinto, 1964, p. 98).

Quanto aos mecanismos de propagação, seriam os meios empregados pelos diversos segmentos da sociedade para manter ou ampliar as suas posições econômicas no interior de um processo inflacionário. Seriam não só instrumentos de propagação das pressões inflacionárias, mas, sobretudo, uma dolorosa disputa entre grupos sociais, onde cada grupo procura favorecer-se às custas dos demais, sem, contudo, obter uma vantagem permanente, o que imprime a essa disputa um caráter interminável de redistribuição de renda. Assim, os assalariados lutam para reajustar os seus rendimentos, os empresários procuram aumentar os lucros através de altas de preços e o governo procura compensar seus déficits orçamentários por intermédio das emissões de moeda.

2.2.3 – Outros enfoques

Ao contrário dos quantitativos em geral, para Keynes, as variações da quantidade de dinheiro não afetam diretamente os preços porque os mesmos são determinados primordialmente pelos custos de produção, sendo que o impacto inicial dessas variações recai mais sobre a taxa de juros. Seguindo o raciocínio keynesiano, um aumento na quantidade de moeda forçaria uma queda na taxa de juros, em razão do aumento da quantidade de dinheiro disponível. Por seu turno, a redução na taxa de juros tende a provocar um aumento da demanda de investimentos, refletindo-se em elevação da produção, do emprego e dos salários. Ocorre que esses aumentos também são acompanhados por acréscimo nos preços, por causa do encarecimento do custo da mão-de-obra, que logo tende a se repercutir na diminuição do lucro, acompanhada do crescimento dos estoques. No início desse processo, o emprego aumenta mais do que os preços, mas, à medida que se aproxima o ponto de pleno emprego, os aumentos passam a se transferir cada vez mais para os preços. Depois de chegar no pleno emprego, os novos aumentos da demanda efetiva (proporção da renda que é

gasta em consumo e investimento) gastam-se totalmente na elevação dos preços. (Dillard, 1971, p. 203, 216). Para Keynes, a partir desse momento começa a verdadeira inflação:

"Quando um novo acréscimo no volume de demanda efetiva não mais produz aumento na produção e se traduz apenas numa alta da unidade de custos, em proporção exata ao fortalecimento da demanda efetiva, alcançou-se um estado que se pode adequadamente qualificar de verdadeira inflação". (Keynes, 1970, p. 290).

De uma forma bem genérica pode ser dito que, na versão keynesiana, tudo se reduz à questão da determinação do nível de equilíbrio entre demanda agregada e oferta agregada. Na hipótese de pleno emprego da força de trabalho, em um determinado nível de renda, pode ocorrer que a oferta (consumo mais poupança) supere a demanda (investimento mais consumo), caso em que o equilíbrio do produto se situará abaixo do nível de pleno emprego, pois a redução na produção irá causar um certo grau de desemprego. Inversamente, se o pleno emprego de trabalhadores só pode produzir um nível de produto em que a oferta seja menor do que a demanda, resultará que os preços devem começar a crescer. Portanto, nesse caso, haverá uma tendência inflacionária que somente será neutralizada no momento que se restabeleça o equilíbrio entre esses dois agregados. (Hunt & Sherman, 1961, p. 61).

Em resumo, a principal diferença da visão keynesiana em relação à monetarista repousa no fato de que a primeira acredita serem as firmas que, ao enfrentarem uma elevação de custos, pressionam as autoridades monetárias para elevar a oferta de moeda (M), de tal sorte que, se isso não ocorrer, o ônus do ajustamento recairá sobre a produção (T) e o emprego e não sobre os preços (P), conforme imaginam os monetaristas. Portanto, para os keynesianos, o acréscimo de moeda (ΔM) acontece após uma elevação de preços com origem em momento anterior, que se manifesta sob a forma de pressão de custos, obrigando a criação de meios de pagamento adicionais para evitar a queda da produção e do emprego.

Tendo em vista que os salários representam uma parcela da estrutura de preço, a relação entre a taxa de aumento salarial e a taxa de desemprego da força de trabalho – a chamada curva de Phillips – passou a merecer um renovado interesse da parte dos economistas. Simplificadamente, a curva de Phillips pode ser descrita num gráfico para um certo

período, trazendo em seu eixo vertical a percentagem de aumento salarial e no eixo horizontal a percentagem da força de trabalho desempregada. Qualquer curva ajustada aos pontos demarcados inclina-se descendentemente para a direita, o que sugere a existência de uma relação inversa entre a taxa de aumento dos salários e a taxa de desemprego. Desse modo, uma taxa de desemprego suficientemente alta deverá manter os aumentos salariais em declínio, até ser atingida uma taxa não-inflacionária compatível com a produtividade da mão-de-obra. Por esse raciocínio, a eliminação da inflação de preço, da variedade impulso salarial, seria contida mediante uma elevação da taxa de desemprego até um nível "aceitável" do ponto de vista social (estimada entre 3 e 4% para o caso particular da economia norte-americana). (Shapiro, 1975, p. 657-8).

Nas análises posteriores ao estudo pioneiro de Phillips, além de ser colocada em cheque a possibilidade de escolha entre inflação e desemprego no longo prazo, seguiu-se um intenso debate técnico a respeito da intervenção governamental na economia entre os monetaristas (liderados pela chamada escola de Chicago) e os fiscalistas (seguidores da teoria keynesiana). Para os primeiros, o culpado pela inflação é o governo ao utilizar uma política expansionista, que gera uma demanda excessiva durante certo período, favorecendo o aumento dos preços. Para os segundos, a causa da inflação decorre do impacto de custos, representado basicamente pela quebra do sistema de concorrência perfeita, seja por parte das grandes empresas, seja por parte da atuação de sindicatos fortes. (Crusius, 1981, p. 9-11).

A orientação da política econômica brasileira oscilou entre a aplicação de uma linha fiscalista, sobretudo no período conhecido como "milagre econômico", e a de uma linha tipicamente monetarista, à medida que se aproximava o final da década de 70. Contudo, no caso brasileiro, essa polêmica suscitada pela curva de Phillips perde substância quando se considera a questão do desemprego. Originalmente a relação estudada por Phillips supõe a existência de desemprego aberto, enquanto se sabe que na economia brasileira predomina o desemprego disfarçado. Em outras palavras, boa parte dos trabalhadores brasileiros está ocupando atividades improdutivas e de baixa remuneração em tempo parcial. Em consequência, existem indícios bastante fortes de que os salários não sejam os principais determinantes da elevação de preços, o que acabaria por tor-

nar inadequado o uso da curva de Phillips como instrumento de análise da inflação brasileira. (Crusius, 1981, p. 23).

Apenas a título de curiosidade, talvez seja interessante reproduzir o pensamento de Kalecki a respeito da inflação, considerando o crescente interesse que os seus trabalhos vêm tendo no Brasil. A despeito do fato de que a inflação não fazia parte daquilo que constituía o objeto principal de sua análise, ou seja, a dinâmica de crescimento das economias capitalistas, em um ensaio traduzido recentemente para o português, Kalecki (1980, p. 111-7) expõe seu pensamento a esse respeito. Sua preocupação principal era com o lado real da economia, o que o leva a deixar os aspectos monetários em segundo plano. O seu diagnóstico coincide, no geral, com a linha estruturalista ao admitir que, após uma queda nos salários reais, os salários nominais não conseguem mais alcançar os preços e restabelecer o mesmo patamar de salários reais de antes, pelo fato de a oferta de bens de consumo ser inelástica. Portanto, a origem da inflação está na incapacidade da oferta que não consegue acompanhar a demanda, de modo que a elevação dos preços restabelece o equilíbrio entre elas. Para evitar a inflação, recomenda Kalecki, a única saída é cortar o poder aquisitivo nos setores da economia que o estão utilizando em mercadorias cuja oferta é deficiente. Nota-se que, ao estudar a oferta, Kalecki acaba por cair na armadilha da demanda, aproximando-o da teoria quantitativa, que vê no excesso da procura a causa básica do crescimento dos preços. Segundo ele, o meio mais eficaz para combater a inflação é através do racionamento, pois nada garante que um aumento dos impostos (que, teoricamente, teria o mesmo efeito) não vá restringir os gastos com consumo de mercadorias oriundas de setores onde a oferta não é deficiente, anulando o esforço para diminuir a inflação. Dessa forma, o racionamento de certas mercadorias aumentará o consumo de outras cuja oferta poderia ser ajustada para atender à demanda.

2.3 — A questão teórica da inflação: o caso brasileiro

2.3.1 — A “ilusão” monetarista e estruturalista segundo Ignácio Rangel

A tentativa de diagnóstico das causas da inflação brasileira resultou num interminável debate acadêmico entre monetaristas e estrutural-

listas, cujo desgaste se tornou visível com o passar do tempo. Nesse sentido, a contribuição de Ignácio Rangel foi importante, na medida em que revelou o caráter superficial dessas teorias importadas quando transpostas para o caso brasileiro. (Rangel, 1978).

A expressão ilusão, usada por Rangel para caracterizar tanto a visão monetarista quanto a estruturalista, dá bem uma idéia do quanto acreditava no poder de explicação dessas escolas sempre que se tratasse da inflação brasileira. A hipótese monetarista perde substância, segundo Rangel, quando se adota um raciocínio oposto, ou seja, que a variação no volume de moeda foi determinada por um movimento altista dos preços. Neste caso, a variação nos preços é autônoma (uma pressão para cima nos preços de alguns produtos não é compensada por uma pressão para baixo no preço dos demais, de modo que não existe um preço P único) e, portanto, independe do estoque de moeda. Então, sempre que $P_1 > P_0$, ocorre o rompimento da igualdade da equação de trocas, a qual poderia ser escrita como:

$$MV < P_1 T$$

Essa desigualdade não pode permanecer por muito tempo. A igualdade na equação somente será restabelecida quando for retirada uma parte do produto físico do mercado (t), de modo que:

$$MV = P_1 (T - t)$$

Ora, numa economia de característica monopolista como a brasileira, não é difícil imaginar a maneira para retirar parte do produto do mercado. O que importa reter é que não acontece um ajustamento para baixo no nível de preços e sim para cima, pois parte da produção deixa de comparecer ao mercado. Se isso persistisse por muito tempo, sobreviria a depressão econômica, uma vez que haveria um declínio da renda real (o aumento dos estoques forçaria uma queda no nível de atividade das empresas), mas tal não ocorre exatamente pela elevação dos preços que provoca alteração no primeiro membro da equação (MV). Em outras palavras, a retirada de uma parte do produto do mercado, alterando o total de bens e serviços de T para $T-t$, sustenta o acréscimo no preço (P_1). Por outro lado, a emissão de moeda pelo Governo supre as necessidades de caixa das empresas (devido ao alto custo da retenção dos estoques) e aumenta o meio circulante (de M para N_1), restabelecendo o equilíbrio a um ní-

vel maior de inflação. Dessa forma, a equação de trocas poderia ser reescrita como:

$$M_1 V = P_1 T$$

Isso derruba a tese da estabilização monetária, defendida pela teoria ortodoxa, e demonstra que a inflação é um mecanismo de defesa da economia contra a crise econômica. O papel do Governo, nesse caso, é passivo³, não causador da inflação, pois esta é gerada por movimentos autônomos da empresa privada. O Governo apenas cumpre a sua parte ao emitir moeda para salvar as empresas em dificuldades financeiras e evitar o desemprego, pois, se isso não ocorrer, sobrevirá a crise.

"Tudo se passa, portanto, como se a sociedade civil, movida por maquiavélica malícia, preparasse uma armadilha para o Estado. Este será premiado se desempenhar o seu papel na tragicomédia da inflação; e será punido se se recusar a fazê-lo). (Rangel, 1978, p. 26).

O problema fundamental consiste em saber porque algumas empresas privadas, em determinado período, decidem elevar os seus preços, convertendo a equação de trocas em uma desigualdade, e, mais ainda, porque optam por retirar parte do produto de circulação e não por baixar os preços (como ensina a teoria monetária). Quanto a isso também a teoria estruturalista não oferece resposta. Para ela a causa do aumento de preços estava na existência de pontos de estrangulamento na economia, sobretudo pela inelasticidade da oferta do setor agrícola. Para Rangel, o raciocínio estruturalista inverte a ordem natural das coisas, a inelasticidade está na demanda e não na oferta. Com efeito, a rigidez da procura de gêneros alimentícios é que permite que a oferta desses bens ou serviços seja manipulada, no sentido de obrigar o consumidor a aceitar uma alta nos preços.

O fato de a agricultura não reagir ao acréscimo de preço, processado ao nível de consumidor final por um incremento proporcional na produção, leva os estruturalistas a concluir, equivocadamente, sobre

³ Isso não quer dizer que em um processo inflacionário crônico o Estado não converta, em determinado momento, a receita inflacionária em uma fonte adicional de recursos.

inelasticidade da oferta, quando, em verdade, são as formas imperfeitas de comercialização dos produtos agrícolas (o intermediário oligopsonista-oligopolista) que impedem que a elevação dos preços pagos pelo consumidor seja transferida ao produtor. O efeito do aumento do preço da alimentação repercute-se mais intensamente na redução do salário real do trabalhador, dada a importância relativa maior desses bens no total de seu consumo do que no de outras classes sociais. Disso resulta a inelasticidade da demanda por esses bens, a qual, por si mesma, já é suficientemente compacta como decorrência da desigual repartição da renda, que faz do Brasil um país de reduzida propensão a consumir. Portanto, a elevação de preço no mercado varejista só é viabilizada devido à existência desse tipo de demanda e de uma grande elasticidade da oferta agrícola, condições indispensáveis para a manipulação de preços.

Por seu turno, a diminuição da renda real do trabalhador deve-se refletir necessariamente numa redução proporcional da demanda desta classe social (de acordo com o exposto no parágrafo anterior). Porém, a curto prazo, o decréscimo do consumo não se verifica em relação aos alimentos (onde a demanda é quase inteiramente inelástica, considerando que, em certos casos, o consumo do trabalhador tende ao nível de subsistência) e sim em outros bens, cuja procura é um pouco mais elástica, como é o caso dos artigos do vestuário, calçados, etc. Em resumo, o aumento da parcela da renda do trabalhador gasta com a alimentação provoca uma modificação na estrutura de consumo popular, caso em que os alimentos adquirem um peso maior em detrimento do gasto com bens menos essenciais, como os citados acima. Isso responde a questão formulada antes sobre os motivos que levam algumas empresas a retirarem voluntariamente parte de sua produção do mercado e, mais ainda, quais as empresas que usam esse expediente. No primeiro caso, ocorre um problema de inelasticidade da demanda por alimentos, e, no segundo, o aumento dos estoques não se verifica no âmbito das empresas cujos preços dos produtos subiram, mas naquelas onde eles não se elevaram (queda do consumo por ser a demanda mais elástica). Finalmente, explica também porque os preços não caem, isto é, porque a elevação inicial dos preços e a retenção dos estoques têm lugar em áreas diferentes do sistema econômico, e são estas últimas empresas que recorrem ao sistema bancário à procura de crédito para manter os estoques, forçando o Governo a emitir.

Desfeita a "ilusão" das teorias monetarista e estruturalista, Rangel amplia o horizonte de análise e passa a expor o seu próprio pensamento a respeito das origens do processo inflacionário brasileiro. Tomando emprestado de Keynes o conceito de propensão a consumir (proporção da renda que é gasta com bens de consumo) e a taxa de exploração de Marx (proporção do excedente ou mais-valia realizada sobre os salários pagos ao trabalho), fica que a primeira representa uma função inversa da segunda. Então, no caso do Brasil, pelo fato de a taxa de exploração ser alta é que a propensão a consumir é baixa. Por extensão, as condições para a expansão do investimento tendem a se esgotar na medida em que é apropriada uma fatia maior da mais-valia, fruto do aumento da produtividade não compensada por acréscimo correspondente nos salários (deprimindo ainda mais a propensão a consumir ou, o que é o mesmo, tornando a demanda cada vez mais restrita). Neste momento, como é evidente, já existe uma grande parcela de subutilização da capacidade instalada. O dilema da economia brasileira reside justamente em escolher entre um crescimento cada vez mais acelerado, como decorrência da grande carga de capacidade ociosa acumulada em seu parque industrial — o qual, por sua vez, tende a criar nova reserva de capacidade ociosa —, e a depressão econômica.

É claro que das duas alternativas a primeira é a menos perigosa. Para que a economia cresça, no entanto, é necessário sustentar um certo ritmo de demanda, o que só é possível devido à existência da inflação. Isso acontece porque a inflação deprime a preferência pela liquidez do sistema ao desvalorizar a moeda e provoca uma corrida para a compra de bens materiais, uma forma de defesa automática do consumidor contra a perda do poder aquisitivo. De forma que a inflação tem o poder de aumentar a propensão a consumir média do sistema, ao reduzir parte do excedente acumulado pelas classes de renda mais alta, o qual é usado sobretudo em imobilizações de consumo muito superiores às necessárias.

2.3.2 — Preço e produção de alimentos: a contribuição de outros setores

Mesmo considerando como referência teórica principal para elaboração desta pesquisa a contribuição de Ignácio Rangel, desenvolvida no item

anterior, cumpre reconhecer a existência de outros trabalhos também importantes nas áreas da produção agrícola e da inflação. Como a lista desses autores naturalmente seria exaustiva, pretende-se incluir nesta seção as conclusões apresentadas por alguns desses trabalhos mais vinculados com o tema em estudo, dando preferência para aqueles mais recentes.

O estudo de Pastore (1973), embora sendo um pouco mais antigo, é um clássico nesse assunto. O objetivo do autor foi colocar à prova a formulação básica da teoria estruturalista, segundo a qual a oferta de produtos agrícolas nos países subdesenvolvidos não responderia (ou responderia muito pouco) aos estímulos dos preços relativos. Nesse sentido, o autor preocupou-se fundamentalmente em testar a hipótese de que os agricultores — a despeito dos desequilíbrios existentes na estrutura de propriedade da terra — tomam suas decisões de acordo com os critérios de racionalidade sustentados pela teoria neoclássica. Para tanto, fez uso intensivo de estimativas de curvas de oferta de produtos agrícolas, estudando o comportamento dessas curvas face a mudanças nos preços. A principal conclusão a que chegou foi a de que existe uma associação positiva entre produção e preços agrícolas no Brasil, sendo que os agricultores decidem a quantidade e o tipo de cultura a produzir de acordo com critérios próximos ao da maximização dos lucros. A explicação da pobreza da agricultura em algumas áreas "não poderá ser encontrada na hipótese de ausência de resposta aos estímulos econômicos, e deverá ser procurada na ausência desses estímulos". (Pastore, 1973, p. 158).

O trabalho de Zottmann (1978) é uma das poucas tentativas no sentido de investigar a natureza do processo inflacionário brasileiro através da elaboração de modelos econométricos para uma série que vai de 1947 a 1967. Com esse objetivo, o autor formulou e testou para o caso brasileiro o poder explicativo de três modelos: estruturalista, monetarista-estruturalista e monetarista. Segundo o autor, o processo inflacionário brasileiro nesses 20 anos pode ser explicado satisfatoriamente pelas equações de preços de um modelo misto do tipo monetarista-estruturalista. Essa conclusão está embasada no fato de que, em algumas ocasiões, os desequilíbrios estruturais são reflexo de um fenômeno inflacionário de origem monetária que, por diversas razões, poderia estar inibindo o crescimento da oferta de alimentos.

Ainda que a especificação dos modelos seja complexa, as conclusões extraídas por esse autor não chegam a apresentar novidade. A principal delas é a de que, independentemente do número de situações testadas, as variáveis estruturais e monetárias jamais deixaram de ser conjuntamente responsáveis pela inflação observada. Não obstante, a intensidade com que cada uma dessas variáveis afetou a inflação variou consideravelmente no tempo. Portanto, a controvérsia monetarismo-estruturalismo na inflação brasileira pode ser reduzida à questão da determinação do grau em que cada variável possa explicar o comportamento dos preços ano a ano.

Um dos autores que tem apresentado maior produção na área do abastecimento de produtos agrícolas e inflação é Sayad. (1979, p. 1-32), cujo resumo da tese de livre docência defendida na Universidade Federal de São Paulo (USP), publicado na revista *Pesquisa e planejamento econômico*, aborda exatamente essa questão. Nesse estudo, ele examina como a agricultura se articula com os demais setores da economia durante o processo inflacionário, discutindo como a oferta afeta e é afetada pela elevação do nível geral de preços. A partir de um marco teórico tipicamente estruturalista é construído um modelo econométrico, onde surge como explicação principal do problema inflacionário o crescimento desequilibrado entre os setores agrícola e industrial e o poder de fixação de preços por parte deste último.

Faz parte de seu modelo também a hipótese de que o setor agrícola é competitivo em razão da presença de um grande número de produtores, o que impossibilita a qualquer um deles influenciar no preço dos produtos oferecidos no mercado. Já o setor industrial é oligopolizado, o que implica a concentração da produção em mãos de poucos produtores, originando poder para determinar preços. Disso resulta que os preços do setor agrícola são determinados basicamente pela demanda, enquanto os do setor industrial são estabelecidos sobretudo pelos custos. Assim, comparando o custo real da alimentação e a taxa de crescimento da renda nominal no período 1948-76, verifica-se que, quando se expande a renda nominal da economia, em geral, os preços agrícolas sobem mais rapidamente que os industriais. A razão disso está em que os primeiros são determinados num mercado competitivo e, portanto, ajustam-se rapidamente ao nível de demanda, ao passo que os segundos são mais lentos para se ajustarem e sobem apenas quando os custos se elevam.

Mesmo inspirando-se nos modelos estruturalistas que colocam a inelasticidade da oferta agrícola como responsável pela influência da agricultura na inflação, as evidências do modelo desenvolvido por Sayad sugerem ser a taxa de lucros e a taxa de crescimento industrial o núcleo da inflação. Concluem, ainda, que a política monetária afeta mais os preços agrícolas, de modo que o preço de uma política de combate à inflação, nesses moldes, é sempre pago pela agricultura, através de uma deterioração dos termos de troca, consequência do maior poder de mercado exercido pela indústria.

Em um trabalho bastante recente, Sayad (1981, p. 563-98) continua explorando o mesmo assunto, agora analisando as relações do setor de comercialização de alimentos com o problema inflacionário. O autor conclui com base em hipóteses de comportamento dos comerciantes que a reação dos setores mais concentrados, face a elevações inesperadas de oferta, é no sentido de não deixar cair muito os preços para o consumidor, permitindo uma queda mais rápida ao nível de produtor. Com isso, as margens brutas (diferença entre os preços pagos e recebidos) tenderão a se elevar inversamente aos preços pagos aos produtores. Quando ocorrem reduções inesperadas de oferta, esses comerciantes não deixam que os preços, a nível de produtor, se elevem na mesma proporção que no mercado consumidor, ainda que suas margens se reduzam.

Nas palavras do autor:

"As séries de preços temporais permitiram concluir que a variância de preços é maior ao nível do produtor do que no varejo, e que a margem bruta de comercialização estava negativamente associada aos preços ao nível do consumidor, tornando possível deduzir que o setor tem poder de controlar preços e estabilizá-los ao nível do consumidor e que, sob esta perspectiva, não pode ser acusado de exacerbar o processo inflacionário". (Sayad, 1981, p.597).

Em que pese essa conclusão, até certo ponto favorável ao setor de intermediação, não tem o autor a intenção de isentar os comerciantes da culpa pela elevação dos preços. A própria capacidade do setor em reduzir a variação dos preços no varejo já implica reconhecer que os comerciantes (da área de alimentos) têm poder para controlar preços, determinando uma forma imperfeita de concorrência. Por extensão, a capacidade de controlar preços diminui a renda do agricultor, já que o comér-

cio acaba absorvendo o benefício do decréscimo do preço ao nível de produtor não transferindo-o ao consumidor. Por esse raciocínio, o agricultor é quem acaba "contribuindo" para a redução do processo inflacionário. Assim, como sugestão de política econômica, o autor recomenda a fixação de preços mínimos mais remunerativos, os quais teriam impacto positivo sobre a renda do agricultor (compensando, em parte, a parcela de sua renda que é absorvida pelos intermediários).

Finalmente, uma política desse tipo deveria privilegiar os produtos do mercado interno relativamente aos produtos de exportação, tendo em vista que os primeiros – no caso da agricultura brasileira – são produzidos em pequenas propriedades, onde provavelmente as margens de comercialização são mais elevadas do que as de produtos oriundos de grandes propriedades, dedicadas principalmente ao cultivo de exportáveis, mais vinculados às cotações internacionais.

Um outro trabalho extremamente pertinente ao tema aqui tratado foi publicado por Barros e Graham (1978, p. 695-725), através do qual procuraram analisar a incompatibilidade entre a produção doméstica e a exportável. O principal argumento desenvolvido foi o de que a abertura ao exterior provocou por vários mecanismos uma redução relativa na oferta local de alimentos, e isso pressionou os preços internos. Esse teria sido, na opinião dos autores, individualmente o maior custo gerado pela abertura ao exterior, que atingiu seu auge, tanto em termos de volume como de rentabilidade, no período de 1968-73.

O exame dos dados correspondentes ao Estado de São Paulo permitiu concluir que, a partir de 1971, os preços recebidos pelo produtor cresceram mais do que a inflação, porém não refletindo uma elevação na margem de lucro da agricultura, uma vez que o preço dos insumos utilizados nas lavouras avançou ainda mais rapidamente. Em termos de Brasil, a correlação entre a elevação do grau de abertura ao exterior e a redução relativa na disponibilidade de alimentos para o mercado interno tornou-se visível ao se iniciar a década de 70. Com efeito, entre 1963 e 1970, quando a disponibilidade total de alimentos "per capita" se elevou em 10%, a disponibilidade de produtos domésticos havia aumentado 12,8% e a de exportáveis apenas 2%. Contudo, entre 1970 e 1975, enquanto a disponibilidade total crescia 1,7%, os produtos exportáveis elevaram-se em 20%, ao passo que os domésticos decresciam em quase 4%, tudo em termos "per capita".

Os diversos testes aplicados nesse trabalho permitiram a observação de que existe um forte elo entre exportações e mercado doméstico, considerando as condições em que se operou a política agrícola no Brasil. Embora a intervenção governamental esteja presente em ambos os segmentos, os preços de exportação são muito mais livres do que os de mercado interno, sujeitos frequentemente a controle de preços e tabelamentos. Esse fato, acrescido da circunstância de que os preços favoráveis no mercado internacional estimularam a modernização das lavouras e reduziram o risco, decretou uma relativa estagnação na produtividade e uma diminuição na oferta de alimentos destinados ao mercado interno.

O Professor Homem de Melo, da USP, é considerado um especialista em matéria de agricultura, mais especificamente no aspecto da produção de alimentos. Em um trabalho apresentado na reunião anual da Sociedade Brasileira de Economia Rural (SOBER), procurou demonstrar a dupla pressão a que está sujeita a agricultura nacional, no sentido de que o aumento das exportações agrícolas consome a maior parte dos recursos produtivos, sacrificando o atendimento das culturas de mercado interno e refletindo-se em menor disponibilidade e acréscimo relativo do preço dos bens consumidos pela população de baixa renda. Tomando como base o comportamento das ponderações do custo de vida em São Paulo, o autor realça a importância relativa dos gastos com alimentação para a classe de menor renda da amostra (o dispêndio com alimentação, segundo pesquisa de orçamentos familiares realizada em 1971, representava 43,5% dos gastos das famílias que percebiam de 2 a 6 salários mínimos). (Melo, 1979, p. 65-74).

Considerando que a evolução dos preços agrícolas, a partir de 1969, foi alta em relação aos preços industriais, o texto levanta a possibilidade de que a distribuição da renda real tenha sido negativamente afetada no período. Em razão disso, é feita uma série de sugestões de política econômica, as quais viriam beneficiar tanto a produção como o consumo de alimentos. No primeiro caso, por intermédio da destinação de recursos adicionais para o cultivo de produtos típicos de mercado interno e, no segundo, através de programas de transferência de renda vinculados ao consumo de alimentos, a exemplo do que ocorre em outros países.

Explorando esse mesmo tema em outro artigo (Melo, 1979, p. 819-44), o autor procurou investigar a questão da instabilidade entre produtos

da agricultura brasileira do ângulo de um segmento que produz alimentos para o mercado interno e de outro que produz para o mercado internacional. Essa diferenciação foi estabelecida do ponto de vista da exposição ou não-exposição às forças do mercado internacional de produtos agrícolas. Com base em cinco indicadores comuns, foi feita uma tentativa de medida de instabilidade através das variáveis preço recebido pelos agricultores e rendimento das culturas.

Os resultados obtidos quanto à instabilidade de preço em uma série bastante longa (1948-76) demonstraram, em termos classificatórios, uma nítida predominância dos produtos de mercado interno entre aqueles que apresentaram o maior grau de instabilidade, destacando-se sobretudo a mandioca (primeiro lugar em três dos cinco indicadores utilizados), o feijão, o café, a cebola, a batata e o arroz (todos alternando posições entre os seis produtos de preços mais instáveis). Os diversos indicadores apontaram os produtos de mercado externo como os de menor instabilidade de preços (soja e cana-de-açúcar), situando-se na faixa intermediária o algodão, o amendoim e o milho. Os dados também desmentem a tão propalada instabilidade de preços da soja no mercado internacional nos anos 70, pois as magnitudes dos indicadores, no período 1967-76, foram bem inferiores às observadas para feijão e mandioca.

Quanto à análise de instabilidade de rendimento por hectare, verificou-se quase uma perfeita coincidência com os resultados a nível de preço, tendo em vista que a lista de seis produtos de maior instabilidade é bastante semelhante (apenas substituindo batata por algodão). Os produtos menos instáveis em termos de rendimento continuaram sendo os mesmos da instabilidade de preço, ou seja, soja e cana-de-açúcar. Essa quase identidade de resultados poderia levar a crer na existência de uma relação causa-efeito entre instabilidade de rendimento e instabilidade de preço, conclusão que o próprio autor não incorpora em virtude do alcance dos dados utilizados (abrangência restrita ao Estado de São Paulo).

Em resumo, o trabalho conclui que a ocorrência desses diferenciais de instabilidade (preço e rendimento) entre culturas de mercado interno e externo provavelmente tenha sido um fator de estímulo à realocação de fatores em direção às culturas de exportação. Por outro lado, o autor acredita que possivelmente o mercado internacional de produtos

agrícolas para determinado país contenha elementos importantes de estabilização comparativamente à situação de economia fechada para este país, caso não existam medidas internas compensatórias favorecendo os produtos domésticos.

Novamente Sayad (1982, p. 33-55), em um trabalho publicado recentemente, avança um pouco mais a sua linha de raciocínio presente em estudos anteriores e apresenta algumas conclusões extremamente interessantes. Toma como base o comportamento do setor agrícola capitalista na agricultura brasileira, onde dois grupos de produtos têm seus preços determinados de forma distinta: os exportáveis têm seus preços estipulados pelas cotações internacionais e pela política cambial; os domésticos dependem do volume da safra nacional e do comportamento da demanda interna. Dada as características competitivas da agricultura, onde os preços se ajustam rapidamente às condições de oferta e demanda, a elevação das taxas de inflação é sempre acompanhada pelo aumento dos preços agrícolas. Porém, como resultado do processo diferenciado de formação de preços, os preços dos produtos domésticos assumem a liderança, subindo mais depressa do que a média dos preços da economia.

Assim, em condições normais, os preços do setor agrícola reagem de acordo com a formulação da teoria quantitativa da moeda, subindo mais rapidamente em períodos de folgada liquidez e caindo mais depressa em períodos de corte da liquidez. Dessa forma,

"... as acusações anedóticas ao chuchu e outros hortigranjeiros, durante períodos de recrudescimento da taxa de inflação, freqüentes no noticiário econômico brasileiro, refletem simplesmente a reação mais rápida da agricultura à elevação da liquidez e das taxas de inflação da economia".

O autor conclui que a agricultura pode contribuir de forma efetiva com uma política de estabilização apenas no curto prazo; no longo prazo, pode reduzir a produção de alimentos, concentrar a renda e agravar as deficiências alimentares da população. (Sayad, 1982, p. 44).

3 – ASPECTO METODOLÓGICO

Neste capítulo se explica o critério usado para tratamento dos dados secundários coletados pelo trabalho, as vantagens e as deficiências do procedimento adotado. No item inicial, são feitas algumas considerações a respeito das razões que determinaram a escolha do método de análise dos dados, extraíndo a sua vinculação com o referencial teórico desenvolvido no capítulo anterior. Na segunda seção, procura-se detalhar a metodologia que deu suporte à construção do Índice de preços da alimentação por atacado, sua semelhança em relação ao Índice da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o processo de seleção de suas ponderações, bem como as suas principais limitações. Na continuação, são fornecidas indicações a respeito da forma de utilização dos dados, as principais fontes usadas para a montagem do Índice e as simplificações ou estimativas que tiveram que ser feitas em determinadas ocasiões. A última parte do capítulo foi destinada para o fornecimento de outras informações julgadas necessárias para melhor entendimento e manuseio das tabelas analisadas no Capítulo 5, correspondendo ao método adotado para cumprir os objetivos secundários formulados no Capítulo 1.

3.1 – A escolha do método de análise

A partir do marco teórico desenvolvido no capítulo anterior, procurou-se escolher alguns indicadores quantitativos com o fim de comprovar, ou não, as principais teses teóricas colocadas em destaque na ocasião, assim como tentar fornecer algumas respostas às questões levantadas durante a elaboração do problema de pesquisa. No primeiro caso, a principal preocupação foi no sentido de fornecer subsídios de natureza empírica à argumentação desenvolvida por Ignácio Rangel, de modo específico, e pelos estruturalistas, de modo geral. No segundo caso, diante da problemática que originou a presente dissertação, ou seja, a influência dos produtos agrícolas típicos da alimentação na inflação da década de 70, surgiu a necessidade de medir o crescimento dos preços destes produtos e a respectiva participação nas taxas de inflação do período.

O uso de Índices de preços é o procedimento mais difundido quando se pretende descobrir o comportamento dos preços de um grupo de mercadorias em determinado período. Considerando as questões levantadas na problemática da pesquisa, bem como o marco teórico que tem a preocupação de realçar o lado real da economia, a construção de um índice de preços pareceu ser um instrumento adequado para dimensionar a contribuição dos produtos agrícolas no processo inflacionário vigente na economia brasileira, nos anos 70. Partiu-se do princípio de que os resultados obtidos através desse índice permitirão acrescentar subsídios ao debate alimentação-inflação, bem como reforçar as conclusões obtidas nos diversos trabalhos que serviram de guia teórico para elaboração desta dissertação (ou então recusar algumas dessas conclusões pela ausência de evidência à luz dos dados e do período examinado).

Dessa forma, uma vez detectadas as variações nos preços dos alimentos e a provável participação de um grupo de produtos nos diversos Índices de inflação, buscou-se ampliar o horizonte de análise através do exame de indicadores secundários (no sentido de não serem extraídos diretamente do Índice de preços), como a evolução da produção agrícola, as relações de troca entre o setor urbano e o setor agrícola e o poder de compra do salário mínimo. Em qualquer um dos casos, todavia, as conclusões são realçadas a partir dos resultados obtidos por intermédio da construção do Índice de preços. Pretende-se através desse método de trabalho acrescentar elementos explicativos às diversas questões teóricas suscitadas pela revisão bibliográfica, desde a formulação convencional da teoria estruturalista até aspectos mais específicos como o caráter instável das culturas domésticas, a concorrência entre culturas de mercado interno e de mercado externo, desajustes de comercialização e o problema da lucratividade.

Quando surgiu a idéia inicial de realizar o trabalho, após uma consulta preliminar dos dados que se pretendia utilizar, esperava-se poder aproveitar integralmente o material disponível na revista *Conjuntura econômica* da FGV. Essa alternativa, contudo, se mostrou inviável na medida em que se avançava no estudo e que alguns objetivos iniciais sofriam alterações de forma. Mas o principal motivo da não-utilização do Índice de preços por atacado, componente alimentação, da maneira como é publicado oficialmente, foi uma consequência da decisão de aumen-

tar a abrangência do estudo. De uma proposta inicial de usar uma série que correspondesse apenas à segunda metade dos anos 70, passou-se a uma proposta mais completa, compreendendo toda a década, exceto o ano de 1970, para o qual não havia dados disponíveis.

Por outro lado, somou-se a isso o fato de que os dados divulgados pela FGV se encontravam em elevado nível de agregação, o que dificultava uma análise por tipo de produto, sobretudo aqueles indispensáveis à manutenção da força de trabalho, como convinha aos objetivos da pesquisa. Paralelamente, a tentativa de obter diretamente os dados junto à FGV de forma mais desagregada resultou inútil diante da negativa daquela instituição em atender ao pedido, sob o argumento de que os dados primários eram inutilizados decorridos dois anos após o uso. Há que se acrescentar, ainda, algumas mudanças procedidas pela FGV no componente alimentação do seu Índice de preços por atacado, ao longo da década de 70, aumentando o número de produtos ou alterando ponderações anteriormente estabelecidas, o que tornava impraticável qualquer exercício de comparação através do tempo.

Diante disso, restava a alternativa de trabalhar com preços no varejo, cujos índices estavam disponíveis de forma desagregada e seriam obtidos com bastante facilidade (a revista *Conjuntura econômica* publicava, antes da mudança editorial feita em 1980, uma relação completa dos produtos e respectivos aumentos de preços semestralmente e anualmente). Porém a resistência em percorrer o caminho mais fácil pode ser justificada de várias maneiras.

Em primeiro lugar, porque os preços no varejo representam apenas uma parcela dos negócios realizados no País, fato que se reflete na sua participação de 30% na média ponderada utilizada para cálculo do Índice geral de preços. Em segundo lugar, o custo de vida usado pela FGV abrange apenas a cidade do Rio de Janeiro, cujo padrão de consumo é extrapolado como representativo de todo o País.¹ Em terceiro lugar, a de-

¹ Vale chamar a atenção de que mesmo o Índice nacional de preços ao consumidor (INPC), cuja utilização naturalmente seria inviável devido ao seu pouco tempo de uso, apresenta distorção semelhante, uma vez que mais de 60% das flutuações do índice decorrem de variações nos preços em apenas dois centros urbanos: São Paulo e Rio de Janeiro. Evidentemente, essa restrição também se aplica ao uso do custo de vida em Porto Alegre, calculado pelo IEPE.

fesa da utilização dos preços no atacado está baseada sobretudo na sua significativa participação na determinação do IGP, equivalente a 60%, e no seu maior alcance em termos nacionais (visto que a pesquisa dos preços que integram o Índice contempla sete capitais). É certo que o índice de preços por atacado é mais apropriado para medir a inflação no âmbito das indústrias, pois representa com mais fidelidade as modificações nos custos de produção. Isso não significa que ele não possa ser utilizado como parâmetro da defasagem entre os reajustes de salários e o crescimento geral dos preços, especialmente via acréscimo do custo da alimentação, pois os preços no atacado representam uma antecipação das pressões que futuramente se refletirão nos preços ao consumidor. Porém, acima de tudo, o índice de preços por atacado é o mais adequado para estimar as alterações no custo de manutenção da força de trabalho, refletidas pelo aumento dos preços dos produtos alimentares consumidos pela classe trabalhadora, o que representa um custo de produção para as empresas, na forma de salários mais elevados.

Em razão disso, tornou-se imperativa a construção de um índice de preços no atacado próprio, suficientemente desagregado de modo a poder isolar os produtos básicos, que compõem a cesta de consumo do trabalhador, das demais mercadorias. Esse, a rigor, um obstáculo intransponível para a utilização dos dados publicados pela FGV, disponíveis apenas na forma de categorias, pelo conceito de oferta global (tipo cereais e grãos, legumes e frutas, animais e derivados, etc.) ou pelo tipo de utilização final, no conceito de disponibilidade interna (no caso em pauta, apresentando a clássica divisão entre bens de consumo duráveis e não-duráveis, sendo a alimentação incluída nesta última classificação).

O índice de preços da alimentação por atacado usado no trabalho, a partir da coleta de informações secundárias de várias fontes, corresponde ao conceito de disponibilidade interna em razão de que o total de produtos, cujos dados eram disponíveis, apresentou menor diferença em relação às ponderações da FGV. Além do mais, não se dispunha de informações de preços no atacado para alguns produtos indispensáveis para o cálculo pelo critério oferta global (que leva em conta os produtos de exportação).

A montagem do índice de preços da alimentação por atacado para um período relativamente longo tornou-se uma tarefa árdua e demorada, considerando a variedade de produtos e a área de estudo, além da diversidade de pesos e medidas acompanhada da falta de informações para alguns anos, resultando na necessidade de se proceder a estimativas paralelas. Tudo isso implicou um considerável volume de trabalho na preparação dos dados, comprovado pela confecção de um grande número de tabelas intermediárias, a maior parte delas não anexada à presente dissertação (no Anexo Estatístico constam apenas as tabelas finais ou indispensáveis para a compreensão do texto). Por esse motivo, foi abandonada a idéia de utilizar métodos estatísticos mais sofisticados, como a própria análise de regressão, que constava do projeto que originou este estudo como uma técnica a ser usada para destacar as variáveis que mais influenciaram a inflação no período 1971-79.

3.2 — A construção do índice

No Brasil, os principais índices de preços são calculados com base no critério de Laspeyres, com algumas modificações. Recebendo o nome do seu criador — o economista alemão Etienne Laspeyres —, esse índice é um agregado ponderado de preços, com ponderações no ano-base. (Karmel & Polasek, 1972, p.387). Isso é demonstrado, na prática, através da fórmula

$$I_p = \frac{\sum p_1 q_0}{\sum p_0 q_0}$$

Sendo que, no caso, $\sum p_0 q_0$ mede o custo das compras no ano-base e $\sum p_1 q_0$ mede o custo das compras no ano-base a preços do ano dado. Ressalte-se que o esquema Laspeyres consiste em reunir uma "cesta" de mercado incluindo as diversas mercadorias transacionadas, cuja importância — em se tratando de preços no atacado — reflete a estrutura produtiva da economia em um período determinado. Cada item dessa "cesta" recebe

um peso, correspondendo a sua importância relativa na estrutura econômica, que permanece fixo ao longo do tempo.²

É bom ressaltar que os índices de preços não são senão uma forma particular de números-índices, usados para comparar variações no nível geral de preços de um grupo determinado de mercadorias, cujos preços dos bens individuais apresentam movimentos diferenciados. Por outro lado, como bem ressalta Calhãu (1976, p22), um índice é apenas um indicador, não pretendendo medir individualmente nada. Por exemplo, se duas equipes técnicas fossem encarregadas de conceber uma estrutura e montar um critério de cálculo de um índice, muito provavelmente, os resultados numéricos encontrados por ambas seriam diferentes e não se poderia afirmar, com certeza, qual delas estaria certa ou errada. Não há dúvida de que as curvas de evolução dos dois índices tenderiam a tomar forma semelhante no longo prazo, mas os valores encontrados para os mesmos, no geral, seriam distintos. Fica claro, portanto, que os índices não poderiam apresentar um resultado numérico único, por representarem uma medida de uma coleção heterogênea de atributos, ainda que perfeitamente mensuráveis.

Esse parêntese serve para demonstrar o quanto é estéril a discussão, levada a efeito com insistência nos últimos anos, a respeito de modificações de alguns décimos percentuais no índice de medida da inflação, neste ou naquele mês. Serve, além do mais, para explicar porque não existe, "a priori", a preocupação de que os resultados da presente dissertação coincidam com os dados oficiais. Na realidade, a opção pela utilização de uma metodologia similar àquela desenvolvida pela FGV tem exatamente esse objetivo, ou seja, é uma tentativa de se

² O outro índice bastante conhecido, embora não utilizado pelas instituições que calculam índices de preços no País, foi criado por outro economista alemão: Herman Paasche. A fórmula

$$P_a = \frac{\sum p_1 q_1}{\sum p_0 q_1}$$

também é um agregado ponderado de preços, só que as ponderações são feitas pelo ano dado, ou seja, pelas quantidades compradas no período 1.

aproximar dos resultados oficiais, de modo que seja possível afirmar que as conclusões apresentadas teriam representatividade semelhante caso se tivesse acesso aos dados oficiais (teste de tendência), e, ao mesmo tempo, de demonstrar que a montagem de um índice envolve uma série de pressupostos e simplificações, devido à qualidade dos dados, tornando-se praticamente impossível afirmar que um índice é melhor do que outro.

A construção do índice usado no presente trabalho seguiu, passo a passo, a orientação de Calhau (1976, p.26-7).

Tomando-se o índice de Laspeyres convencional

$$I_{0,1}^L = \frac{\sum_{j=1}^n p_i^{(j)} q_0^{(j)}}{\sum_{j=1}^n p_0^{(j)} q_0^{(j)}} \quad (1)$$

onde: 0 é o período-base; 1 é o período atual; j é o produto (variando de 1 a n); e p e q são, respectivamente, preço e quantidade.

Multiplicando-se e dividindo-se cada parcela do numerador pelo mesmo valor $p_0^{(j)}$, transforma-se a equação (1) na seguinte expressão:

$$I_{0,1}^L = \frac{\sum_{j=1}^n \left[\frac{p_i^{(j)}}{p_0^{(j)}} \right] p_0^{(j)} q_0^{(j)}}{\sum_{j=1}^n p_0^{(j)} q_0^{(j)}} \quad (2)$$

Na equação (2), o valor da produção (ou consumo) total na época base está representado no denominador, enquanto os valores da produção (ou consumo) de cada produto integrante do índice estariam individualizados em cada parcela do numerador através dos $p_0^{(j)}$ e $q_0^{(j)}$. Expressando-se os valores do ano base em termos de percentagem (igualando o denominador a 100), obtêm-se

$$p^{(j)} = \frac{p_0^{(j)} q_0^{(j)}}{\sum_{j=1}^n p_0^{(j)} q_0^{(j)}} \quad (3)$$

Esse $p^{(j)}$ representa a participação percentual de cada produto na produção total (ou no consumo total). Significa o valor ponderado de cada produto pela sua importância relativa no índice. Portanto, o índice de preços da alimentação por atacado utilizado orientou-se pela seguinte fórmula³:

$$I_{0,1}^L = \sum_{j=1}^n \frac{p_i^{(j)}}{p_0^{(j)}} p^{(j)} \quad (4)$$

onde,

$I_{0,1}$ = índice do mês (ano) i em relação ao período base (0);

j = produtos 1...n;

$\frac{p_i^{(j)}}{p_0^{(j)}}$ = variação dos preços de cada produto no mês (ano) i em relação ao mês (ano) anterior (0);

$p^{(j)}$ = valor ponderado de cada produto pela sua importância relativa no índice (ou participação percentual de cada produto na produção ou consumo total).

A montagem desse índice, outrossim, procurou aproveitar o máximo possível a experiência acumulada da FGV, diferenciando-se apenas no que se refere a algumas inovações técnicas acrescentadas pela mesma, que inevitavelmente conta com maiores recursos, e pelos objetivos da pesquisa. Para começar, houve a preocupação de escolher as mesmas capitais onde originalmente a FGV coleta preços no atacado para estruturar o seu índice: Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis e Recife. Nesse caso, ainda que a maior parte dos

³ Chama-se a atenção de que, exceto pela notação, a fórmula é similar à utilizada pela FGV:

$$I_{i/0} = \sum_{j=1}^n v_b \frac{p_i}{p_{i-t}}$$

sendo $v_b = p^{(j)}$

preços se refira ao Centro-Sul do País, a inclusão de uma cidade fora deste eixo (Recife) seria tomada como representativa das variações de preço do Norte-Nordeste.

Quando da escolha das ponderações $p^{(j)}$, utilizadas para construção do índice, foi feito um teste onde se confrontava a disponibilidade de dados em relação ao peso relativo dos respectivos produtos, tanto pelo conceito de oferta global como de disponibilidade interna⁴, e chegou-se à conclusão de que era mais viável escolher este último conceito, pois foi o que apresentou a menor diferença na comparação com as ponderações da FGV. A amostra de 30 produtos agrícolas típicos de mercado interno (que exclui, por exemplo, cacau e soja — produtos de exportação) ainda assim corresponde a, aproximadamente, 90% do valor ponderado do grupo alimentação na composição do índice de preços por atacado, disponibilidade interna, calculado pela FGV. Esse fato confere inegável representatividade à amostra escolhida, que, embora abrangendo um menor número de produtos do que a FGV, oferece a segurança de que nenhum produto indispensável à manutenção da força de trabalho foi esquecido.

Para se chegar ao valor ponderado de cada produto no índice de preços da alimentação por atacado, na série 1971-79, foi escolhido o sistema de ponderações empregado pela FGV durante o período mais longo (de julho de 1971 a dezembro de 1975). Para definir essas ponderações, a FGV tomou como base a estrutura produtiva no triênio 1967-69, sendo que os dados de produção para lavoura e pecuária foram informados pelo Ministério da Agricultura, e os respectivos coeficientes de valor adicionado relativos ao setor agrícola resultaram de pesquisa própria do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da FGV. A estrutura do índice da FGV toma como base o primeiro semestre de 1969, utilizando a fórmula de

⁴ O cálculo das ponderações feito pela FGV é diferenciado para esses dois conceitos. Na oferta global, considera-se o valor da produção multiplicado pelo coeficiente do valor adicionado (em cada etapa do processo produtivo), mais a importação. Por disponibilidade interna entende-se o valor da produção, deduzindo a exportação, multiplicando o resultado pelo coeficiente do valor adicionado (em cada etapa do processo produtivo) e acrescentando a importação.

Laspeyres, móvel encadeado (relativos em cadeia), em que o Índice de determinado mês corresponde sempre à acumulação geométrica das médias mensais ponderadas da variação dos preços do total de mercadorias contidas no Índice. Como se observa, está embutida na fórmula modificada da FGV a decisão de trabalhar apenas com médias de variações mensais, restrição imposta pela própria abrangência de seu Índice, que engloba um número bastante expressivo de informações, cujas variedade de produtos, marcas e especificação de medidas complicam a construção do mesmo.

Ao adotar esse procedimento, a FGV obtém para cada informante o relativo de preços do período atual em relação ao período precedente. Depois disso, calcula para cada item a média dos relativos. Com isso desaparece o problema de medida e muda-se a qualidade de um produto, podendo já ser incluído no Índice no mês seguinte. Esse método permite substituir aquelas mercadorias com problemas de produção pelo sucedâneo que lhe tomou o lugar na estrutura de produção ou consumo através de modificações nas ponderações. Contudo cabe chamar a atenção de que essa metodologia possui uma tendência a diluir o efeito da elevação dos preços que sobem mais em relação à média e a aumentar a importância relativa dos produtos que sobem menos. Em uma palavra, ao contemplar o efeito substituição — ou seja, que o consumidor racional irá substituir na sua "cesta" de consumo aquelas mercadorias cujos preços subiram mais por sucedâneos de menor preço —, a fórmula de cálculo das variações nos preços por atacado, confeccionada pela FGV (Índice em cadeia), provoca um viés de subestimação, isto é, apresenta tendenciosidade acentuada para baixo em relação aos Índices de base fixa.

Atuando nesse mesmo sentido, também se deve considerar o expurgo de fatores acidentais ou aleatórios, adotado pela FGV desde 1975, que procura retirar a influência desses elementos do Índice de preços por atacado, "puxando-o" para baixo. O critério da "acidentalidade" é definido como flutuação extrema de preços, geralmente no sentido de alta, ocasionada por causas fortuitas, porém de fácil identificação. Isso é compreensível tomando-se o exemplo da elevação dos preços de petróleo em 1973-74. Nesse caso, o aumento nada tinha a ver com o mercado monetário do País, em que pese tenha sido adicionado aos Índices de preços. Se, ao invés disso, esse aumento fosse isolado dos aspectos monetários e considerado não como um elemento inflacionário mas como um imposto

pago ao exterior, a realimentação inflacionária seria menor, pois aumentaria a carga tributária. Com isso, não obstante a queda da renda disponível da população, o Governo poderia distribuir melhor o impacto inflacionário, subsidiando o preço dos alimentos ou concedendo reajustes salariais ao funcionalismo, de modo a minimizar as perdas de renda real das camadas menos favorecidas da população. (Conj. Econ., set. 1975, p.91-4).

Como o Índice de preços por atacado é utilizado como base para o cálculo da correção monetária⁵, fica que — ao eliminar do Índice o efeito de causas acidentais —, reduzindo a correção monetária efetiva, se provoca perdas reais para as classes mais favorecidas (detentores de capital) em direção às classes mais pobres (devedores do Sistema Financeiro da Habitação ou compradores a crédito). De outro lado, considerando a estrutura de produção e o peso relativo dos preços no atacado no Índice geral de preços, depreende-se que uma subestimação deste Índice poderia provocar efeitos muito mais nocivos do que o mal que se quer corrigir ao impor ao sistema econômico um patamar de preços inconsistente com a realidade.

Ao contrário do Índice encadeado da FGV, que adota o critério de mudança periódica de base, alterando conseqüentemente as ponderações, o Índice de preços da alimentação por atacado construído no presente trabalho utiliza a sistemática de base fixa ao longo de todo o período em análise, ou seja, mantém uma única estrutura de produção (do triênio 1967-69) para definir as ponderações. Este sistema permite a comparação a nível de produto durante toda a série estudada (nove anos), o que não ocorreria se as ponderações fossem variáveis. Por exemplo, entre 1971 e 1979, a FGV alterou as ponderações três vezes, sem contar com uma revisão no peso dos produtos agrícolas feita em 1976: em agosto de 1970 (utilizadas de julho de 1970 a junho de 1971); em novembro de 1971 (utilizadas entre julho de 1971 e dezembro de 1975); e em fevereiro de 1976 (usadas desde janeiro de 1976 até 1979). Nesse inter-

⁵ A partir do segundo semestre de 1980, a correção monetária passou a ser calculada com base no Índice nacional de preços ao consumidor da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

valo, alguns produtos foram suprimidos do índice, ou substituídos por outros, ou, ainda, tiveram suas ponderações simplesmente modificadas com base em pesquisa de atualização da estrutura produtiva, a qual, em última análise, determina as ponderações. Comparando-se a penúltima e a última ponderações, verifica-se, entre outras coisas, que o arroz em casca foi substituído pelo arroz beneficiado e o seu peso relativo diminuído, o leite também teve a sua participação diminuída, o feijão teve a sua influência aumentada no índice, o mesmo acontecendo com o milho, enquanto que os ovos e o trigo tiveram a sua importância reduzida no índice da FGV.

É bom mencionar também que a utilização de pontos de partida distintos em ambos os índices (a base do índice desta dissertação é janeiro de 1971, enquanto a FGV se baseia na média do primeiro semestre de 1969) é um fator que, independente dos demais, já seria suficiente para demonstrar porque não existe possibilidade de comparação entre os resultados dos dois índices, a não ser em termos de tendência. Não se desconhece, contudo, que a utilização de um índice de base fixa, nos moldes do que foi construído, envolve vários problemas. Para começar, ao manter uma ponderação única todo o tempo, ignora-se o fato de que a estrutura de produção, emprego de fatores ou mesmo de consumo, não é constante. (Contador, 1979, p.51-64). Assim, parece evidente que a importância relativa da soja – para ficar num exemplo – foi significativamente alterada para mais, quando se compara o início e o final da década de 70.

Mantendo a base fixa, não se contempla a hipótese de substituição entre produtos na escala de produção (ou de consumo), de modo que o índice tende a apresentar, em regra, um viés de superestimação. Assim, ao conservar um peso fixo para produtos com importância relativa decrescente, devido à diminuição da demanda, provoca-se uma tendenciosidade para cima no estimador, uma vez que, considerando constante a demanda daqueles produtos que mais subiram de preço, automaticamente se atribui uma influência maior a estes itens no índice. Sem embargo, essa restrição ao índice, ainda que válida, não provoca maiores transtornos, porque, dentre os objetivos do trabalho, a montagem de um índice desse tipo é satisfatória. Parece ter ficado claro que é impossível construir um índice perfeito, o que obriga a convivência com problemas desse ti-

po. Além do mais, não existe uma preocupação com um índice geral de preços e, por extensão, com a medida da inflação em si, senão com um grupo de produtos básicos da alimentação e com as suas variações de preço ao longo da série estudada. Em síntese, interessa menos saber as modificações na "cesta" de consumo do trabalhador, como decorrência da substituição de produtos (o que seria uma defesa natural contra a inflação), do que o acréscimo no preço dos produtos indispensáveis à sobrevivência da força de trabalho, tendo em vista que essa substituição é muito limitada ao nível dos produtos básicos pela quase inelasticidade da procura (ou rigidez do consumo).

Como é evidente, também não se consegue chegar ao nível de sofisticação apresentado pelo índice da FGV, capaz de retirar a influência de fatores acidentais, tipo elevação dos preços do petróleo ou frustração de safras. Mais uma vez, acredita-se que isso não seja, em si, muito relevante à luz dos objetivos do trabalho. O expurgo de impulsos inflacionários exógenos, além da dificuldade de cálculo, não representa ainda uma questão aceita por todos, e a sua utilização tende a pressionar o índice para baixo, avalizando um piso para a inflação inferior ao que ocorre na realidade. Outras deficiências, normalmente encontradas em índices de base fixa, da mesma forma podem ser imputadas ao que foi construído neste estudo, mas sinteticamente pode-se afirmar que todas elas giram em torno das ponderações que ficam desatualizadas, quando são feitas comparações em períodos de tempo muito distantes. Isso acontece porque as inovações tecnológicas alteram os bens e serviços disponíveis, o crescimento da renda impõe mudanças nos padrões de consumo, e, finalmente, os produtos que tiveram preços muito superiores à média sofrem um processo de substituição (não percebido pelo índice que faz pesar mais aqueles itens cujos preços subiram mais do que a média). (Karmel & Polasek, 1972, p.418-9).

Tabela 3.1

Ponderações calculadas pela Fundação Getúlio Vargas e que serviram de base para a construção do índice de preços da alimentação por atacado, disponibilidade interna, no Brasil —1971-79

(%)

PRODUTOS SELECIONADOS	PONDERAÇÕES
Açúcar	1,9308
Alho	0,1835
Arroz (em casca)	4,3679
Bacalhau	0,2664
Banana	1,2142
Banha	0,1158
Batata-inglesa	0,6726
Boi em pé	4,4987
Carne bovina (dianteiro)	0,1581
Carne bovina (trazeiro)	0,3120
Café (em grãos, torrado e moído)	0,7621
Cebola	0,2282
Farinha de mandioca	1,2282
Farinha de trigo	0,8514
Feijão	2,2387
Laranja	0,6912
Leite	4,4795
Maçã	0,2844
Mandioca (aipim)	0,1175
Manteiga	0,1485
Milho	3,6860
Óleo de algodão	0,1725
Óleo de amendoim	0,3494
Óleo de soja	0,3684
Ovos	1,5622
Peixe	0,6931
Queijo	0,1579
Rações para aves	0,1813
Tomate	0,5719
Trigo	2,8601
TOTAL (30 produtos)	35,3525

FONTE: CONJUNTURA ECONÔMICA. Rio de Janeiro, FGV, v. 25, n. 11, nov. 1971. p. 76.82.

NOTA: As ponderações refletem a estrutura de produção do triênio 1967-69, calculada a partir de dados do Ministério da Agricultura e do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da FGV, utilizadas como base do índice de preços por atacado oficial de julho de 1971 a dezembro de 1975, correspondendo a 40,0952% do total do mesmo.

3.3 – Utilização dos dados

Para montagem do Índice, utilizou-se como fonte principal de dados o Sistema de Informações do Mercado Agrícola (SIMA), do Ministério da Agricultura, apoiado pelo Inquérito Nacional de Preços, do IBGE. Em ambas as fontes, contudo, não foi possível obter dados completos para toda a série de anos que vai de 1971 a 1979. O principal motivo foi que o IBGE interrompeu a publicação do Inquérito Nacional de Preços, na sua forma original discriminando preços no atacado e varejo, em fins de 1975 e passou a publicar apenas preços no mercado varejista. Esse fato obrigou a que se recorresse a estimativas para completar a série daqueles produtos para os quais não se dispunha de dados a partir de 1976, a saber: café, leite, farinha de trigo e açúcar. O procedimento adotado para elaboração das estimativas implicou o cálculo das margens de comercialização desses produtos (percentual de diferença entre os preços no varejo e no atacado) entre 1971 e 1975. Depois disso, tomou-se a média dessas margens de comercialização no quinqüênio e aplicou-se aos preços no varejo para se obter os preços no atacado nos anos subsequentes a 1975, em cada uma das cidades contempladas na área de abrangência dos dados que deram forma ao Índice.

Essa simplificação, necessária pela falta de dados e indispensável para a confecção do Índice (pois era preciso contar com todos os preços, sejam mensais ou anuais), naturalmente se traduz em fonte de distorção dos resultados do mesmo, pois significa incorporar o raciocínio de que o comportamento dos preços de cada um desses produtos na fase anterior a 1975 será repetido na fase posterior, ou seja, supõem-se variações constantes de preço entre 1976 e 1979. Não existe como deixar de reconhecer essa falha, a qual, porém, pode ser atenuada considerando que, à exceção do leite, os demais produtos não tiveram um comportamento significativamente diferente entre a primeira e a segunda metade da década de 70. A farinha de trigo, que poderia fugir à regra, manteve os seus preços estáveis devido ao tabelamento imposto pelo Governo. Mais uma atenuante refere-se ao café, que, por coincidência, teve a sua margem de comercialização regulamentada em 8% sobre os preços no atacado para estipulação do preço no varejo (Resolução do CIP nº 96, de 02.02.76).

Merece destacar ainda que, no caso do trigo, optou-se por trabalhar com o preço tabelado pelo Governo, o qual adquire toda a produção e depois repassa aos moinhos a preços menores, pois incorpora uma parcela de subsídio para não aviltar os preços ao consumidor. Não ocorrem variações expressivas nos preços porque o Governo, além de comprar toda a produção, importa grande quantidade do produto para suprir o mercado interno nos anos atingidos por frustrações de safras. Outro problema refere-se à própria qualidade dos dados, disponíveis em alguns casos para apenas uma das sete cidades analisadas, que forçou uma generalização a nível nacional nem sempre condizente com a realidade.

Outros detalhes a respeito da utilização dos dados poderão ser encontrados nas próprias tabelas, porém um último aspecto importante refere-se ao ano de 1979, ocasião em que não foi possível dispor de dados para todas as capitais. Esse foi o caso dos preços no atacado dos produtos antes citados (café, açúcar, farinha de trigo e leite) a partir de abril de 1979, cujos dados no varejo (base para o cálculo dos preços no atacado) se encontravam disponíveis apenas para São Paulo. O arroz e o milho também tiveram seus preços tabelados até setembro de 1979 para todo o Brasil, sendo que, nos meses que faltaram para completar o ano, se tomou apenas os dados de São Paulo. Em qualquer uma dessas situações, a fonte foi a publicação *Informações econômicas* do Instituto de Economia Agrícola de São Paulo (IEA).

3.4 – Outras informações

Além das informações a respeito dos dados utilizados na construção do Índice de preços da alimentação por atacado, foram usadas outras fontes e métodos, buscando extrair evidências relacionadas com os objetivos secundários do estudo. Dessa forma, os dados sobre volume da produção agrícola brasileira para os anos de 1970, 1974 e 1979 foram extraídos dos respectivos anuários estatísticos do IBGE. Como nessas publicações o acompanhamento da produção física não engloba todos os produtos da agricultura, só foi possível utilizar metade dos produtos que compõem a relação usada para cálculo do Índice de preços da alimentação por atacado. A convivência com essa restrição, contudo, não chega

a ser insuportável, pois a lista é composta dos principais produtos que dão forma ao índice (correspondendo a 56% das ponderações).

O índice de preços recebidos pelos agricultores e o índice de relação de trocas são os mesmos publicados pela revista *Conjuntura econômica* da FGV. Já o índice de preços pagos pelos agricultores foi estruturado com base em 10 insumos bastante usados pelos agricultores, para os quais o Centro de Estudos Agrícolas da FGV calculou índices simples, tendo em vista não ter sido encontrada solução técnica adequada quanto às ponderações a serem usadas para o caso de se construir índices agregados (ver Tabela 19 no Anexo Estatístico 2). Portanto, embora a base seja a mesma, a comparação entre esses três índices deve ser feita com bastante cuidado.

Finalmente, a sistemática utilizada para cálculo do salário mínimo médio real baseou-se no uso de três deflatores: o índice geral de preços (disponibilidade interna), o componente alimentação do índice de preços por atacado e os resultados do índice de preços da alimentação por atacado estruturado neste trabalho. O objetivo desse deflacionamento foi verificar o poder de compra do salário mínimo face ao crescimento dos preços em geral e dos da alimentação em particular.

4 – ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 – Considerações gerais

Por uma série de razões, já explicadas no capítulo referente à metodologia, não existe, em nenhum aspecto, uma preocupação de contestar os dados calculados pela Fundação Getúlio Vargas. No entanto, na medida do possível, serão feitas algumas comparações que, de certa forma, servem como um teste para os resultados obtidos, ao menos em termos de tendência. É preciso ficar claro, mais uma vez, que um índice é tão-somente uma medida aproximada do fenômeno inflacionário, e a exatidão é um elemento que dificilmente poderia ser alcançado, quanto mais por um trabalho semelhante a este, que pretende ser apenas uma contribuição ao debate a propósito da participação da alimentação na inflação do período 1971-79.

Antes de partir para os resultados da série estudada, convém recordar que uma retrospectiva histórica feita pela Fundação Getúlio Vargas no período imediatamente anterior (1947-72) indicou que o componente do IPA, disponibilidade interna, que apresentou maior crescimento foi o relativo aos produtos de alimentação. Portanto, nesses 25 anos anteriores, também a alimentação exerceu influência considerável sobre a inflação, embora variando de ano para ano. Os extremos ocorreram em 1957, quando os produtos alimentares aumentaram apenas 1,3%, e em 1963, quando ocorreu um acréscimo no preço dos alimentos da ordem de 101,7%, enquanto que a média das taxas de crescimento dos preços nesse quarto de século foi de 30,1%. (Conj. Econ., nov. 1972, p.152-4).

Esse dado histórico, ao mesmo tempo em que traça a trajetória da evolução dos preços da alimentação no atacado desde que a FGV começou a calcular índices de preços para o País, serve também de ponto de referência para a análise, com base em um índice próprio, a ser desenvolvida no presente capítulo.

Os resultados obtidos da montagem desse índice, expressos em termos de taxas de crescimento, indicam o movimento dos preços, ano após ano, ao longo do período estudado. Com efeito, a evolução dos preços de um conjunto de produtos alimentares — a maioria integrantes da "cesta" de consumo básico da classe trabalhadora —, embora com uma tendên-

cia ascendente muito grande no final da série estudada, na média, não se diferenciou significativamente da registrada nos anos 60. Essa constatação está embasada na semelhança dos resultados alcançados com os números da FGV, a despeito das diferenças existentes na construção dos dois índices. Segundo os dados do trabalho, os preços da alimentação no atacado tiveram uma média de crescimento em torno de 41% entre 1971 e 1979, contra os 39% encontrados pela FGV. Isso serve de subsídio para a conclusão anterior, na medida em que, de acordo com a FGV, a variação média dos preços dos alimentos, no período 1962-70, foi de 42%.¹

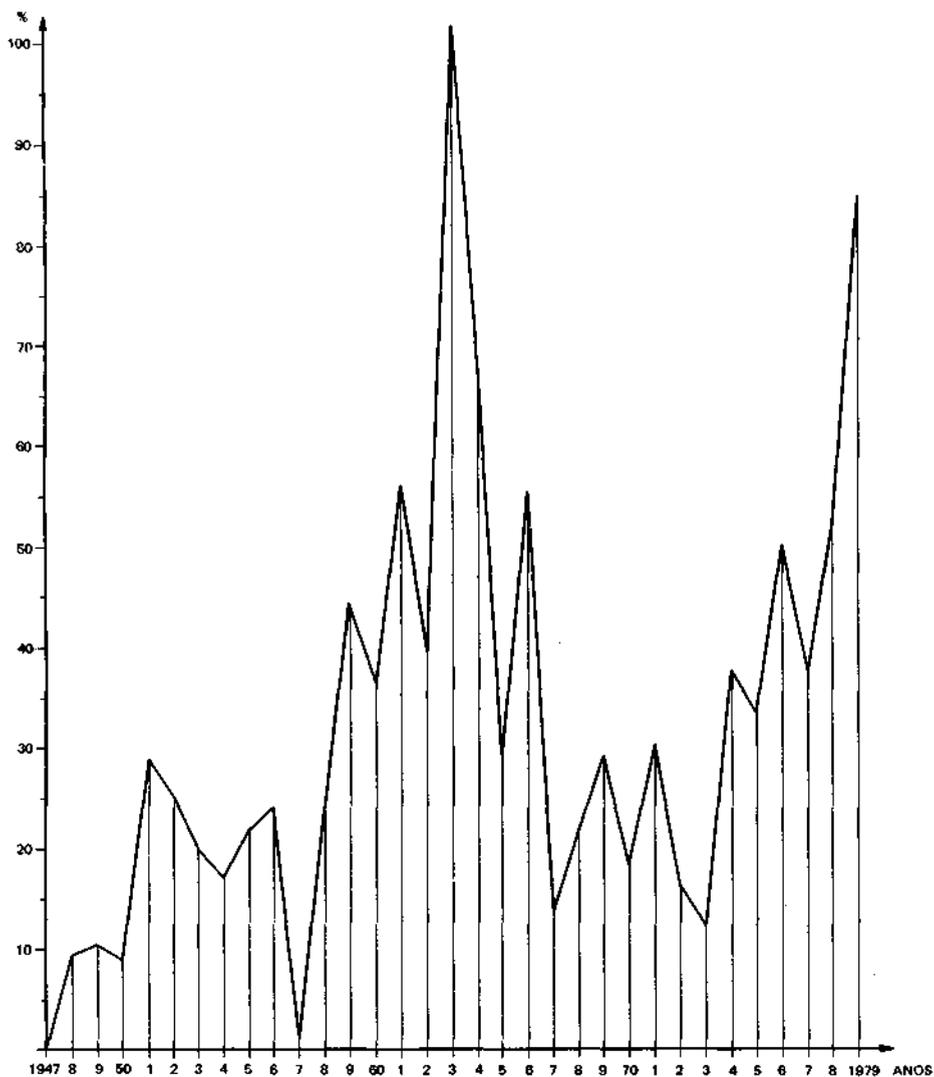
Não obstante, conforme pode ser constatado através do Gráfico 4.1, na série compreendida entre 1953 e 1961, os preços dos alimentos oscilaram a uma média anual de 27%. Esse fato permite fazer o comentário inicial, tendo por base não sô os dados da FGV como também aqueles utilizados no presente estudo, de que os preços dos produtos agrícolas típicos da alimentação cresceram menos na década de 50 do que nas duas décadas posteriores. Poderia ser dito ainda, fazendo uso do Gráfico 4.2, que as taxas de crescimento do salário mínimo nominal, naqueles anos em que ocorreram reajustes, foram em geral mais altas na década de 50 (sempre considerando o período pós-53) do que nas duas décadas seguintes. A rigor, na década de 50, pode-se observar que as taxas de crescimento do salário mínimo nominal se elevaram em ritmo bastante superior às variações dos preços dos produtos alimentares no mercado atacadista.

Esta última constatação, contudo, não se mostrou válida para as duas décadas seguintes, quando se observa uma alternância entre essas variáveis, ou seja, ora são os reajustes do salário mínimo nominal que superam os aumentos dos preços da alimentação no atacado, ora são os acréscimos da alimentação que avançam mais do que os salários. Ainda assim, dadas as magnitudes das variações desses dois indicadores na década de 50, somando-se o fato de que os reajustes do salário mínimo nunca ficaram abaixo da elevação dos preços da alimentação durante essa época (coisa que não aconteceu nas décadas de 60 e 70), conclui-se que o padrão de vida da classe trabalhadora de baixa renda provavelmente era mais estável nos anos 50 em comparação com as duas décadas posteriores.

¹ Os percentuais da FGV foram obtidos diretamente dos índices publicados na revista *Conjuntura econômica*.

GRÁFICO 4.1

**TAXAS DE CRESCIMENTO DO ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO,
DISPONIBILIDADE INTERNA, COMPONENTE ALIMENTAÇÃO,
NO BRASIL - 1947-79**

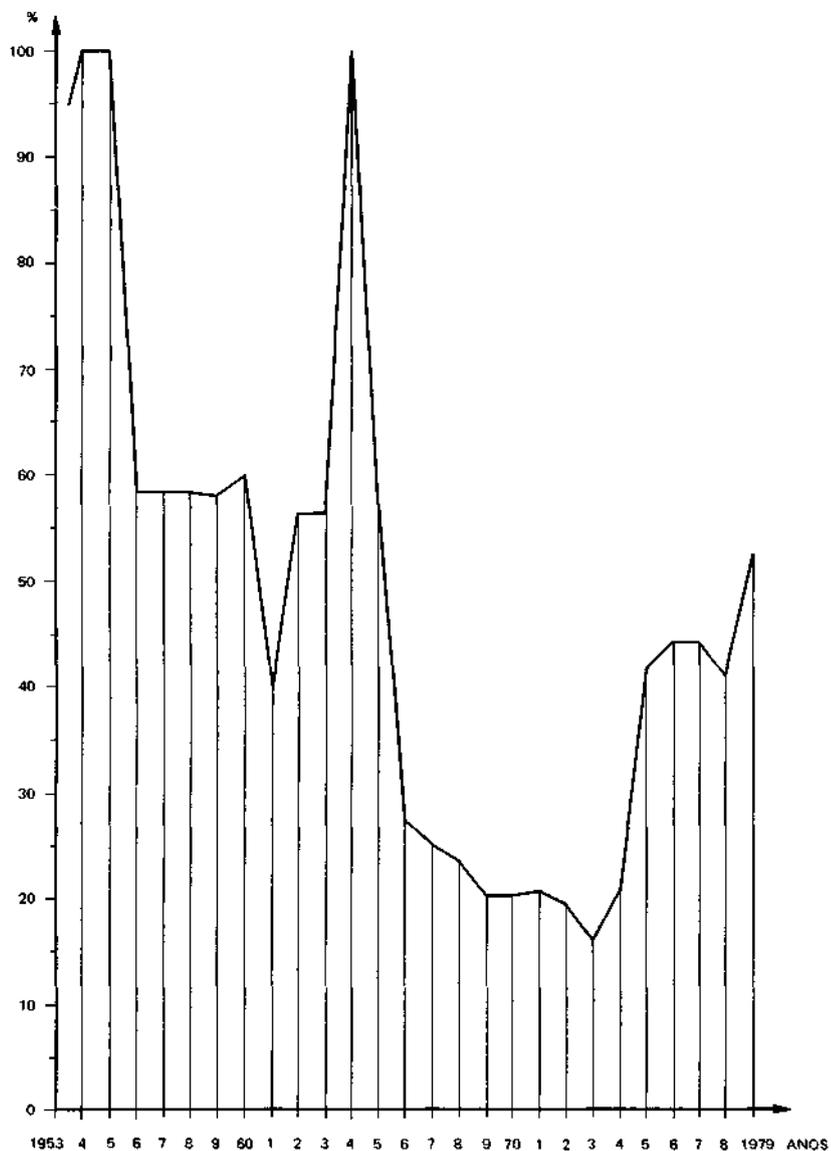


FONTE: CONJUNTURA ECONÔMICA, Rio de Janeiro, FGV, v. 26, n.11, nov. 1972.

**FEE - GERIN
UNADA**

GRÁFICO 4.2

TAXAS DE CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL – 1953-79



FONTE: JORNAL DO COMÉRCIO. Porto Alegre, 9 jun. 1980. p. 24.

NOTA: Nos anos de 1955, 1957, 1958 e 1963, não houve reajuste do salário mínimo.

4.2 – O comportamento dos preços da alimentação no período 1971-79

A análise a ser empreendida nesta parte concentra-se, em um primeiro momento, nos resultados mais importantes, em termos de comportamento dos preços a cada ano, fornecidos pelo índice montado especialmente para esse fim, o qual investigou as alterações nos preços por atacado de uma lista de 30 produtos alimentares, tomando como base a situação vigente em janeiro de 1971. A partir de uma rápida passagem pelos meses que exerceram influência mais significativa no orçamento dos consumidores e pelos respectivos produtos que concorreram para isso, despreza-se as variações sazonais ocorridas mensalmente e toma-se como ponto de referência os resultados verificados no ano (na forma usual, que leva em consideração os preços de dezembro do ano i em relação a dezembro do ano $i-1$) ou através da utilização da média anual, com o objetivo de eliminar superestimação ou subestimação registrada no último mês do ano.

4.2.1 – Resultados mensais²

Em 1971, março foi o mês que apresentou o maior crescimento nos preços da alimentação no atacado, "performance" derivada basicamente do extraordinário aumento verificado na batata-inglesa (acrêscimo de 43% em um único mês, um fato inédito naquele ano) e, em menor grau, nos preços do café e dos ovos. A partir desse mês, as taxas mensais voltaram a declinar (mantendo-se, inclusive, negativas em alguns meses), sendo que os acrêscimos registrados em dezembro e setembro, pela ordem de grandeza, foram bem menos significativos. O mês mais favorável foi abril, provavelmente porque o mês usado como comparativo (março) tenha

² Neste item, serão comentados apenas os resultados mensais mais significativos nos dois extremos, isto é, nos limites superior e inferior do crescimento dos preços. Objetiva-se, com isso, detectar a estacionalidade da evolução dos preços no mercado atacadista. A tabela que faz parte deste item é uma síntese das Tabelas 1 a 9 do Anexo Estatístico 1, das quais foram retirados os comentários que seguem, e que poderão ser utilizadas para outras informações mais específicas.

sido atípico em matéria de variação de preços. Em todo caso, leite, tomate e ovos foram produtos que influenciaram o Índice de preços da alimentação por atacado em abril, apresentando grande decréscimo nos preços em relação ao mês anterior.

Janeiro foi o mês que registrou o maior aumento nos preços da alimentação no atacado em 1972. Os produtos que lideraram a lista dos aumentos foram a mandioca e a cebola, cujos preços cresceram cerca de 95% em relação a dezembro do ano anterior, estabelecendo um recorde em matéria de acréscimo de preços mensais nesse ano. Em fevereiro, os preços dos produtos ainda se mantiveram altos, tendo decrescido nos meses seguintes (taxas negativas) e voltando a elevar-se em agosto. No mês de maio, ocorreu uma queda generalizada nos preços da alimentação, ocasião em que, excetuando óleo de amendoim e peixe, todos os demais produtos componentes do Índice apresentaram diminuição de preço comparativamente a abril.

Nenhum outro mês superou setembro em matéria de elevação dos preços dos produtos alimentares em 1973, ano em que as taxas mensais de crescimento dos preços dessas mercadorias no atacado se mostraram superiores àquelas que vigoravam no ano anterior. O feijão foi o produto que mais subiu de preço nesse mês, sendo seguido pelo tomate e pela banana. Em outubro, os preços dos alimentos ainda permaneceram elevados, passando a declinar em novembro e dezembro, este último, aliás, foi o mês em que os preços no atacado menos cresceram no ano.

Já em abril de 1974, a alimentação teve o maior crescimento nos preços por atacado do ano, sendo influenciada principalmente pela carne bovina (dianteiro), banha e arroz em casca. Julho mostrou-se o mês mais favorável, revelando significativo decréscimo nos preços dos produtos alimentares no atacado comparativamente ao mês anterior sendo que a banha — que havia sido uma das maiores responsáveis pelos resultados de abril — apresentou sensível redução de preço.

A situação em 1975, em termos de média mensal de crescimento dos preços da alimentação, foi bastante semelhante àquela que vigorou em 1974. Contudo, em alguns meses, o impacto do acréscimo dos preços foi muito menos distribuído do que no ano anterior, resultando em expressivas variações em janeiro e agosto. Em janeiro, a maior pressão foi exercida por produtos que se caracterizam por violentas modificações

nos preços em épocas específicas do ano, como a cebola e a batata-inglesa, esta última também apresentando alto acréscimo em seus preços em agosto, acompanhada pelo café. Provavelmente como decorrência do processo altista instaurado na maioria dos produtos em janeiro, o mês de fevereiro teve a menor evolução mensal de preços, ocorrendo queda no preço da batata-inglesa e aumento insignificante no preço da cebola.

Os resultados do Índice de preços da alimentação por atacado em 1976 mostram que o mês de fevereiro foi completamente atípico no que se refere à alta de preços, embora seja difícil isolar os fatores que concorreram para isso, pois os aumentos verificados foram mais disseminados entre os produtos, os quais foram liderados pelo café, banana e tomate. Em março, os preços recuaram, com alguns produtos retornando aos níveis de preços que vigoravam anteriormente (caso da banana e da maçã).

O ano de 1977 foi o melhor do período pós-73 com relação à evolução dos preços da alimentação no atacado, tanto em termos anuais como no que se refere às médias mensais. Ainda assim, outubro foi o mês em que os preços se mostraram mais elevados, impulsionados basicamente pela banana, milho e cebola. Chama a atenção nesse ano a extraordinária queda nos preços da alimentação verificada no mês de dezembro, ocasião em que a grande maioria dos produtos apresentou redução de preço em comparação com o mês anterior.

A escalada altista da inflação no período estudado, de um modo geral, e da alimentação, de forma especial, começou no ano de 1978. A partir dessa época, as taxas anuais e as médias mensais praticamente passaram a duplicar de um ano para outro, estabelecendo um ritmo de crescimento dos preços somente comparável ao ocorrido nos anos de 1963 e 1964. Como decorrência de uma queda nos preços dos alimentos, que pode ser considerada inteiramente anormal, em dezembro de 1977, os preços no atacado dos produtos alimentares, coletados em janeiro de 1978, apresentaram uma taxa de crescimento que foi a mais elevada em toda a série analisada (de 1971 a 1979). Nesse mês, os preços de quase todos os alimentos aumentaram (exatamente o contrário do ocorrido no mês anterior), sendo que as maiores altas se verificaram na cebola, maçã, carne bovina e arroz. Curiosamente, o único mês em que os preços da alimentação decresceram - dando a impressão de que o processo altista havia sido freado - foi também em dezembro de 1979.

Ao contrário do previsto no encerramento do ano anterior, 1979 inaugurou um patamar de preços muito acima da experiência vivida pela economia brasileira nos 15 anos que o antecederam. A alimentação, em particular, foi um fator de destaque nesse quadro, pois, além de apresentar taxas positivas de crescimento em todos os meses desse ano, também teve elevada a frequência consecutiva de grandes aumentos mensais, constatável pela duplicação da média mensal dos preços no atacado que vigoravam nesse ano. No segundo semestre, contudo, foi que a alta de preços se tornou quase explosiva, com o custo da alimentação nunca crescendo menos do que 5% ao mês. Particularmente em outubro, os preços da alimentação mantiveram-se excessivamente elevados, quase ao mesmo nível de janeiro de 1978, com a diferença de que, desta vez, não havia a atenuante de que os preços de dezembro tinham sido anormalmente baixos. Assim, em termos relativos, possivelmente outubro de 1979 apresentou a maior variação positiva mensal no período estudado, visto que o acréscimo nos preços da alimentação no mês anterior também foi significativo. Retirando a banana, o queijo, o tomate e o trigo (este último com o preço tabelado), todos os demais produtos alimentares componentes da amostra experimentaram aumentos de preço no atacado nesse mês.

O que se conclui, em linhas gerais, é que existe uma tendência a que os preços se mantenham mais baixos em dezembro de cada ano do que na maior parte dos meses. Isso pode ser verificado pela Tabela 4.1, onde, dos nove anos analisados, os preços da alimentação experimentaram queda nesse mês em cinco deles. Na segunda metade da década, desde 1976, esse fato vinha se registrando ininterruptamente, exceto no ano de 1979. Da mesma forma, possivelmente por causa disso, os preços em janeiro de cada ano tendem a se mostrar mais elevados. Quanto à estacionalidade, o fenômeno é visível no caso de produtos perecíveis como, por exemplo, a cebola (que costuma aumentar muito de preço no primeiro trimestre de cada ano, passando a decrescer violentamente a partir daí) e o tomate (cujos preços aumentam bastante nos meses de fevereiro e março). Já os ovos costumam subir muito de preço em março de cada ano, certamente como uma antecipação da Páscoa em abril.

Tabela 4.1

Taxas de crescimento mensal, anual e média do Índice de preços da alimentação por atacado, disponibilidade interna, no Brasil — 1971-79

(base: jan./71=100)

DISCRIMINAÇÃO	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
Janeiro	-	8,24	4,54	3,69	9,07	3,45	3,61	18,64	4,87
Fevereiro	2,57	5,10	-0,88	5,62	-0,21	13,16	3,08	3,52	2,73
Março	6,83	-0,45	6,24	1,07	1,10	-4,03	6,81	5,05	5,02
Abril	-0,36	-1,35	5,20	5,73	-0,46	4,51	2,52	4,94	2,71
Maió	2,48	-5,13	1,84	5,28	-0,14	-0,37	4,61	2,27	1,18
Junho	3,30	1,81	3,97	-0,09	3,97	1,10	1,11	1,21	3,52
Julho	0,32	-0,71	5,36	-1,92	3,12	-0,17	0,87	4,90	5,69
Agosto	-0,87	6,55	5,73	-0,20	8,36	3,42	-0,99	1,56	5,39
Setembro	3,36	3,10	7,15	5,20	2,20	0,72	-1,39	0,66	6,33
Outubro	-0,71	3,88	6,73	2,10	2,57	-0,72	6,93	3,52	16,92
Novembro	1,70	0,07	-2,17	2,09	0,18	3,70	1,95	1,71	8,56
Dezembro	4,05	-1,09	-3,76	5,67	4,10	-0,97	-8,95	-0,61	10,42
TOTAL	24,83	21,02	46,70	33,43	38,96	25,38	20,94	57,33	102,03
MÉDIA ANUAL	-	25,21	36,46	36,54	34,12	37,25	27,05	42,81	51,85
MÉDIA MENSAL	2,12	1,66	3,32	2,85	2,82	1,98	1,68	3,94	6,11

FONTE: Tabelas 1 a 9 do Anexo Estatístico 1.

4.2.2 — Resultados anuais

A análise da variação de preços dos produtos alimentares nos mercados atacadistas, com base em dezembro de cada ano, demonstra que, pela ordem, os produtos que mais cresceram de preço no período 1971-79 foram: peixe, mandioca, café, bacalhau, carne bovina (dianteiro, trazeiro e boi em pê), leite, feijão e cebola. Mesmo que alguns desses produtos não tivessem influência maior no índice devido a sua baixa ponderação, o fato é que a maioria deles (excluindo o bacalhau) são alimentos básicos consumidos pela classe trabalhadora, sendo, por conseguinte, determinantes do custo de manutenção da mão-de-obra urbana. Esses produtos se revezaram, ano a ano, na liderança entre aqueles que tiveram as maiores majorações de preços.

Em 1971, o produto com maior elevação de preço foi a cebola, seguida pelo café, batata-inglesa, farinha de mandioca, arroz em casca e mandioca. O caso da cebola reflete a própria característica da produ-

ção brasileira, onde os preços costumam sofrer grandes oscilações durante o ano devido a sua reconhecida perecibilidade. A evolução dos preços do café é explicada pela decisão tomada pelo Governo de compatibilizar as cotações externas com as internas, mediante a eliminação do subsídio antes concedido ao produto. A nível do Índice oficial da FGV, os produtos que tiveram os maiores aumentos individuais de preços nesse ano foram café e arroz em casca, ambos constantes da lista relacionada acima. A rigor, pode-se dizer que os resultados concordam no essencial, ou seja, que o café deu a nota de destaque em termos de acréscimo de preço em 1971, pois o caso da cebola é cíclico (repete-se praticamente em todos os anos).

No ano seguinte (1972), a liderança em termos de acréscimo de preços no atacado coube ao tomate, outro produto que costuma apresentar grandes oscilações nos seus preços durante determinados meses do ano, especialmente em épocas de entressafra. O peixe foi outro produto que teve um grande aumento de preço em 1972, tomando como base o acontecido com a espécie coletada na amostra (corvina), acompanhado pela mandioca, cebola, carne de gado (boi em pé) e banana. Esse resultado é compatível com os dados da FGV divulgados por ocasião do encerramento do ano, onde aparecem, em ordem decrescente, alguns produtos que mais subiram de preço nesse ano, como o tomate, a cebola e o peixe. Os outros produtos listados entre os seis maiores aumentos (óleo de mamona, couro e fumo) não fazem parte do conjunto de mercadorias que compõem a estrutura do Índice usado no trabalho.

Já em 1973, o feijão foi o produto que, disparado, apresentou a maior expansão em se tratando de preços da alimentação no mercado atacadista. É bom dizer que o nível de aumento registrado para o feijão em 1973 (281%) só foi superado em 1979 e, assim mesmo, por um único produto (cebola), o qual, por sinal, costuma ter variações expressivas de preço em certas ocasiões, essas como consequência de desajustes ocorridos na esfera de comercialização e armazenamento, o que torna esse problema crônico. Outros produtos que registraram maiores altas de preços nesse ano foram a laranja, a maçã, a banha, a banana e a carne bovina (trazeiro).

O teste de compatibilização com os números calculados pela FGV, em parte, ficou prejudicado, pois o componente alimentação, no concei-

to de disponibilidade interna, não foi objeto de comentários quando da divulgação dos dados através da revista *Conjuntura econômica*. Mesmo assim, acredita-se que o resultado principal tenha respaldo também nos cálculos oficiais, pois o comentário da revista relativo aos produtos agrícolas, no conceito de oferta global, admitia ter sido o feijão, como produto isolado, aquele que contribuiu de modo mais marcante para que se elevassem os preços do item alimentação, apesar das importações efetuadas pelo Governo a partir do terceiro trimestre desse ano.

Na verdade, conforme foi mencionado anteriormente, os resultados oficiais da inflação para 1973 são até hoje objeto de controvérsia, de modo que a comparação ficaria, de toda sorte, prejudicada. É versão corrente que os dados da FGV estariam subestimados em virtude da coleta de preços tabelados, oriundos de um "acordo de cavalheiros" entre Governo e empresas, que acabou não sendo cumprido pelas últimas. Esse fato teria provocado, segundo alguns autores, uma decomposição do poder de compra dos assalariados nos reajustes de salário orientados pelos índices oficiais de inflação. A FGV sempre rebateu essas críticas, argumentando que, nesse ano, o Governo havia colocado em prática uma série de mecanismos para segurar os preços, de modo que se verificava uma situação de "inflação reprimida", que seria manifestada no ano seguinte com a liberação dos preços.

Efetivamente, em 1974, os próprios dados oficiais detectariam um aumento geral nos preços em comparação ao ano anterior (a variação anual do índice de preços por atacado em 1974 foi mais do que o dobro da registrada em 1973), sendo que o arroz em casca e o leite foram os principais responsáveis pela evolução dos preços dos bens de consumo no ano. No que diz respeito aos resultados do índice montado no presente trabalho, existe uma semelhança muito grande com os da FGV, pois os maiores acréscimos nos preços foram identificados também no arroz em casca e no leite, porém acompanhados pelo óleo de soja, com o mesmo patamar de aumento, e, em menor grau, pelo óleo de algodão, trigo e tomate.

A lista dos seis produtos que mais subiram de preço no atacado em 1975 é liderada pela banana e, logo após, pela farinha de mandioca, bacalhau, cebola, mandioca e batata-inglesa. A característica comum nesses produtos, excetuando o bacalhau, é o seu elevado consumo pelas classes de renda menos favorecidas, e, pelo fato de terem aumentado mais

de preço do que os outros produtos integrantes do Índice, essa camada social teve um impacto relativo maior em seu orçamento nesse ano. O teste de compatibilidade com os dados oficiais identifica três dos produtos citados entre aqueles apontados pela FGV como responsáveis pelas maiores altas de preços em 1975: a banana, a batata-inglesa e a farinha de mandioca.

Um fato curioso acontecido durante o ano de 1976 nos preços no atacado, quando se faz a comparação a nível de produtos alimentares, é que não se pode dizer que tenha havido um único produto como responsável principal em termos de elevação de preços. Com efeito, no mínimo cinco produtos apresentaram acréscimos de preço no intervalo de 95 a 100% no ano, destacando-se feijão, mandioca, alho, tomate e café. Todos eles, menos a mandioca, integram a lista de maiores aumentos verificados nos bens de consumo no atacado, divulgada pela FGV para 1976.

Entre os produtos que mais subiram de preço em 1977, a liderança coube à cebola, o que não chega a causar surpresa, levando em conta as próprias características de sua produção e comercialização no País, já alertadas no decorrer deste capítulo. A relação dos demais produtos responsáveis pelas maiores pressões altistas nos preços no atacado verificadas nesse ano é completada pelo leite, ovos, trigo, óleo de amendoim e farinha de trigo. É de se chamar a atenção de que leite, ovos e farinha de trigo são produtos essenciais para a manutenção da mão-de-obra, resultando em efeitos negativos maiores sobre os salários mais baixos. Desses produtos, cebola e ovos constam da lista dos maiores aumentos dos bens de consumo divulgada pela FGV.

A partir de 1978, estabelece-se um novo patamar de preços na economia brasileira, e os preços dos produtos alimentares passam a crescer em ritmo bem mais acentuado do que nos anos que o precederam. Esse foi o ano em que os preços da carne bovina praticamente dispararam no mercado atacadista, resultado de um desempenho bastante fraco da pecuária nacional, cujo efeito foi uma mudança no perfil de consumo, notadamente da população de baixa renda. Desse modo, na lista das mercadorias componentes do Índice que mais cresceram de preço em 1978, três tipos de carnes colocaram-se nos primeiros lugares — boi em pé, carne bovina (dianteiro) e carne bovina (trazeiro) —, vindo logo após a banana, a maçã e o milho. Esse resultado encontra respaldo no confronto

com os dados da FGV, onde as carnes bovinas (trazeiro e dianteiro) ocupam posição de destaque entre os alimentos que mais aumentaram de preço nesse ano, o mesmo acontecendo com a banana.

Finalmente, em 1979, o processo altista verificado nos preços da alimentação na segunda metade da década de 70, e que se julgava ter atingido o cume em 1978, surpreendeu a todos com percentuais somente comparáveis aos ocorridos em 1963 (pelos dados oficiais). Essa circunstância exacerbou as expectativas inflacionárias dos diversos agentes econômicos e, em particular, dos assalariados para reajustarem seus ganhos em face ao crescimento extraordinário do custo da alimentação. Os produtos que tiveram os maiores aumentos no encerramento de 1979, ao nível de atacado, foram a cebola, a farinha de mandioca, a manteiga, o arroz em casca, o bacalhau e o tomate. Nesse aspecto existe quase uma perfeita identidade com as conclusões da FGV para esse ano, onde a cebola também é apontada como a principal causadora do aumento de preços dos bens de consumo, seguida da farinha de mandioca, do tomate e da manteiga.

Tabela 4.2

Taxas de crescimento anual dos preços da alimentação
no atacado, no Brasil — 1971-79

PRODUTOS	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	Δ ACUMULADA 1979/71
Açúcar	31,54	11,81	13,73	37,20	49,45	56,73	19,01	36,04	79,66	1 081,02
Alho	36,24	28,15	15,62	-	64,87	99,89	30,33	38,36	57,72	1 287,19
Arroz em casca	65,96	2,75	14,75	118,12	22,52	-17,24	26,90	66,54	170,38	1 390,14
Bacalhau	42,63	39,46	18,85	42,85	108,88	58,49	15,30	-4,66	166,66	2 200,95
Banana	14,46	44,58	87,55	0,27	188,60	-3,03	-16,54	128,99	24,63	1 712,35
Banha de porco	38,14	-25,01	91,66	30,43	-16,67	39,53	5,00	120,63	768,63	1 784,47
Batata-inglesa	79,89	21,49	31,97	48,96	69,89	-0,41	22,28	44,57	57,23	1 023,25
Boi em pé	0,03	51,08	56,46	0,75	24,81	19,05	24,41	157,06	97,05	2 130,24
Carne bovina (dian- teiro)	1,20	24,98	73,55	6,44	40,62	13,33	23,52	133,03	113,60	2 162,23
Carne bovina (trazei- ro)	9,36	22,56	86,81	14,07	18,51	15,62	23,41	133,57	104,37	2 008,58
Café	127,00	29,48	26,34	56,19	66,96	95,53	25,01	18,66	86,81	2 211,18
Cebola	136,63	68,50	-26,37	-12,48	90,40	-12,70	105,63	-11,76	469,32	1 764,39
Farinha de mandioca	75,04	-6,99	15,00	47,15	135,48	20,50	-8,16	3,57	243,86	1 360,86
Farinha de trigo ...	20,96	5,82	9,17	36,97	4,89	-	44,45	28,33	17,67	262,02
Feijão	-16,92	30,63	281,05	-49,46	21,37	98,94	11,68	53,01	95,33	1 927,42
Laranja	43,23	-8,08	141,76	-30,46	39,87	76,04	13,78	29,72	46,71	723,93

(continua)

Tabela 4.2

Taxas de crescimento anual dos preços da alimentação
no atacado, no Brasil — 1971-79

PRODUTOS	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	Δ ACUMULADA 1979/71
Leite	18,56	14,14	33,16	117,99	19,12	25,97	63,91	48,07	86,01	2 144,62
Maçã	16,06	30,92	95,89	-22,89	40,62	49,67	6,81	108,14	79,50	1 560,95
Mandioca (aipim) ...	61,70	105,26	-	46,15	71,92	98,67	14,67	72,25	71,43	3 366,61
Manteiga	7,74	-12,50	64,26	26,08	13,79	24,24	14,62	10,76	192,30	849,56
Milho	32,35	20,06	34,81	66,09	38,88	15,94	-4,14	32,94	116,68	1 544,84
Óleo de algodão	27,54	-13,64	5,27	94,99	-	46,14	22,80	52,86	80,16	755,97
Óleo de amendoim ...	23,06	-	18,59	71,36	-9,72	27,95	43,70	40,35	100,83	850,74
Óleo de soja	3,13	-2,63	21,61	119,85	-1,07	40,85	19,07	44,86	93,80	1 112,72
Ovos	-4,62	30,87	60,51	-5,17	51,96	10,17	56,50	42,60	83,59	1 266,36
Peixe	-1,89	114,67	43,14	27,40	42,85	47,89	29,18	48,62	140,62	3 720,28
Queijo	7,65	23,52	51,94	38,21	23,40	35,86	42,50	46,49	91,01	1 634,11
Ração para aves	4,79	26,30	29,15	41,92	22,72	31,48	11,27	79,74	84,50	1 278,48
Tomate	-20,06	132,51	-4,30	80,86	-25,47	97,49	21,09	-23,35	151,36	1 282,11
Trigo	-	13,04	25,00	86,67	19,23	27,53	48,87	30,88	30,13	916,97
MÉDIA	24,83	21,02	46,70	33,43	38,96	25,38	20,94	57,33	102,03	1 486,97

FORNTE: Tabelas 10 a 18 do Anexo Estatístico 2.

NOTA: As taxas de crescimento anual têm por base dezembro de cada ano, exceto em 1971, quando os preços são comparados com os de janeiro do mesmo ano (período de 11 meses).

4.2.3 — Resultados médios

O objetivo deste item é demonstrar que as posições dos produtos se alteram quando se trabalha com médias anuais dos preços e não mais com resultados do ano, os quais se baseiam exclusivamente no mês de dezembro e que podem provocar distorções sempre que esse mês for atípico em relação aos demais meses do ano. Assim, tomando apenas os seis produtos que mais aumentaram de preço a cada ano, em termos médios observa-se que alguns produtos são substituídos por outros na listagem ou que, em alguns casos, a classificação se modifica, com mercadorias que ocupavam o primeiro lugar passando para posições intermediárias, tendo em vista que a média de crescimento dos preços de outros produtos foi superior no período.

Este último aspecto é bastante visível na comparação dos preços médios de 1972 com os de 1971, onde a mandioca passa a desfrutar o primeiro lugar (quando estava em sexta colocação no cotejo de dezembro a dezembro), e o inverso acontece com a cebola, que passou de primeiro para sexto lugar no confronto entre os produtos que tiveram a maior mé-

dia de crescimento de um ano para outro. Usando a média como parâmetro, obtêm-se um resultado menos tendencioso, na medida em que os efeitos de estacionalidade comuns em alguns produtos — como a cebola, por exemplo — são consideravelmente minimizados. Completam a lista dos maiores aumentos o queijo, a batata-inglesa, o café e o tomate.

Em 1973, pelo critério das médias, o feijão foi responsável pelo maior acréscimo registrado nos preços da alimentação no atacado comparativamente ao ano anterior. A maçã, a cebola, a batata-inglesa, a banana e o peixe também registraram aumentos expressivos. Pode ser antecipado, desde já, que as crises no abastecimento do feijão que se sucederam no final da década de 70 não são isoladas, pois o mesmo já acontecia no início da década.

Os aumentos médios mais expressivos verificados em 1974 sobre 1973, em ordem decrescente, ocorreram com a banha, o leite, o óleo de soja, a carne bovina (dianteiro), o trigo e o arroz em casca. Coincidentemente, na comparação com os resultados anuais (item anterior), apenas a banha não aparece na relação dos produtos que mais subiram de preço, o que realça — mais uma vez — o desvio provocado pela utilização de um único mês como base de comparação.

Farinha de mandioca, banana, bacalhau, óleo de algodão, arroz em casca e café foram os produtos que alcançaram, em média, maiores incrementos nos seus preços no atacado em 1975 em relação a 1974.

A descrição dos produtos não muda muito de ano para ano, como pode ser constatado até aqui, especialmente quando se trabalha com médias. Isso reflete que o problema do abastecimento está localizado em um número reduzido de produtos e, de modo específico, naqueles que possuem influência significativa no orçamento das famílias de baixa renda. Esse caso se aplica em caráter geral, mas, sobretudo, em produtos como cebola, café, carne, tomate, batata-inglesa, feijão e arroz. Esse argumento é bastante válido principalmente quando se analisa os resultados de 1976 e 1978.

Não obstante, em 1977, a relação média anual da evolução dos preços acusou o ingresso de algumas mercadorias que não costumavam aparecer, em anos anteriores, dentre aquelas que se caracterizavam por registrar variações significativas de preços, como foram os casos do alho, banha, queijo e óleo de amendoim e de algodão.

Encerrando a análise a respeito da elevação média dos preços da alimentação no atacado, o ano de 1979 apenas se diferencia dos demais do período em questão na medida em que a proporção do acréscimo dos preços foi consideravelmente maior, significando um incremento na parte despendida para compra de alimentos pelas classes de trabalhadores de baixo poder aquisitivo. A carne bovina (dianteiro e trazeiro), culminando a escalada altista iniciada em 1978, liderou a lista dos aumentos dos produtos da alimentação em 1979, vindo, logo após, a manteiga, o peixe, a farinha de mandioca e a banha.

Tabela 4.3

Taxas de crescimento médio anual dos preços da alimentação no atacado, disponibilidade interna, no Brasil — 1972-79

(base: média do ano)

PRODUTOS	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	Δ ACUMULADA 1979/72
Açúcar	19,55	14,00	28,15	33,82	54,85	48,39	31,79	41,54	902,10
Alho	35,13	16,44	0,41	20,42	58,90	07,98	18,75	26,51	814,03
Arroz em casca	25,17	11,04	70,65	56,51	-2,56	16,16	61,17	57,45	968,94
Bacalhau	50,36	16,62	43,61	84,08	45,82	48,59	-3,19	51,78	1 376,20
Banana	19,64	63,13	32,19	91,27	63,29	-18,56	49,33	59,90	1 467,05
Banha de porco	21,92	-4,33	130,12	-16,58	5,49	79,64	8,69	83,22	745,07
Batata-inglesa	86,79	73,74	9,71	49,59	28,47	-4,45	56,03	9,52	1 017,45
Boi em pé	29,76	41,35	29,84	9,95	23,93	32,86	75,06	8,11	1 471,86
Carne bovina (dianteiro)	20,96	30,43	78,88	-0,39	25,05	31,10	81,28	110,25	1 656,67
Carne bovina (trazeiro)	17,46	35,45	57,57	10,60	23,53	26,74	78,52	105,99	1 496,75
Café	68,97	32,88	34,60	52,71	130,02	37,99	19,36	53,48	2 584,40
Cebola	49,64	74,38	-35,50	31,25	38,68	-4,16	284,85	-22,10	749,73
Farinha de mandioca	22,34	-8,77	38,99	92,60	107,69	-12,59	-10,47	85,71	801,91
Farinha de trigo ..	13,33	12,24	31,34	5,51	-0,90	49,11	18,84	13,52	251,49
Feijão	-2,97	207,35	-14,80	-8,82	88,73	31,60	31,76	47,70	1 019,86
Laranja	31,75	49,84	38,00	-10,04	73,47	41,90	-0,84	46,67	777,52
Leite	16,66	23,45	94,78	42,84	16,94	66,17	47,82	42,18	1 536,86
Maçã	11,18	121,67	-19,51	45,04	23,58	39,52	59,57	60,09	1 167,39
Mandioca (aipim) ..	193,09	0,22	33,40	36,01	115,64	56,70	30,96	55,17	3 560,72
Manteiga	2,77	6,79	47,53	21,58	77,21	32,60	1,04	95,64	605,04
Milho	27,56	28,43	63,96	35,87	31,50	5,33	71,10	19,99	938,18
Óleo de algodão ...	-3,78	-0,42	22,23	62,20	9,49	58,09	29,59	69,95	655,46
Óleo de amendoim ..	3,23	10,02	32,26	30,11	3,23	73,67	31,25	43,19	558,37
Óleo de soja	1,38	7,27	79,60	32,98	14,13	48,68	28,56	54,83	777,56
Ovos	14,19	43,75	14,75	21,17	44,71	40,03	35,61	50,17	842,06
Peixe	79,07	50,44	41,04	24,10	49,71	45,24	47,72	87,39	2 738,84
Queijo	111,90	38,24	38,61	26,02	30,95	66,70	28,02	56,79	1 084,32
Ração para aves ...	18,72	32,79	41,26	23,45	21,66	29,72	47,61	66,96	969,57
Tomate	49,89	3,32	47,08	20,49	72,61	4,56	0,66	71,11	753,38
Trigo	13,04	25,00	86,66	19,22	27,53	48,86	30,88	30,13	916,97
TOTAL	25,21	36,46	35,54	34,12	37,25	27,05	42,81	51,85	1 083,64

FONTE: Tabelas 10 a 18 do Anexo Estatístico 2.

4.2.4 -- Comentário global sobre os resultados

Nesta seção de conclusão da parte relativa ao comportamento dos preços dos produtos alimentares no mercado atacadista no período 1971-79, passa-se a resumir os resultados de forma agregada, isto é, tomando como referência a evolução dos preços ao longo de toda a série estudada.

Os comentários aqui incluídos utilizam como termo de comparação a relação dos 10 produtos alimentares que mais subiram de preço de 1971 a 1979, ora tomando como base o mês de dezembro de cada um desses anos, ora usando a média dos preços de 1979 sobre a média dos preços de 1971. A vantagem desse procedimento, da mesma forma que nos itens anteriores, consiste em aumentar a confiança nos resultados extraídos do índice construído no trabalho, pois o mês de dezembro pode não refletir o comportamento do ano, apesar de que essa questão — quando se está analisando uma série longa — perde em muito a sua importância.

Efetivamente, restringindo a análise ao nível de produtos, evidencia-se a semelhança entre os resultados obtidos mesmo com parâmetros distintos (dezembro ou média do ano), pois 80% da amostra de produtos de referência são comuns a ambas as relações, embora as classificações das mercadorias e as dimensões dos aumentos de preços pudessem variar conforme o caso. Assim, feijão, cebola, banana e queijo são os únicos alimentos que não constam simultaneamente das duas listagens, o que não chega a causar surpresa, pois esses produtos estavam situados nos limites inferiores, isto é, tiveram acréscimos de preços menos acentuados que os demais.

Conforme se pode observar pelas tabelas, a proporção dos aumentos dos preços da alimentação, que usa como referencial o mês de dezembro, é muito superior àquela que se baseia na média do último com o primeiro ano da série estudada. A explicação para esse fato é relativamente simples: os resultados de fim de ano podem estar superestimados, seja porque os preços verificados ao final de 1971 estavam muito baixos, seja porque os preços praticados em dezembro de 1979 estavam muito altos. Quando se trabalha com médias de preços anuais, essa distorção desaparece, o que transmite maior segurança aos resultados obtidos. A razão de se incluir o primeiro tipo de cálculo decorre da circunstância de que essa comparação é mais utilizada na prática.

Seja como for, em qualquer um dos casos, os números encontrados convergem para alguns produtos que se distanciaram expressivamente dos demais em matéria de alta de preços no período 1971-79. Dessa forma, a mandioca, o peixe e o café registraram acréscimos de preço muito acima dos outros produtos alimentares, não obstante tenham tido grande importância também o leite e a carne. Aliás, este último alimento possui grande influência no Índice de preços da alimentação por atacado, em virtude das ponderações utilizadas (da FGV), que discriminam três espécies para o produto — carne bovina (dianteiro), carne bovina (trazeiro) e boi em pé. Vale lembrar que essa especificação foi alterada com as mudanças de ponderações mais recentes procedidas pela FGV. A inclusão do bacalhau na lista dos alimentos de maior preço não tem um significado maior, pois não é considerado um alimento básico e a sua influência no índice é inexpressiva.

Tudo leva a crer também que a mandioca foi o produto que mais aumentou os seus preços no período considerado, o que pode ser constatado principalmente no exame dos resultados das médias de 1979/71 ou mesmo dos meses de dezembro de 1979/71, sendo que, no primeiro caso, ocorre um diferencial bastante grande em relação ao peixe e, no segundo, a diferença percentual entre os dois produtos é reduzida, devendo ser levada em consideração a circunstância de que se utilizou na amostra uma única espécie de peixe (corvina), que pode ter tido um acréscimo relativo maior proporcionalmente a outras espécies. Levando em conta que o efeito substituição é facilitado pela existência de uma enorme variedade de peixes e aceitando a hipótese de racionalidade do consumidor, as conseqüências sobre o custo da alimentação tendem a ser diluídas no caso do peixe, o mesmo não acontecendo com a mandioca — produto de largo consumo entre as classes de renda mais baixa e de difícil substituição visto que leva vantagem comparativa entre os demais preços da alimentação.

Utilizando um outro tipo de comparação que secciona a série estudada em quadriênios (Tabela 4.4), nota-se que a liderança dos diversos produtos se alterna relativamente aos resultados obtidos com a série completa. A vantagem desse procedimento reside justamente na possibilidade de isolar dois períodos distintos da inflação brasileira da década de 70: um de relativa estabilidade de preços (1972-75) e outro de

ascensão de preços (1976-79). Repetindo o que vem sendo feito neste capítulo, usa-se como indicadores as taxas de crescimento dos preços dos produtos alimentares integrantes do índice, tomando como base ora a situação registrada ao final do ano, ora a média calculada do ano.

Examinando, inicialmente, as taxas de crescimento dos preços da alimentação no atacado com base na situação verificada no último mês de cada ano, observa-se que a variação acumulada dos preços de 1975 sobre 1972 privilegiou dois produtos: a banana e a farinha de mandioca. No quadriênio seguinte (de 1976 a 1979), os produtos que apresentaram a maior variação acumulada em matéria de preços no atacado foram a cebola e a carne bovina (boi em pê). Mas a característica principal, já previsível, é que foi estabelecido um novo patamar de preços para a alimentação nessa segunda metade da década de 70, muito superior àquela que vigorava na primeira fase dessa década.

Mudando o enfoque de referência (utilizando a média dos preços registrados no ano), nota-se uma redução no nível dos preços, explicável pelo próprio processo de cálculo, mas que nem por isso contradiz os resultados anteriores. Assim, de 1972 a 1975, aparecem a cebola e a banana como os produtos que mais subiram de preço no período. Nos quatro anos que se seguiram (de 1976 a 1979), a carne e o peixe foram os alimentos que tiveram a maior variação acumulada nos preços por atacado.

Seja qual for a base que se tome como comparação, uma conclusão é indiscutível: a variação acumulada dos preços da alimentação no atacado no segundo quadriênio dos anos 70 foi muito mais intensa do que no primeiro quadriênio, exercendo pressão considerável sobre o nível geral de preços da economia e ampliando o montante de gastos dos consumidores. Considerando o conjunto de produtos que compõem a estrutura do índice usado no presente trabalho, quase 80% deles apresentaram maiores taxas de crescimento de seus preços entre 1976 e 1979 do que de 1972 a 1975.

Esse resultado está de acordo com o modelo teórico de Sayad (1982), em que, dadas as características competitivas do setor agrícola, os seus preços se ajustam rapidamente às condições de oferta e demanda, de modo que os períodos de aceleração da taxa de inflação — como a segunda metade da década de 70 — são sempre acompanhados por aumentos dos

preços agrícolas³. Da mesma forma, pode-se prever uma inversão desse processo em períodos de inflação controlada – como na primeira metade da década de 70 –, ocasião em que os preços agrícolas crescem menos do que os demais preços da economia (ver comparação entre bens de consumo duráveis e alimentação no Gráfico 1 do Anexo Estatístico 3).

Essa observação, no entanto, não permite concluir que a participação da agricultura seja ativa na determinação da inflação, senão que o seu comportamento decorre do próprio processo de formação de preços do setor, e justamente aí reside a sua importância no processo inflacionário. Assim, taxas de inflação mais altas geram incerteza da parte dos agricultores em termos de previsão de preços futuros, de sorte

³ Esse fato pode ser visto derivando a fórmula de Laspeyres, com base no preço de um produto agrícola (P_1) e outro industrial (P_2):

$$L_{0,1} = \frac{P_1^1 Q_1^1 + P_2^1 Q_2^0}{P_1^0 Q_1^0 + P_2^0 Q_2^0} \quad (1)$$

Supondo-se que as taxas crescentes de preços na agricultura decorrem do excesso de demanda (X_1) e que este seja igual ao excesso de oferta na indústria ($-X_2$), então:

$$X_1 = -X_2$$

Se as velocidades de ajustamento da agricultura e da indústria são, respectivamente, h_1 e h_2 , e tomando-se como constante o denominador da fórmula (1), chega-se a:

$$\frac{dL_{0,1}}{dt} = \frac{h_1 X_1 + h_2 (-)X_1}{\Delta} \quad (2)$$

e a

$$\frac{dL_{0,1}}{dt} = \frac{(h_1 - h_2) X_1}{\Delta} > 0 \quad (3)$$

logo, $h_1 > h_2$, ou seja, se a velocidade de ajustamento do setor agrícola é maior que a do setor industrial, o índice de Laspeyres vai demonstrar um acréscimo de preço maior nos produtos agrícolas, porque o processo de ajuste se dá de forma mais rápida do que para os produtos industriais.

Esta contribuição é devida ao Professor Nuno R. de Figueiredo Pinto. A dedução mais detalhada da fórmula encontra-se no Anexo Estatístico 3.

que a diferença entre os planos de produção, baseados em preços esperados (ou na inflação presente), e as vendas resulta em elevação dos preços de mercado. Ocorre que preços maiores dos alimentos implicam reações dos demais setores da economia, compondo um determinado quadro inflacionário. De um lado, situam-se o processo de formação de preços da agricultura e o seu caráter concorrencial e, de outro, a regra de repasse de custos do setor industrial, que, por possuir estrutura oligopôlica, trabalha com preços nominais rígidos (transfere qualquer pressão de custos oriunda da agricultura para os preços finais, de modo a manter inalterada a sua margem de lucro).

Tabela 4.4

Variação acumulada quadrienal dos preços de alimentação no atacado, no Brasil — 1972-79

PRODUTOS	1975/72 (1)	1979/76 (1)	1975/72 (2)	1979/76 (2)
Açúcar	233,20	290,86	195,53	276,83
Alho	190,62	284,42	150,16	282,42
Arroz em casca	306,67	571,41	296,60	294,79
Bacalhau	354,66	292,53	308,34	218,34
Banana	542,72	238,17	412,48	194,45
Banha de porco	208,32	323,23	163,63	357,88
Batata-inglesa	333,99	277,96	285,16	163,24
Boi em pé	196,75	630,22	201,82	484,30
Carne bovina (dianteiro) ...	259,76	614,86	232,41	499,68
Carne bovina (trazeiro)	252,56	589,14	236,09	466,09
Café	329,47	277,08	273,16	252,82
Cebola	122,69	1 032,99	147,63	287,29
Farinha de mandioca	398,49	327,09	244,23	145,32
Farinha de trigo	156,85	218,12	155,56	201,20
Feijão	233,72	333,78	238,75	256,14
Laranja	235,15	216,54	186,01	206,38
Leite	345,79	451,46	343,49	349,27
Maçã	212,40	399,07	258,81	356,43
Mandioca (aipim)	251,27	338,32	181,87	318,47
Manteiga	235,65	370,69	191,56	262,20
Milho	310,97	379,97	286,14	216,28
Óleo de algodão	205,25	338,18	205,95	348,20
Óleo de amendoim	183,46	405,05	189,25	326,42
Óleo de soja	264,50	334,30	256,22	295,98
Óvos	231,30	409,73	199,89	285,19
Peixe	260,48	461,95	263,35	402,07
Queijo	259,16	398,23	241,50	334,66
Ração para aves	224,95	369,00	231,60	319,73
Tomate	129,00	233,32	183,12	180,12
Trigo	278,20	253,56	278,20	253,56
MÉDIA	272,03	384,45	249,94	275,56

FONTE: Tabelas 10 a 18 do Anexo Estatístico 2.

(1) Com base em dezembro de cada ano. (2) Com base na média de cada ano.

4.3 – A influência dos produtos alimentares na inflação no período 1971-79

Tendo em mente os resultados expostos nos itens anteriores deste capítulo, onde foi comentada com detalhes a evolução dos preços dos principais produtos alimentares no atacado ao longo de quase toda a década de 70, nesta seção passa-se a conectar o acréscimo dos preços dos produtos em cada período com o respectivo peso relativo dos mesmos na estrutura do índice de preços da alimentação por atacado montado no presente trabalho. Em outras palavras, procura-se aferir a influência de cada produto na inflação – no caso, medida pelo índice de preços da alimentação por atacado – como efeito da própria alta de seu preço conjugada com a ponderação a ele atribuída pela FGV, que se supõe representativa de sua participação na estrutura da economia ao nível de preços por atacado.

Exemplificando, pode acontecer que determinado produto tenha aumentado muito de preço em um certo ano, porém a sua influência no índice de preços da alimentação por atacado pode ter sido insignificante. Isso ocorre porque mercadorias como o bacalhau, para se fixar em um produto, têm uma ponderação muito baixa na constituição do índice, dada a sua pouca importância representativa na estrutura de produção do período que foi tomado como base para a construção do mesmo (no caso a do triênio 1967-69). A própria mandioca – que foi o produto cujos preços mais cresceram na série analisada – teve a sua influência consideravelmente minimizada no índice de preços da alimentação por atacado exatamente por essa circunstância. Em compensação, outros produtos, como o leite, a carne ou o arroz, mesmo que não tivessem grandes aumentos nos seus preços, ainda assim teriam parcela significativa de responsabilidade pela evolução do índice, pois as suas ponderações são elevadas.

Da mesma forma que antes e pelos mesmos motivos já apontados insistentemente, continuarão sendo feitas duas espécies de comparação: a primeira que leva em conta os resultados ocorridos em dezembro de cada ano, e a segunda que se baseia na média anual das taxas de crescimento dos preços. Finalmente, são escolhidos oito produtos que tiveram a maior participação relativa no índice de preços da alimentação por atacado e

é estimada a sua influência no IPA e no IGP, com a intenção de demonstrar até que ponto a alimentação, em geral, e alguns produtos agrícolas, em particular, foram responsáveis pela inflação brasileira do período 1971-79.

4.3.1 – Relação dos produtos alimentares e inflação com base nos resultados anuais

Por intermédio de um critério de análise que procura examinar a influência dos produtos na inflação, isto é, em função do peso relativo de cada produto e da intensidade da alta de seu preço no ano, obteve-se os resultados expostos na Tabela 4.5.

A observação mais importante é que foi o arroz em casca – e não a mandioca ou o peixe, produtos líderes em matéria de aumento de preços no período estudado – que mais pressionou o índice de preços da alimentação por atacado, pois se manteve à frente dos outros produtos em cinco dos nove anos analisados. Por extensão, foi o alimento que manteve a média de participação no índice mais elevada na série 1971-79, sendo acompanhado de perto pelo leite e pela carne (boi em pé). Aliás, esses três produtos se revezaram no primeiro lugar entre todos os demais, quando se fez uma análise ano a ano, o que revela o alto grau de concentração existente na montagem do índice em torno desses três alimentos. Além deles, também exerceram influência significativa no índice, em ordem decrescente, o milho, o trigo e o café.

Ampliando o horizonte de análise com o auxílio da Tabela 4.7, que toma os oito produtos que mais influenciaram o índice de preços da alimentação por atacado, relacionado-os com o IPA, pode-se extrair alguns comentários bastante importantes.

Para começar, é surpreendente o efeito concentrador desses oito produtos sobre os resultados do índice de preços da alimentação por atacado, uma vez que ficou constatado, através da média do período 1971-79, que eles exercem uma influência nesse índice ao redor de 70%. Isso significa que apenas 30% das variações do componente alimentação do IPA são explicadas por modificações nos preços dos outros produtos. Portanto, a construção de um índice da alimentação que utilizasse um método

estatístico do tipo análise dos componentes principais⁴, provavelmente, teria grande possibilidade de êxito, se levasse em consideração os produtos discriminados na tabela a seguir.

Tabela 4.5

Participação média provável dos preços dos principais produtos no Índice de preços da alimentação por atacado, no IPA e no IGP, no Brasil — 1971-79

(base: dezembro de cada ano)

PRODUTOS	ÍNDICE DE PREÇOS DA ALIMENTAÇÃO POR ATACADO	IPA	IGP
Arroz em casca	13,69	5,49	3,29
Leite	11,82	4,74	2,84
Carne (1)	11,46	4,59	2,75
Milho	10,06	4,03	2,42
Trigo	6,02	2,41	1,45
Feijão	5,78	2,32	1,39
Café	5,47	2,19	1,31
Açúcar	4,94	1,98	1,19
TOTAL	69,24	27,75	16,64

FONTE: Tabela 4.7.

(1) Boi em pé.

Também não ficou evidenciada, ao contrário do que se poderia esperar, dado o comportamento dos preços examinado na seção anterior, uma influência maior desses produtos no Índice de preços da alimentação por atacado, na segunda metade dos anos 70 em relação à primeira. Isso decorre principalmente da elevada ponderação atribuída a esses produtos no Índice, mas não se deve desprezar o crescimento dos preços verificado nessa época. É evidente que, se os preços fossem expressivamente menores em alguns anos, isso ter-se-ia refletido necessariamente sob a forma de menor participação desses produtos no Índice. Como isso não

⁴ A análise de componentes principais é usada para reduzir o número de variáveis necessárias para descrever o fenômeno estudado. (Bolch & Huang, 1974, p.230).

ocorreu ao nível do conjunto de mercadorias analisadas, pode-se concluir que o custo da alimentação básica no atacado manteve um nível de influência constante no índice, ao longo do período 1971-79. Isso não quer dizer absolutamente que os preços não tenham subido mais na segunda parte da década de 70, senão que, qualquer que tenha sido a taxa de crescimento do índice, a participação relativa desses oito itens, no essencial, não variou.

Essa conclusão serve para derrubar pelo menos um dos grandes mitos a respeito da participação da alimentação na inflação brasileira da última década, ou seja, fora da lista desses produtos, é completamente sem significado a acusação culpando um determinado alimento pela aceleração inflacionária registrada no ano — como freqüentemente ainda ocorre com os hortigranjeiros, onde o caso mais célebre foi o do chuchu no passado —, pois a influência do produto está mais vinculada ao seu peso relativo no índice do que propriamente ao preço.

Não obstante, entre esses produtos principais, realmente ocorreram modificações entre si, com o arroz perdendo um pouco a sua importância relativa na determinação do índice de preços da alimentação por atacado no período pós-75, sendo superado pelo leite e pela carne, mas voltando a recuperar a sua posição de liderança em 1979. Um outro detalhe a ser observado é que a banana e a farinha de mandioca foram os únicos produtos que chegaram a fazer parte desse grupo seletivo de mercadorias, apesar de sua baixa ponderação na composição do índice, devido ao grande acréscimo nos seus preços ocorrido em alguns anos. Este último produto, por sinal, reflete um efeito induzido do extraordinário aumento verificado nos preços da mandioca, que ficou oculto em termos de influência no índice, porque o peso relativo atribuído a esse alimento é muito pequeno.

Extrapolando os resultados do índice de preços da alimentação por atacado para o índice de preços por atacado da FGV, verifica-se que o grupo desses oito produtos seria responsável, em média, por cerca de 28% das variações do IPA no período 1971-79. Mais uma vez fica visível a concentração existente em torno de um número reduzido de produtos que são capazes de influenciar significativamente o comportamento do IPA em função de mudanças nos seus preços. Esses mesmos alimentos foram também capazes de explicar algo em torno de 17% das oscilações registra-

das no índice geral de preços, considerado como medida oficial da inflação, na média da série em estudo. Esse dado é importante na medida em que se sabe que o componente alimentação no atacado, no máximo, poderia influenciar o IGP em 24%, sobrando muito pouco para os outros produtos alimentares em termos de participação, ou mesmo responsabilidade, nos resultados da inflação.

Tabela 4.6

Influência dos diversos produtos no aumento do índice de preços da alimentação por atacado no Brasil — 1971-79

PRODUTOS										(%)
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	MÉDIA
Açúcar	5,75	5,31	4,14	4,27	4,57	5,69	5,60	4,64	4,31	4,94
Alho	0,57	0,60	0,47	0,36	0,45	0,68	0,73	0,64	0,50	0,56
Arroz em casca	16,42	13,93	10,95	17,97	15,76	10,43	10,86	11,50	15,35	13,69
Bacalhau	0,86	0,99	0,81	0,87	1,30	1,64	1,56	0,95	1,05	1,14
Banana	3,15	3,76	4,83	3,64	7,53	5,83	4,03	5,86	3,62	4,69
Banha de porco	0,36	0,23	0,29	0,29	0,17	0,24	0,27	0,18	0,20	0,25
Batata-inglesa	2,74	2,75	2,48	2,78	3,39	2,70	2,73	2,35	1,83	2,64
Boi em pé	10,19	12,72	13,63	10,33	9,24	8,78	9,04	14,77	14,41	11,46
Carne bovina (dianteiro) ..	0,36	0,37	0,40	0,31	0,31	0,28	0,29	0,43	0,45	0,36
Carne bovina (traseiro) ...	0,70	0,71	0,91	0,78	0,66	0,61	0,62	0,93	0,94	0,76
Café	3,92	4,19	3,63	4,26	5,09	7,96	8,23	6,21	5,74	5,47
Cebola	1,22	1,70	0,86	0,70	0,96	0,68	1,16	0,65	1,84	1,08
Farinha de mandioca	4,87	3,74	2,95	3,26	5,50	6,22	4,85	3,20	5,43	4,45
Farinha de trigo	2,34	2,04	1,52	1,57	1,16	0,94	1,13	0,92	0,54	1,35
Feijão	4,22	4,54	11,86	4,51	3,92	6,23	5,75	5,60	5,41	5,76
Laranja	2,24	1,70	2,82	1,47	1,48	2,10	1,98	1,63	1,19	1,84
Leite	12,03	11,33	10,34	13,45	11,49	11,55	12,90	12,14	11,18	11,82
Maçã	0,75	0,80	1,06	0,62	0,62	0,73	0,64	0,81	0,67	0,74
Mandioca (aipim)	0,43	0,73	0,50	0,55	0,68	0,92	0,67	0,95	0,81	0,72
Manteiga	0,36	0,26	0,29	0,28	0,23	0,23	0,21	0,15	0,22	0,25
Milho	11,06	10,96	10,12	10,53	10,49	9,71	8,13	9,45	10,14	10,06
Óleo de algodão	0,50	0,35	0,26	0,36	0,27	0,31	0,32	0,31	0,28	0,33
Óleo de amendoim	0,97	0,80	0,65	0,99	0,64	0,66	0,78	0,70	0,69	0,76
Óleo de soja	0,86	0,69	0,58	0,91	0,64	0,72	0,71	0,66	0,63	0,71
Ovos	3,38	3,65	4,01	2,93	3,19	2,81	3,61	3,27	2,97	3,31
Peixe	1,54	2,73	2,68	2,56	2,62	3,10	3,31	3,13	3,74	2,82
Queijo	0,38	0,39	0,43	0,45	0,40	0,44	0,51	0,48	0,46	0,46
Ração para aves	0,43	0,45	0,40	0,42	0,37	0,39	0,36	0,41	0,38	0,40
Tomate	0,91	1,74	1,14	1,55	0,83	1,31	1,31	0,64	0,79	1,14
Trigo	6,48	5,13	4,99	7,07	6,00	6,11	7,51	6,24	4,03	6,02
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE: Tabelas 10 a 18 do Anexo Estatístico 2.

NOTA: 1. A influência de cada produto foi calculada em face de seu peso relativo no índice conjugado à intensidade de alta do preço.

2. A comparação foi feita com base em dezembro de cada ano.

Tabela 4.7

Influência provável de oito produtos de maior participação relativa no Índice de preços da alimentação por atacado, no IPA e no IGP, no Brasil — 1971-79

PRODUTOS DE MAIOR INFLUÊNCIA POR ANO	ÍNDICE DE PREÇOS DA ALIMENTAÇÃO POR ATACADO			PRODUTOS DE MAIOR INFLUÊNCIA POR ANO	ÍNDICE DE PREÇOS DA ALIMENTAÇÃO POR ATACADO			PRODUTOS DE MAIOR INFLUÊNCIA POR ANO	ÍNDICE DE PREÇOS DA ALIMENTAÇÃO POR ATACADO		
	IPA	IGP	1971		IPA	IGP	1974		IPA	IGP	1977
1971				1974				1977			
Arroz em casca	16,42	6,58	3,95	Arroz em casca	17,07	7,20	4,32	Leite	12,90	5,17	3,10
Leite	12,03	4,82	2,39	Leite	13,45	5,39	3,23	Arroz em casca	10,86	4,35	2,61
Milho	11,06	4,43	2,66	Milho	10,53	4,22	2,53	Boi em pé	9,04	3,62	2,17
Boi em pé	10,19	4,06	2,45	Boi em pé	10,33	4,14	2,45	Café	8,23	3,30	1,98
Trigo	6,48	2,60	1,56	Trigo	7,01	2,81	1,69	Milho	6,13	3,26	1,96
Açúcar	5,75	2,31	1,39	Feijão	4,51	1,81	1,06	Trigo	7,51	3,01	1,64
Feijão	4,22	1,69	1,01	Açúcar	3,27	1,27	1,03	Feijão	5,75	2,31	1,39
Farinha de mandioca	4,87	1,95	1,17	Café	4,26	1,71	1,03	Açúcar	5,60	2,25	1,35
TOTAL	71,02	28,46	17,08	TOTAL	72,33	28,99	17,04	TOTAL	68,02	27,27	16,37
1972				1975				1978			
Arroz em casca	13,93	5,58	3,35	Arroz em casca	15,78	6,33	3,80	Boi em pé	14,77	5,92	3,55
Boi em pé	12,72	5,10	3,06	Leite	11,49	4,61	2,77	Leite	12,50	5,01	3,03
Leite	11,33	4,54	2,72	Milho	10,49	4,20	2,52	Arroz em casca	11,50	4,61	2,77
Milho	10,96	4,39	2,63	Boi em pé	9,24	3,70	2,22	Milho	9,45	3,79	2,27
Trigo	5,83	2,34	1,40	Banana	7,53	3,02	1,81	Trigo	6,24	2,50	1,50
Açúcar	5,31	2,13	1,28	Trigo	6,00	2,41	1,45	Café	6,21	2,49	1,49
Feijão	4,54	1,82	1,09	Farinha de mandioca	5,50	2,20	1,32	Banana	5,86	2,35	1,41
Café	4,19	1,68	1,01	Café	5,09	2,04	1,22	Feijão	5,60	2,24	1,34
TOTAL	68,81	27,58	16,54	TOTAL	71,12	28,51	17,11	TOTAL	72,13	28,91	17,34
1973				1976				1979			
Boi em pé	13,63	5,46	3,28	Leite	11,55	4,63	2,78	Arroz em casca	15,35	6,16	3,69
Feijão	11,86	4,75	2,85	Arroz em casca	10,43	4,16	2,51	Boi em pé	14,41	5,78	3,47
Arroz em casca	10,95	4,33	2,63	Milho	9,71	3,89	2,33	Leite	11,18	4,48	2,69
Leite	10,34	4,14	2,43	Boi em pé	8,78	3,52	2,11	Milho	10,14	4,06	2,44
Milho	10,12	4,06	2,44	Café	7,96	3,19	1,91	Café	5,74	2,30	1,38
Trigo	4,99	2,00	1,20	Feijão	6,23	2,50	1,50	Farinha de mandioca	5,43	2,18	1,31
Banana	4,83	1,94	1,16	Farinha de mandioca	6,22	2,49	1,49	Feijão	5,41	2,17	1,30
Açúcar	4,14	1,66	1,00	Trigo	6,11	2,46	1,42	Açúcar	4,31	1,73	1,04
TOTAL	70,86	28,40	17,04	TOTAL	66,99	26,85	16,10	TOTAL	71,97	28,85	17,32

FONTE: Tabela 4.6.

NOTA: 1. A influência de cada produto foi calculada em face de seu peso relativo no Índice de preços da alimentação por atacado conjugado à intensidade de alta do preço. No caso do IPA e do IGP, foi projetada a influência de cada produto em termos proporcionais à participação da alimentação nesses índices.

2. A comparação foi feita com base em dezembro de cada ano.

4.3.2 – Relação dos produtos alimentares e inflação com base nos resultados médios

Não existem, no geral, modificações importantes quando se toma por objetivo de análise os resultados médios do índice de preços da alimentação por atacado do ano em comparação com o que foi encontrado usando como referencial o mês de dezembro de cada ano (item 4.3.1). Isso reforça o argumento de que, em termos de influência nos índices de preços, o papel principal cabe às ponderações atribuídas aos produtos, já que o comportamento dos preços pouco altera os resultados anteriores. O fato de que os aumentos de preços em dezembro de 1971 e, sobretudo, em dezembro de 1979 tenham sido superiores aos dos demais meses afetou em menos de 1% a participação desses oito produtos principais, conforme se pode perceber comparando a Tabela 4.8 com a Tabela 4.5.

Tabela 4.8

Participação percentual média provável dos preços dos principais produtos no índice de preços da alimentação por atacado, no IPA e no IGP, no Brasil — 1971-79

(base: média anual)			
PRODUTOS	ÍNDICE DE PREÇOS DA ALIMENTAÇÃO POR ATACADO	IPA	IGP
Arroz em casca	13,03	5,22	3,13
Leite	11,79	4,72	2,83
Carne (1)	11,01	4,41	2,65
Milho	9,36	3,75	2,25
Trigo	6,74	2,70	1,62
Feijão	5,69	2,28	1,37
Café	5,47	2,19	1,31
Açúcar	4,92	1,97	1,18
TOTAL	68,01	27,24	16,34

FONTE: Tabela 4.10.

(1) Boi em pé.

Considerando ano a ano, o que se observa são algumas alterações no que se refere aos produtos que mais exerceram influência sobre os índices (Tabela 4.10), onde se verifica com maior facilidade que, analisando através da média de preços anuais, o arroz apresentou uma pressão significativa no índice de preços da alimentação por atacado, so-

bretudo na primeira fase da década de 70 (até 1976), sendo substituído pelo leite e pela carne nos últimos anos da década. Assim, em termos de liderança de participação no índice, os resultados dos anos seguintes modificaram-se: em 1976, aparece o arroz ao invés do leite; em 1978, o leite ao invés da carne; e em 1979, a carne ao invés do arroz. Nos demais aspectos, os comentários desenvolvidos no item 4.3.1 são válidos para os dados expostos nas tabelas a seguir, inseridas nesta seção mais com a finalidade de testar os resultados anteriormente analisados, sistematicamente, aliás, que foi adotada no decorrer de todo este capítulo.

Tabela 4.9

Influência dos diversos produtos no índice de preços da alimentação por atacado no Brasil — 1971-79

PRODUTOS	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	HEDJA
Açúcar	5,63	5,39	4,51	4,25	4,23	4,77	5,58	5,16	4,81	4,92
Alho	0,64	0,70	0,60	0,44	0,41	0,48	0,72	0,60	0,50	0,56
Arroz em casca	13,94	13,95	11,36	14,26	16,61	11,81	10,77	12,10	12,55	13,03
Bacalhau	0,85	1,03	0,87	0,92	1,27	1,35	1,58	1,07	1,07	1,11
Banana	3,34	3,18	3,81	3,70	5,26	6,27	4,02	4,21	4,43	4,25
Banha de porco	0,34	0,34	0,25	0,41	0,26	0,20	0,27	0,21	0,25	0,28
Batata-inglesa	2,29	3,44	4,38	3,53	3,93	3,68	2,78	2,84	2,05	3,20
Boi em pé	11,22	11,62	12,05	11,51	9,43	8,52	8,91	10,93	14,98	11,01
Carne bovina (dianteiro) ..	0,40	0,38	0,35	0,32	0,30	0,27	0,28	0,36	0,50	0,35
Carne bovina (trazeiro) ...	0,77	0,71	0,72	0,82	0,69	0,62	0,62	0,77	1,06	0,75
Cafê	3,04	4,11	4,01	3,96	4,52	7,57	8,23	6,88	6,95	5,47
Cebola	1,67	1,99	2,55	1,13	1,47	1,46	1,11	2,99	1,53	1,60
Farinha de mandioca	4,18	4,08	2,73	2,79	4,01	6,14	4,92	3,16	3,86	3,98
Farinha de trigo	2,37	2,13	1,76	1,70	1,33	0,96	1,13	0,95	0,70	1,45
Feijão	5,46	4,23	9,55	5,98	4,06	5,59	5,79	5,34	5,20	5,69
Laranja	1,97	2,06	2,28	2,31	1,55	1,97	2,21	1,54	1,49	1,93
Leite	12,61	11,74	10,63	10,83	12,65	11,00	12,81	12,23	11,46	11,79
Maçã	0,72	0,64	1,02	0,59	0,65	0,57	0,62	0,67	0,67	0,68
Mandioca (aipim)	0,30	0,72	0,52	0,51	0,53	0,75	0,88	0,80	0,82	0,65
Manteiga	0,40	0,32	0,25	0,27	0,24	0,21	0,20	0,15	0,20	0,25
Milho	10,02	10,21	9,61	9,65	9,77	9,37	8,05	9,83	7,77	9,36
Óleo de algodão	0,50	0,40	0,28	0,27	0,32	0,26	0,32	0,29	0,33	0,33
Óleo de amendoim	1,02	0,85	0,68	0,75	0,76	0,57	0,78	0,72	0,68	0,76
Óleo de soja	0,92	0,76	0,60	0,76	0,73	0,61	0,72	0,65	0,66	0,71
Ovos	4,13	3,76	3,97	3,59	3,10	3,27	3,57	3,40	3,37	3,57
Peixe	1,74	2,51	2,77	2,86	2,65	2,90	3,31	3,43	4,24	2,93
Queijo	0,45	0,40	0,40	0,43	0,41	0,36	0,51	0,46	0,48	0,43
Ração para aves	0,45	0,44	0,42	0,40	0,40	0,35	0,36	0,37	0,41	0,40
Tomate	1,42	1,71	1,30	1,39	1,26	1,58	1,30	0,92	1,03	1,32
Trigo	7,13	6,20	5,70	7,81	6,94	6,46	7,56	6,93	5,94	6,74
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE: Tabelas 10 a 18 do Anexo Estatístico 2.

NOTA: 1. A influência de cada produto foi calculada em face de seu peso relativo no índice conjugado à intensidade de alta do preço.

2. A comparação foi feita com base na média de cada ano.

Tabela 4.10

Influência de oito produtos de maior participação no Índice de preços da alimentação por atacado, no IPA e no IGP, no Brasil — 1971-79

(%)

PRODUTOS DE MAIOR INFLUÊNCIA POR ANO	ÍNDICE DE PREÇOS DA ALIMENTAÇÃO POR ATACADO	IPA	IGP	PRODUTOS DE MAIOR INFLUÊNCIA POR ANO	ÍNDICE DE PREÇOS DA ALIMENTAÇÃO POR ATACADO	IPA	IGP	PRODUTOS DE MAIOR INFLUÊNCIA POR ANO	ÍNDICE DE PREÇOS DA ALIMENTAÇÃO POR ATACADO	IPA	IGP
1971			1974			1977					
Arroz em casca	13,94	5,58	3,35	Arroz em casca	14,26	5,72	3,43	Leite	12,81	5,13	3,08
Leite	12,61	5,05	3,03	Boi em pé	11,51	4,61	2,77	Arroz em casca	10,77	4,32	2,59
Boi em pé	11,22	4,49	2,69	Leite	10,83	4,34	2,60	Boi em pé	8,91	3,57	2,14
Milho	10,02	4,01	2,41	Milho	9,65	3,86	2,32	Café	8,23	3,30	1,98
Trigo	7,13	2,86	1,71	Trigo	7,81	3,13	1,88	Milho	8,05	3,23	1,94
Açúcar	5,63	2,26	1,35	Feijão	5,98	2,40	1,44	Trigo	7,56	3,04	1,81
Feijão	5,46	2,19	1,31	Açúcar	4,25	1,70	1,02	Feijão	5,79	2,32	1,40
Farinha de mandioca	4,18	1,67	1,00	Café	3,96	1,59	0,95	Açúcar	5,58	2,24	1,34
TOTAL	70,10	28,11	16,85	TOTAL	68,25	27,35	16,41	TOTAL	67,70	27,15	16,20
1972			1975			1978					
Arroz em casca	13,96	5,59	3,35	Arroz em casca	16,61	6,66	3,99	Leite	12,23	4,90	2,94
Leite	11,74	4,71	2,82	Leite	12,85	5,15	3,09	Arroz em casca	12,10	4,85	2,91
Boi em pé	11,62	4,66	2,79	Milho	9,77	3,92	2,35	Boi em pé	10,93	4,38	2,63
Milho	10,21	4,09	2,45	Boi em pé	9,43	3,78	2,27	Milho	9,83	3,94	2,36
Trigo	6,20	2,48	1,49	Trigo	6,94	2,78	1,67	Trigo	6,93	2,78	1,67
Açúcar	5,39	2,16	1,29	Banana	5,26	2,11	1,26	Café	6,88	2,76	1,65
Feijão	4,23	1,69	1,02	Café	4,52	1,81	1,08	Feijão	5,34	2,14	1,28
Café	4,11	1,66	0,99	Açúcar	4,23	1,69	1,01	Açúcar	5,16	2,07	1,24
TOTAL	67,45	27,03	16,20	TOTAL	69,61	27,90	16,72	TOTAL	69,40	27,82	16,68
1973			1976			1979					
Boi em pé	12,05	4,83	2,90	Arroz em casca	11,81	4,73	2,84	Boi em pé	14,59	6,00	3,60
Arroz em casca	11,36	4,55	2,73	Leite	11,00	4,41	2,64	Arroz em casca	12,55	5,03	3,02
Leite	10,63	4,26	2,56	Milho	9,37	3,76	2,25	Leite	11,46	4,59	2,76
Milho	9,81	3,85	2,31	Boi em pé	8,52	3,41	2,05	Milho	7,77	3,11	1,87
Feijão	9,55	3,83	2,30	Café	7,57	3,03	1,82	Café	6,95	2,78	1,67
Trigo	5,70	2,26	1,37	Trigo	6,46	2,59	1,55	Trigo	5,94	2,38	1,43
Açúcar	4,51	1,81	1,08	Banana	6,27	2,51	1,51	Feijão	5,20	2,06	1,25
Datila-inglesa	4,36	1,75	1,05	Farinha de mandioca	6,14	2,46	1,48	Açúcar	4,81	1,93	1,16
TOTAL	67,79	27,16	16,30	TOTAL	67,14	26,90	16,14	TOTAL	69,66	27,90	16,76

FONTES: Tabela 4.9.

NOTA: 1. A influência de cada produto foi calculada em face de seu peso relativo no índice de preços da alimentação por atacado conjugado à intensidade de alta do preço. No caso do IPA e do IGP, foi projetada a influência de cada produto em termos proporcionais à participação da alimentação nesses índices.

2. A comparação foi feita com base na média de cada ano.

5 – ALGUMAS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DO CRESCIMENTO DOS PREÇOS DA ALIMENTAÇÃO

Complemento natural dos resultados expostos anteriormente, o presente capítulo procura desvendar algumas relações do tipo causa-efeito da situação encontrada, dentro dos objetivos secundários traçados no início deste trabalho. As variáveis analisadas não pretendem, de modo nenhum, exaurir o assunto. Pelo contrário, escolhidas com o fim de ampliar a linha de raciocínio suscitada pelo referencial teórico estruturalista, têm a sua capacidade de explicação limitada pela disponibilidade e qualidade dos dados. Correspondem a uma espécie de informação adicional para o comportamento dos preços da alimentação, tema explorado no Capítulo 4, embora se possa supor, "a priori", que sejam relevantes na determinação do fenômeno estudado.

Dessa forma, toma-se três indicadores como referência: o volume da produção agrícola, a comparação entre preços pagos e recebidos pelos agricultores e o crescimento do salário mínimo médio real no Brasil para o período em pauta. No primeiro caso, fica nítida a intenção de fazer um estudo empírico a respeito da validade da tese estruturalista sobre o caráter inelástico da oferta de alimentos na inflação brasileira do período 1971-79.¹ No segundo caso, a partir do estudo das relações de troca entre a agricultura e os demais setores econômicos, examina-se a possibilidade de o acréscimo nos preços dos alimentos ter partido de outras áreas da economia, notadamente como consequência do relacionamento agricultura-indústria. Por último, analisa-se o poder de

¹ Convém observar que a tese monetarista explicativa da inflação brasileira, conforme demonstrada no Capítulo 2, não é objeto de exame neste capítulo, uma vez que ela está mais preocupada em analisar o lado monetário da economia, enquanto aqui se estudam aspectos reais da mesma, em especial a produção de alimentos e os fatores determinantes dos seus preços.

compra do salário mínimo, deflacionado de três maneiras, considerando que a maior parte da população brasileira se enquadra nessa faixa de renda e que são justamente essas pessoas que destinam uma parcela relativamente maior de seu salário para a compra de alimentos.

5.1 – A evolução da produção agrícola

As últimas três décadas são fundamentais para o entendimento das transformações ocorridas no interior da agricultura. Nos anos 50, o setor agrícola ainda mantinha o seu processo produtivo relativamente independente da indústria, em razão de técnicas de cultivo ainda primitivas e da inexpressiva absorção de máquinas e insumos de origem industrial. Essa situação se altera substancialmente com a instalação de um novo bloco do setor industrial a partir da década de 60, cujo padrão de acumulação passa a depender, cada vez mais, da ampliação da produção de bens de consumo duráveis, a qual, por sua vez, depende da capacidade para importar e da expansão do mercado. Esses dois requisitos seriam preenchidos pela agricultura através do incentivo às culturas de exportação e do crédito oficial abundante para compra de máquinas e insumos industriais.

Assim, os vínculos existentes entre a agricultura e a indústria são reforçados, acentuando o caráter de dependência inerente ao relacionamento dos dois setores, na medida em que parcela significativa do parque industrial se torna oligopolizada e fortemente dominada por firmas estrangeiras, em especial os segmentos produtores de máquinas e implementos agrícolas e de adubos e fertilizantes usados nas lavouras. Isso é importante porque é justamente na década de 60 que se intensifica a mecanização da agricultura e o aumento da demanda por insumos para uso agrícola.²

² Esse fato pode ser comprovado pelo crescimento das vendas de tratores ocorrida nesse período. Em 1960, a agricultura brasileira utilizava cerca de 63 mil unidades, tendo atingido, em 1970, o total estimado de 157 mil unidades. Paralelamente, a utilização de adubos químicos mais que triplicou durante esse período. (Ribeiro, 1973, p. 5).

Apesar disso, a produtividade média por área elevou-se apenas ligeiramente, tendo sido a expansão da área agrícola o principal fator de aumento da produção durante a década. Por outro lado, tudo indica que o setor agrícola foi capaz de atender satisfatoriamente à demanda, sem gerar pressões inflacionárias, uma vez que ocorreu um aumento da disponibilidade "per capita" de alimentos.³ Segundo o trabalho *Brasil, indicadores sociais*, divulgado pelo Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA) como subsídio ao III Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), o produto interno bruto (PIB) "per capita" obteve uma taxa média de crescimento anual, entre 1960 e 1970, da ordem de 4,9% em termos reais, superior, portanto, ao próprio crescimento médio anual do produto agrícola. Isso significa que, em média, o crescimento da renda da população acompanhou o avanço na produção na década de 60, embora seja temerário afirmar que o consumo interno de alimentos tenha evoluído na mesma proporção em razão do alto grau de concentração da renda vigente no País. Um último aspecto importante a ser mencionado é que as culturas tradicionais ainda continuaram preponderantes nos anos 60, embora o trigo e a soja tivessem apresentado elevado ritmo de crescimento ao final do período.

Ao iniciar-se a década de 70, observou-se uma inversão nesse quadro, com o vertiginoso crescimento da produção de exportáveis em detrimento das culturas de mercado interno. É justamente nesse período que ocorre uma mudança no padrão de acumulação da economia brasileira, cuja característica principal passa a ser a diversidade de funções que o modelo econômico exige da agricultura. Ao lado da clássica atribuição de rebaixamento dos salários urbanos através do fornecimento de alimentos baratos, da venda de matéria-prima às indústrias ou, ainda, da compra de máquinas e insumos de origem industrial, soma-se a necessidade crescente de aumentar as exportações de produtos agrícolas, com o objetivo de obter saldos positivos na balança comercial.

Nesse sentido, a atuação do Estado na determinação das políticas

³ O crescimento médio anual do produto agrícola, na década 1960-70, foi da ordem de 4,4%, enquanto o incremento médio anual da população brasileira foi de 2,9%. (Ribeiro, 1973, p. 4).

agrícolas colocadas em prática ao longo dos anos 70 passou a ser condicionada pelo objetivo imediato de contornar as dificuldades do balanço de pagamentos. Como resultado, a produção destinada à exportação foi fortemente amparada, enquanto a oferta interna de alimentos foi relegada a segundo plano. Esse fato explica, em parte, o recrudescimento da inflação após 1974 devido à forte pressão que passou a ser exercida pelo componente alimentação nos diversos índices de preços.

Tabela 5.1

Volume da produção agrícola brasileira — 1970-1979

PRODUTOS	1970 (t)	1974 (t)	Δ% 1974/70	1979 (t)	Δ% 1979/74	Δ% 1979/70
Arroz em casca ...	7 553 083	6 482 920	-14,1	7 595 214	17,1	0,5
Amendoim	928 073	438 943	-52,7	461 557	5,1	-50,2
Banana (?)	492 900	348 719	-29,2	408 874	17,2	-17,0
Batata-inglesa ...	1 583 465	1 672 508	5,6	2 154 173	28,8	36,0
Cacau	197 061	164 616	-16,4	336 326	104,3	70,6
Cafê e coco	1 509 520	3 220 000	113,3	2 665 545	-17,2	76,5
Cana-de-açúcar ...	79 752 936	96 412 043	20,8	138 898 882	44,0	74,1
Cebola	284 603	341 371	19,9	691 071	102,4	142,8
Feijão	2 211 449	2 238 012	1,2	2 186 343	-2,3	-1,1
Laranja (2)	15 497 198	31 160 642	101,0	42 226 117	35,5	172,4
Mandioca	29 464 275	24 714 631	-16,1	24 962 191	1,0	-15,2
Milho	14 216 009	16 284 713	14,5	16 306 380	0,1	14,7
Soja	1 508 540	7 876 209	422,1	10 240 306	30,0	578,8
Tomate	764 119	1 034 956	35,7	1 501 097	45,0	96,4
Trigo	1 844 263	2 858 530	54,9	2 926 764	2,3	58,6

FONTE: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL 1971, 1975, 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1972, 1976, 1981.

(1) Em 1.000 cachos. (2) Em 1.000 frutos.

O suposto estruturalista a respeito da inelasticidade da oferta de alimentos só mostra validade, no caso brasileiro, quando se leva em consideração o caráter dualista da agricultura, sobretudo a liderança exercida pelas culturas de exportação. Portanto, ainda que existam distorções estruturais importantes no interior do setor agrícola, não parece correto apoiar-se apenas no argumento acerca do atraso relativo do Setor Primário para justificar a insuficiência da oferta de certos pro-

duto.⁴ A Tabela 5.1 mostra não uma crônica impossibilidade de crescimento da oferta agrícola e sim um desnível na estrutura de produção do setor agrícola, com os produtos exportáveis crescendo mais do que os para uso doméstico. Além disso, nessa estrutura existem modificações na importância relativa de certos produtos exportáveis em comparação com a década anterior. Assim, cacau e café — produtos tradicionais na pauta de exportações —, embora crescendo mais do que a maioria dos produtos domésticos, ficaram abaixo da produção de cebola e tomate, alimentos típicos de abastecimento interno.

Ainda que as produções para mercados interno e externo não sejam teoricamente excludentes, vários trabalhos alertam para as distorções geradas pela ausência de um planejamento, dentro do setor agrícola, capaz de evitar que o aumento de uma se reflita necessariamente na diminuição da outra. O que tem acontecido, via de regra, é o favorecimento dos grandes produtores em detrimento dos pequenos, visto que os primeiros dispõem de condições para se dedicarem às culturas mais rentáveis (de exportação), as quais exigem maiores recursos e extensas áreas de terra. A distribuição do crédito do Banco do Brasil dá bem um exemplo da concentração que se processou em torno das grandes propriedades: em 1966, os grandes produtores detinham apenas 20% dos financiamentos de custeio, enquanto os médios e pequenos produtores eram contemplados com 46 e 34% respectivamente; já em 1976, a participação dos grandes produtores passou para 54%, a dos médios decresceu para 35%, e a dos pequenos atingiu somente 11%. (Exame, jul. 1979, p. 77).

Ao longo da década de 70, a par de um crescimento extraordinário de alguns produtos exportáveis — como é o caso da soja —, observa-se um desempenho bastante inferior da produção de alimentos básicos, com alguns produtos apresentando resultados positivos (milho e trigo), mas bem abaixo dos exportáveis, mantendo-se estagnados (arroz), ou regre-

⁴ No global, esse setor tem mantido o seu padrão histórico de crescimento, como comprova a evolução de 4,6% do produto agrícola durante a década de 70, fato significativo levando em conta que a taxa de incremento da população regrediu nesse período em relação às décadas anteriores, enquanto o PIB "per capita" crescia a uma taxa média anual de 6,8% em valores reais. (Conj. Econ., dez. 1980, p. I-XVI).

dindo a sua produção (feijão e mandioca). Considerando que a população não deixou de crescer durante esse período, isso explica as freqüentes crises no abastecimento de alguns desses produtos, forçando o Governo a recorrer periodicamente a importações.

O maior impacto, sem dúvida, refletiu-se no arroz e no feijão, que são artigos de primeira necessidade nos hábitos alimentares dos trabalhadores e que, por isso mesmo, têm elevada participação no gasto total com alimentos. O arroz, embora boa parte da produção já se encontre em mãos de médios e grandes proprietários (notadamente no Rio Grande do Sul, onde o método de irrigação favorece a estabilidade da produção), possui parcela expressiva de sua safra sob responsabilidade de pequenos proprietários em áreas não-tradicionais (como é o caso do Mato Grosso, onde é plantado o arroz de sequeiro, o qual apresenta elevada instabilidade). Tudo indica que a principal razão da queda na produção de arroz e da transferência para outras regiões, verificada na primeira metade dos anos 70, foi a concorrência com a lavoura de soja no Rio Grande do Sul devido às condições favoráveis para o cultivo desta última.

Com referência ao feijão, responsável pelas maiores crises de abastecimento registradas na segunda parte da última década, aparentemente o principal motivo para a queda na sua produção é a falta de uma política adequada por parte do Governo, que reduza os riscos dos agricultores, garantindo uma remuneração mínima e evitando as grandes oscilações de preços que têm-se verificado no mercado.

Um outro produto de inequívoca importância na alimentação da população brasileira, especialmente na Região Nordeste, é a mandioca. Esta apresentou um decréscimo significativo no volume de produção, quando se compara o início e o final da década de 70, compatível com a análise dos resultados do índice de preços da alimentação por atacado (Capítulo 4), onde foi demonstrado que a mandioca foi o produto que mais sofreu de preço no atacado entre 1971 e 1979. Mais do que uma provável inelasticidade na sua oferta, como se poderia supor pela ótica estruturalista — que não é real, pois a produção já se mostrou muito mais elevada no passado —, aqui parece repetir-se o fenômeno da competição por terra entre culturas, com evidente vantagem para os produtos de exportação, em função da maior remuneração oferecida ao produtor.

Em relação a isso, o trabalho de Zockun (1978, p. 93), na propor-

ção em que procura destacar os fatores que contribuíram para a expansão do cultivo de soja no Brasil, também identifica em que medida as culturas típicas de mercado interno foram prejudicadas. Segundo esse estudo, no período 1970-73, nos estados analisados (Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo), apenas 12% da área plantada com soja resultou de uma expansão da fronteira agrícola, sendo o restante efetuado sobre terras antes ocupadas com outras lavouras. Em termos quantitativos, a mandioca foi o produto mais atingido, tendo em vista que, para cada tonelada adicional de soja, foi necessário deixar de produzir 746 quilos de mandioca. Pela ordem, também sofreram perdas de produção, devido à expansão da soja, o milho (494kg), o trigo (90kg), o arroz (64kg) e o feijão (47kg). Dentre as culturas de exportação, o algodão foi o produto que mais teve redução na quantidade produzida por tonelada de soja (46kg), seguindo-se cana-de-açúcar (32kg) e café (16kg).

Esses resultados, apesar de restritos a um período relativamente curto e excepcionalmente favorável para a economia brasileira — auge do chamado "milagre econômico" —, são, em grande parte, confirmados ao longo de toda a década de 70. Homem de Mello (1982, p. 343-98), ao estimar a disponibilidade interna "per capita" de alimentos, em termos de calorias e proteínas, concluiu terem sido o feijão e a mandioca os produtos de pior desempenho, no que se refere a esse indicador, entre 1967 e 1979. As taxas anuais médias de crescimento da disponibilidade por habitante apresentaram quedas de -3,82% para o feijão e -4,10% para a mandioca.

Os dois gráficos seguintes demonstram a variação acumulada dos preços da alimentação no atacado de alguns produtos selecionados do índice construído neste trabalho (Gráfico 5.1) e a evolução da produção física dos mesmos (Gráfico 5.2). A comparação entre ambos permite concluir, no caso de alguns alimentos básicos (mandioca e feijão), sobre a existência de uma forte relação entre a redução nas quantidades e o aumento dos preços no mercado atacadista; em outros, um pequeno aumento no volume de produção foi compensado por menor acréscimo nos preços (arroz, milho e batata-inglesa).

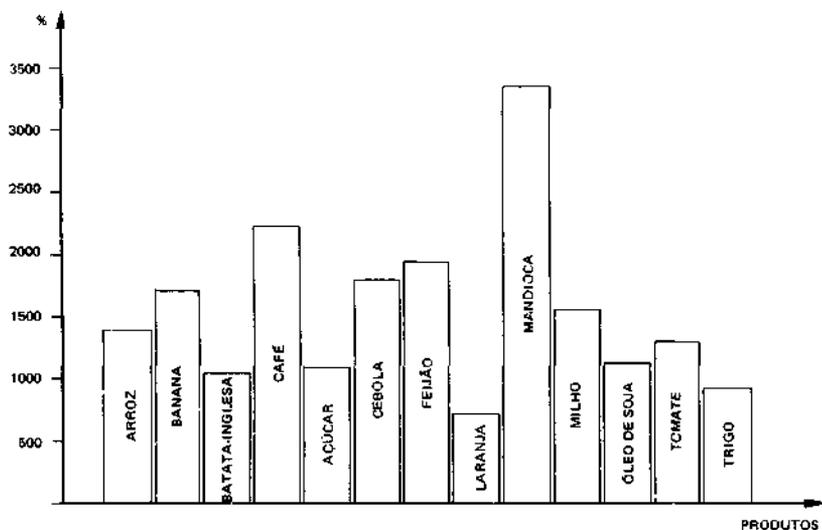
O exposto no parágrafo anterior, entretanto, não é aplicável para o caso dos produtos de exportação. A soja — cultura que apresentou o maior crescimento no volume de produção — não teve acréscimo proporcio-

nal nos preços no atacado, ao menos tomando por base as variações no preço de um derivado (óleo de soja). Nesse caso, provavelmente, teriam outras variáveis que explicariam melhor as modificações nas quantidades, como a política de crédito agrícola, a colocação da soja em grãos no mercado externo a preços favoráveis ou, ainda, o preço do farelo e da torta de soja. Existe também o fato de que o cultivo de soja exige um alto investimento, que dificilmente poderia ser utilizado em culturas alternativas, o que leva o agricultor a continuar produzindo soja mesmo que o seu preço seja reduzido relativamente aos demais produtos.

Em relação aos alimentos de mercado interno, efetivamente, parece ser válida a afirmação de que a evolução dos preços está relacionada com uma queda no volume produzido. Os casos mais notórios são o da mandioca, feijão, banana, arroz e milho. Uma possível explicação para essa situação está vinculada com a expansão da cultura de soja, que provocou uma redução na quantidade de alimentos básicos nos principais estados produtores, resultando em elevação dos preços. Em resumo, nas culturas de mercado interno, o preço mais alto pode ser justificado pela diminuição nas quantidades, provavelmente em função da área tomada por algumas culturas de exportação (principalmente soja), as quais teriam o aumento em suas quantidades explicado mais pelo crédito e pelo acesso ao mercado externo do que propriamente pelo preço. O caso do café é uma exceção entre os produtos de exportação, já que teve um comportamento parecido com o dos alimentos básicos, ou seja, queda nas quantidades e aumento nos preços. A razão disso pode ser encontrada na fraca absorção do mercado internacional; na competição por terras, em algumas áreas, com outras culturas de exportação; e na retirada do subsídio ao produto, o que elevou substancialmente o preço no mercado interno.

GRÁFICO 5.1

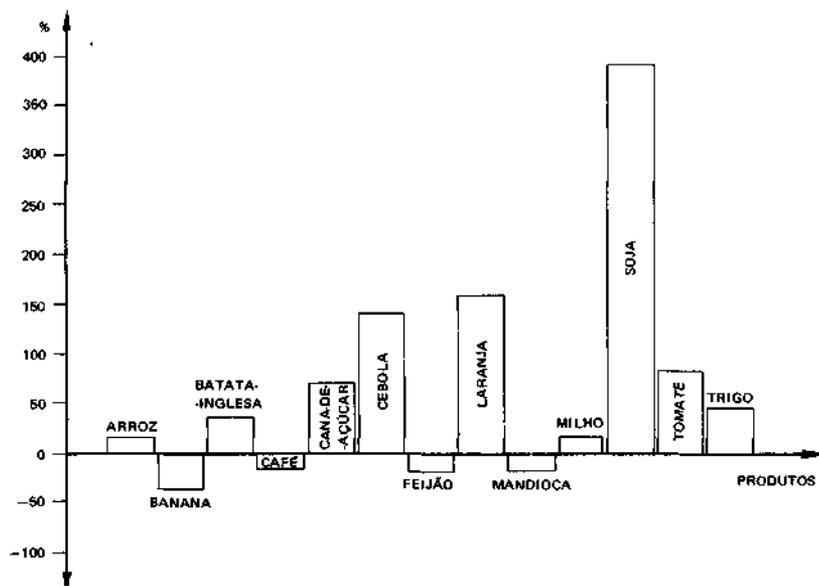
VARIAÇÃO ANUAL ACUMULADA DOS PREÇOS DA ALIMENTAÇÃO
NO ATACADO, NO BRASIL – 1971-79



FONTE: Tabela 4.2.

GRÁFICO 5.2

VARIAÇÃO ANUAL ACUMULADA DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NO BRASIL – 1971-79



FONTE: Anuários Estatísticos do Brasil – IBGE.

5.2 – As relações de troca entre agricultura e indústria

A análise causal das forças que engendraram o movimento altista nos preços da alimentação no último decênio não se esgota dentro da própria agricultura. Pelo contrário, cada vez mais surgem indicações de que o problema imediato do aumento dos preços dos alimentos está localizado em outras áreas da economia, ainda que normalmente seja difícil distinguir, com precisão, entre o agente econômico que iniciou o processo e aquele que apenas está repassando preço. Assim, na área da comercialização, o crescimento do número de intermediários tem sido, certamente, um fator causador da elevação dos preços dos produtos agrícolas. Por outro lado, a dependência da agricultura por insumos e máquinas industriais, com preços administrados de acordo com as conveniências de cada ramo industrial, também resulta em pressão sobre os preços dos alimentos.

Quanto à questão da comercialização, embora não tenha sido objeto de investigação no presente trabalho, deve-se fazer referência ao crescente domínio do setor por parte de empresas oligopolistas, com enorme poder para determinar preços. Atuando pelo lado da compra, essas empresas procuram apropriar-se do excedente agrícola através da redução dos preços recebidos pelos agricultores e, pelo lado da venda, por intermédio de sucessivos aumentos nas margens de comercialização, os quais se refletem em elevação nos preços pagos pelos consumidores. Efeito semelhante ocorre em outros casos devido à extensa rede de comercialização que se estabeleceu à sombra da atividade produtiva da agricultura, mesmo que os ganhos da maioria dos intermediários sejam inexpressivos em face da utilização de um processo típico de auto-exploração. (Brasil, 1979, p.209).

Já no que se refere à intervenção do capital industrial na agricultura, esta se dá mais no mercado de matérias-primas do que no de alimentos. Nesse caso, a subordinação da pequena produção agrícola ocorre através de vários tipos de controle, que vão desde a esfera da produção até a fase de comercialização.⁵ Mas é no fornecimento de insumos

⁵ No estudo do Ministério da Agricultura, "O pequeno agricultor conserva a aparência de um produtor mercantil que oferece seus produtos ao mercado, mas é na realidade um vendedor da força de trabalho, estando essa venda obscurecida pela aparência da produção mercantil". (Brasil, 1979, p. 209).

aos agricultores que se concentra a forma mais comum de percepção de ganhos da atividade industrial em seu relacionamento com a atividade agrícola, muito embora isso seja mais verdadeiro nas lavouras modernas do que na produção de alimentos básicos, que quase não utiliza produtos químicos para aumentar a produtividade.

De qualquer maneira, o exame dos preços recebidos pelos agricultores no período 1971-79 (Tabela 5.2), dos preços pagos pelos agricultores pelos principais insumos usados nas lavouras (Tabela 5.3) e da evolução do índice de relação de trocas entre agricultura e indústria nesse período (Gráfico 5.3) fornece elementos para medir a rentabilidade do Setor Primário. Observa-se através dessa primeira tabela que, geralmente, as culturas pior remuneradas foram responsáveis por menor volume de produção, dando substância ao argumento desenvolvido anteriormente de que a expectativa de lucro é o principal fator a determinar o crescimento da oferta agrícola.

O caso da mandioca, por exemplo, é bastante representativo. Conforme foi constatado no Capítulo 4, constituiu-se no produto cujos preços no atacado mais se elevaram entre 1971 e 1979. Foi, igualmente, o alimento mais prejudicado pela expansão da soja, apresentando significativa redução no volume produzido ainda na primeira metade da década, nunca mais chegando a produzir a mesma quantidade colhida na safra de 1970. A causa dessa situação pode ser percebida por intermédio da variação do índice de preços recebidos pelos agricultores, a qual se mostra bastante abaixo da média do período 1971-75 e muito inferior à remuneração das culturas de exportação, como cacau e café.

Entre os demais produtos típicos da alimentação do trabalhador, o comportamento dos preços recebidos pelos agricultores também se mostrou menos satisfatório do que o das outras culturas ao longo da última década. O trigo foi o produto que obteve a pior remuneração, o que leva a crer que o inexpressivo crescimento da oferta, sobretudo na segunda metade da década de 70, não foi culpa apenas do clima.

A segunda tabela procura demonstrar as variações nos preços pagos pelos agricultores, a partir da construção de um índice simples, com base em 10 insumos utilizados na lavoura e cujos dados se encontravam disponíveis. A principal constatação é a de que a crise do petróleo, ocorrida por volta de 1974, inaugurou um novo patamar de preços para

todos os insumos e não apenas para os derivados do petróleo. Foi justamente nesse ano que houve o maior impacto negativo no índice de relação de trocas entre agricultura e indústria da primeira parte dos anos 70 (como demonstra o Gráfico 5.3), o que indica que a agricultura não conseguiu defender-se da enorme pressão de custos registrada naquela época. Depois de uma recuperação nos preços recebidos em comparação com os preços pagos pelos agricultores em 1976 e 1977, essa relação volta a cair em 1978 e torna a se equilibrar em 1979.

Tabela 5.2

Variação percentual do índice de preços recebidos pelos agricultores no Brasil — 1971-79

(base: média de 1966=100)

PRODUTOS	1971	1972	1973	1974	1975	1975/71	1976	1977	1978	1979	1979/75	1979/71
Algodão	46,1	11,0	34,4	57,8	6,6	151,3	116,1	15,9	21,8	52,9	367,2	1 074,2
Amendoim	36,0	6,3	90,6	10,6	33,3	199,29	19,8	101,2	41,8	24,9	327,5	1 179,5
Arroz em casca	62,3	25,3	7,2	58,2	59,1	238,4	-8,8	22,3	75,5	77,6	249,0	1 081,1
Banana	31,3	15,3	47,8	37,8	60,6	277,6	45,5	42,4	53,6	48,0	371,6	1 680,9
Batata-inglesa	-0,8	53,2	106,3	-1,5	5,4	228,2	96,0	19,7	44,9	8,2	268,7	1 110,4
Cacau	-15,6	50,6	115,7	52,7	-10,2	345,3	122,5	178,7	0,1	29,4	704,2	3 491,9
Café	5,9	27,7	62,1	31,9	38,9	279,8	160,9	75,4	-12,4	31,6	427,6	1 904,1
Cana-de-açúcar	15,7	17,1	18,9	41,6	56,2	208,1	45,8	35,4	34,9	53,3	308,8	1 159,9
Feijão	4,8	4,2	151,3	-8,1	17,7	183,3	143,9	12,5	-9,1	75,4	337,7	1 140,3
Laranja	32,3	16,5	20,1	28,5	5,2	89,3	58,0	70,7	36,1	41,4	419,4	883,7
Mandioca	51,2	17,6	17,8	37,1	49,5	184,3	137,0	99,3	17,8	17,0	551,6	1 753,1
Milho	25,1	33,2	31,6	30,7	32,8	204,8	39,9	13,6	74,0	64,9	356,5	1 291,6
Trigo	8,4	10,5	18,6	56,2	45,6	198,6	27,1	29,8	41,5	34,6	214,7	839,9
MÉDIA	23,2	22,1	55,5	33,3	30,8	214,4	77,2	55,1	32,3	43,0	377,2	1 429,2

FONTE: FGV.

Tabela 5.3

Variação percentual do índice de preços pagos pelos agricultores no Brasil — 1971-79

(base: média de 1966=100)

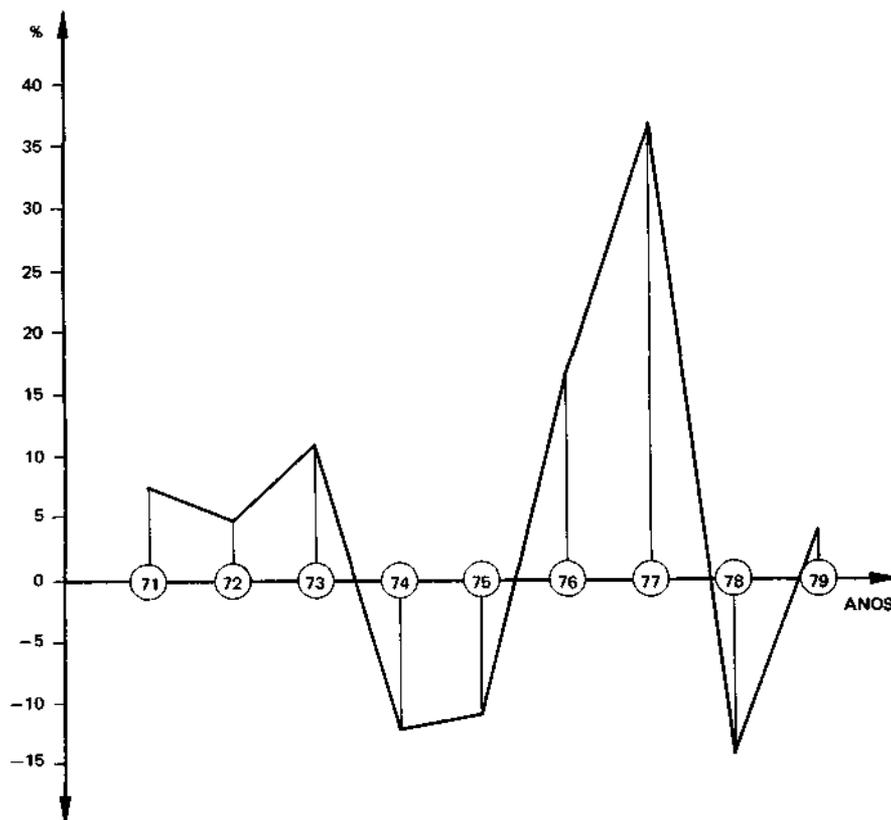
PRODUTOS	1972	1973	1974	1975	1975/71	1976	1977	1978	1979	1979/75	1979/71
Calçário moído	19,40	20,83	48,96	27,77	174,62	29,89	40,16	25,87	27,35	191,84	701,49
Cloreto de potássio	16,66	18,09	19,75	22,93	272,22	2,53	45,26	24,94	67,20	211,19	1 058,33
Nitrocálcio	33,66	21,05	127,63	41,06	419,59	-1,93	31,16	37,59	51,96	168,95	1 297,48
Sulfato de amônia	26,66	23,68	186,38	30,31	484,66	-17,33	20,41	39,06	51,89	110,26	1 129,33
Fornicida em pó	11,26	15,38	37,89	16,53	106,30	26,20	41,69	45,78	49,32	289,30	703,15
Óleo Diesel	25,08	14,06	38,81	40,78	178,82	45,44	57,51	38,34	64,65	421,84	1 355,04
Óleo lubrificante	18,38	18,94	72,78	47,88	259,81	53,16	41,37	24,83	44,65	290,99	1 306,85
Arado (de 2 a 3 discos)	14,00	11,40	40,41	38,87	147,66	36,87	48,18	39,94	30,01	269,04	814,00
Grade dupla (de 20 a 28 discos)	22,85	16,79	52,65	33,04	191,42	36,81	38,05	37,94	41,68	269,17	975,87
Semeadeira (de 2 linhas para trator)	10,87	10,94	20,41	42,37	110,87	34,52	37,07	43,00	41,75	328,37	803,34
MÉDIA	19,75	16,49	69,32	35,19	219,34	24,74	42,45	34,68	47,15	252,70	1 026,33

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Centro de Estudos Agrícolas do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da FGV.

Tabela 19 do Anexo Estatístico 2.

GRÁFICO 5.3

**VARIAÇÃO MÉDIA DO ÍNDICE DE RELAÇÃO DE TROCAS ENTRE
AGRICULTURA E INDÚSTRIA NO BRASIL – 1971-79**
(Base: média de 1966 = 100)



FONTE DOS DADOS BRUTOS: FGV.

NOTA: A variação é uma média do índice de relação de trocas, ano a ano, dos sete mais importantes estados agrícolas brasileiros.

5.3 – O poder de compra do salário mínimo

Tendo sido relatadas as causas mais prováveis do encarecimento dos preços dos alimentos essenciais na última década, examina-se neste item a maneira como isso se refletiu no padrão de vida da classe trabalhadora. A preocupação central continua sendo as pessoas de baixa renda, cujo impacto da variação dos preços dos alimentos no orçamento doméstico se reveste de maior intensidade. Assim, nas classes de menor renda, a despesa com alimentação normalmente representa mais de 50% de seu orçamento, percentual que se torna decrescente à medida que aumentam os níveis de renda.⁶

Fazendo uso do salário-mínimo como um indicador satisfatório do rendimento de grande parte da população brasileira⁷, procurou-se medir o poder de compra das pessoas que se enquadravam nessa faixa de renda, entre 1971 e 1979, por intermédio da construção de um índice de salário mínimo médio real. Os resultados do cálculo aparecem discriminados na Tabela 5.4 e no Gráfico 5.4.

Utilizando como deflator o índice geral de preços da FGV, que é um índice mais geral e de grande importância na determinação dos reajustes salariais até 1979 (quando foi substituído pelo INPC), verifica-se que o poder de compra dos assalariados se manteve em alta ao longo da década de 70, exceto em 1974, única ocasião em que ficou abaixo do valor real do salário mínimo de 1971. A perda do poder aquisitivo dos trabalhadores torna-se mais visível quando é usado como deflator o componente alimentação do índice de preços por atacado da FGV, o qual indica uma tendência decrescente na capacidade de compra do salário mínimo no período, tendo sido 1974 e 1979 os anos mais desfavoráveis a esses trabalhadores.

⁶ Segundo pesquisa realizada na cidade de São Paulo, em 1972, a percentagem de renda familiar gasta com alimentação, ao se considerar todas as classes de renda, era de 37%. Nas famílias que dispunham de até cinco salários mínimos, a proporção passava para 61%, enquanto, nas que ganhavam mais de 18 salários, essa participação não ia além de 17%. (Brasil, 1979, p. 209).

⁷ De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada pelo IBGE em 1976, 46,7% das pessoas ocupadas ganhavam salário mínimo. Segundo os números preliminares do Censo Demográfico de 1980, parece ter ocorrido uma pequena melhoria na base da pirâmide salarial ao final da década passada. Contudo mais de um terço da população ocupada ainda percebia até um salário mínimo.

O empobrecimento da população de baixa renda nos anos 70 fica caracterizado, de forma contundente, quando se deflaciona o salário mínimo pelo Índice de preços da alimentação por atacado construído na presente dissertação. Esse Índice, ao contrário do da FGV que usa um maior número de produtos, se baseia em um número mais restrito de mercadorias, a maior parte delas considerada fundamental para a manutenção da força de trabalho. Como esses itens apresentaram grande acréscimo de preços, e por força de suas ponderações, puxaram para cima o Índice de preços da alimentação por atacado, o resultado foi uma acentuada deterioração no poder de compra do salário mínimo no decorrer da série analisada.

Isso se deve ao fato de que esse Índice mantém as ponderações fixas e, assim, não contempla a substituição entre produtos. Por essa razão, os resultados podem conter uma certa tendência à superestimação. Porém, como a nível de produtos básicos a substituição é dificultada, acredita-se que ele possa dar uma idéia mais aproximada do impacto da inflação nas classes de baixa renda, já que a alimentação é o item de maior peso relativo no orçamento dessas pessoas. Contudo deve-se fazer a ressalva de que as diferenças registradas entre os deflatores não significam nenhum descrédito aos demais Índices (IGP e IPA, componente alimentação), senão que demonstram um resultado lógico da escolha entre se trabalhar com Índices gerais (que são uma média de todos os preços e, por isso, tendem a diluir o impacto dos produtos básicos que subiram mais) ou com Índices mais específicos, compostos exclusivamente por alimentos básicos (sobretudo quando os preços desses alimentos subiram mais do que a média da economia).

Em nenhum ano se observou uma aproximação com a disponibilidade real de que o trabalhador dispunha para adquirir alimentos no início da década, sendo que, em 1974, a desvalorização do salário mínimo atingiu o seu ponto máximo. Aliás, o aspecto que mais chama a atenção nos três tipos de Índices utilizados como deflatores é a convergência entre eles para o ano de 1974, onde a perda dos assalariados não deixa lugar a dúvida. Isso é compreensível tendo em vista que, pelo critério que vigorava na época, o salário mínimo de determinado ano somente era reajustado no ano seguinte, sempre no mês de maio. Como o cálculo da inflação para o ano de 1973 foi subestimado, conforme reconheceu a própria FGV, a correção de salários, em maio de 1974, mostrou enorme defasagem

em relação aos preços que efetivamente foram praticados no decorrer desse ano (pois o salário mínimo, de acordo com a lei em vigor, permaneceu constante até meados de 1975).

Seja como for, a principal constatação que se pode retirar do exame dos dados é a de que, em geral, os reajustes de salário mínimo, no período 1971-79, foram inferiores ao crescimento dos preços da alimentação, o que se traduziu numa perda de renda real dos trabalhadores que se situavam nessa faixa de salários.

Quando se utiliza como deflator um índice mais global, como o índice geral de preços, o resultado mostra-se diverso, com salário mínimo real experimentando expansão no período. Ocorre que o uso deste último critério praticamente nivela todos os trabalhadores, quando se sabe que o dispêndio das classes média e alta com alimentação é muito inferior ao montante gasto pelas classes de baixa renda. Portanto, ao que tudo indica, o padrão de consumo dos trabalhadores que ganhavam salário mínimo na década de 70 se alterou para pior (levando em conta o alto crescimento dos preços da alimentação), supondo-se que tenha havido redução no consumo de alimentos menos essenciais em favor da manutenção das compras de alimentos, cuja procura é quase inelástica.

Essa suposição encontra respaldo em estudo realizado na cidade de São Paulo em 1972, citado em trabalho do Ministério da Agricultura (Brasil, 1979, p. 209), o qual constatou que nos níveis de menor renda a propensão marginal a consumir alimentos era elevada (estimada em torno de 0,97), enquanto nas camadas superiores essa proporção era consideravelmente mais baixa (menor que 0,50). Em razão disso, parece válido imaginar que existe um forte componente de demanda reprimida que atinge a maior parte da população brasileira, o que contraria, ao menos parcialmente, a versão corrente de que a causa da inflação brasileira estaria em um excesso de demanda.⁸

⁸ Essa constatação é coerente com a conclusão de Homem de Melo, que encontrou uma queda na disponibilidade interna "per capita" de alimentos (em termos de calorias e proteínas) de 25% por habitante/dia entre 1967 e 1979. Ao mesmo tempo, ocorreu uma alteração nos alimentos geradores dessa disponibilidade, tendo sido a diminuição dos alimentos domésticos (arroz, feijão, milho, mandioca e batata) suprida em parte pelo trigo importado, o que demonstra o baixo poder aquisitivo da população que teve de valer-se de um produto com preços subsidiados pelo Governo para compensar a insuficiência nutricional. (Melo, 1982).

Tabela 5.4

Índices de salário mínimo médio real no Brasil — 1971-79

(base: média de 1971=100)

ANOS	SALÁRIO MÍNIMO NOMINAL (Cr\$)	ÍNDICES		
		Deflator IGP, Disponibilidade Interna	Deflator IPA, Componente Alimentação	Deflator Índice de Preços da Alimentação por Atacado
1971	225,60	100,00	100,00	100,00
1972	268,80	101,87	99,23	94,81
1973	312,00	102,71	99,88	88,97
1974	376,80	96,38	94,38	71,48
1975	532,80	106,71	103,80	75,16
1976	768,00	108,88	101,46	78,98
1977	1 106,40	109,90	101,85	89,51
1978	1 560,00	111,74	97,20	88,37
1979	2 378,80	110,70	80,23	88,76

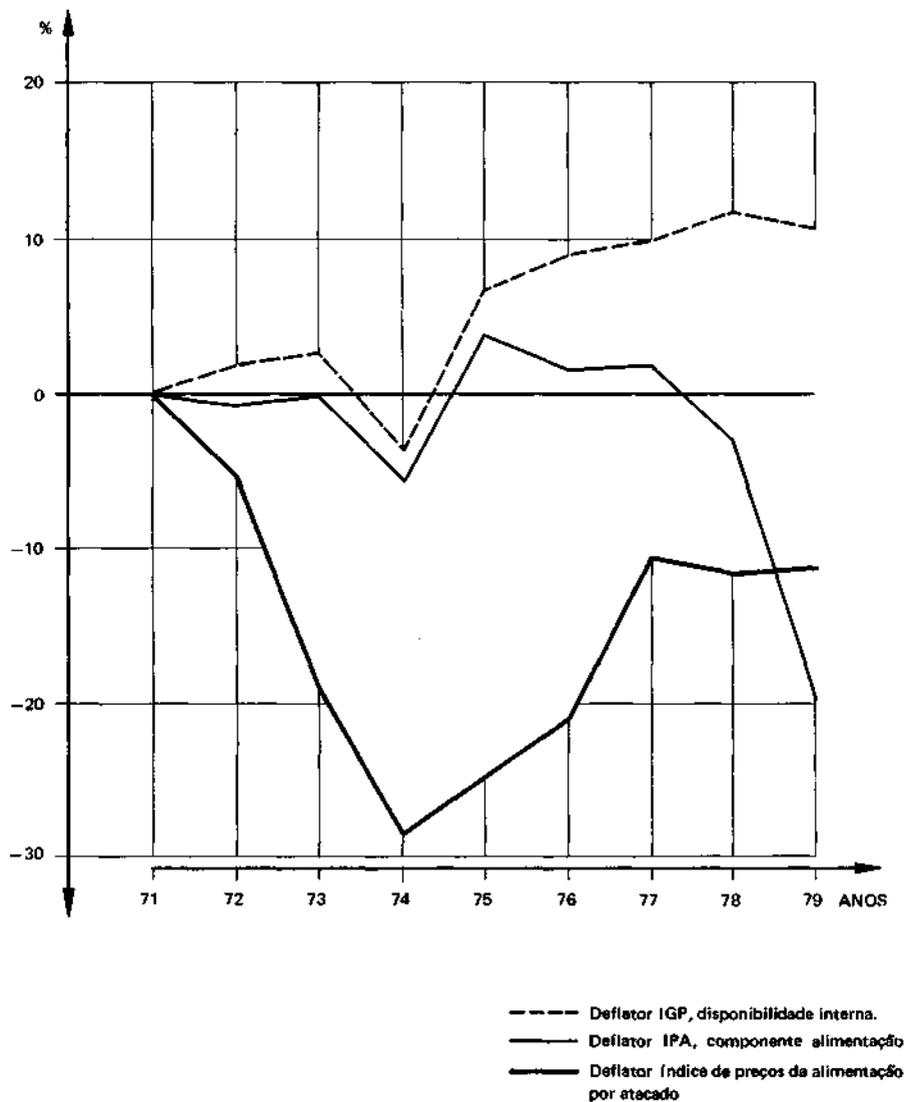
FONTE: JORNAL DO COMÉRCIO. Porto Alegre, 9 jun. 1980. p. 24.
FGV.

Tabelas 10 a 18 do Anexo Estatístico 2.

- NOTA: 1. O salário mínimo nominal corresponde ao maior salário básico decretado em maio de cada ano, exceto para 1979, quando — em virtude do reajuste semestral — se utilizou a média anual.
2. As colunas dos deflatores IGP e IPA correspondem aos índices médios da FGV, enquanto a do deflator índice de preços da alimentação por atacado se baseia nas tabelas deste trabalho sobre média anual da alimentação. Em qualquer caso, contudo, dividiu-se o salário mínimo nominal pelo respectivo índice e expressou-se o resultado em relação ao encontrado para 1971.

GRÁFICO 5.4

VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DE SALÁRIO MÍNIMO MÉDIO
REAL NO BRASIL – 1971-79



6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a polêmica suscitada nos anos 70 a propósito da participação de certos produtos nos índices de inflação, em especial de alguns alimentos, este trabalho procurou estudar o comportamento dos preços da alimentação no atacado, uma vez que, de acordo com os critérios da Fundação Getúlio Vargas, as transações efetuadas nesse mercado representam a parcela principal dos negócios realizados no País (refletidas pelo peso de 60% no cálculo do índice geral de preços) e também por se tratar de um índice calculado nacionalmente (baseado em informações das principais capitais).

Com essa finalidade, foi construído o índice de preços da alimentação por atacado, baseado em 30 produtos típicos, de base fixa, ao contrário do índice da FGV, que adota o sistema de mudança periódica de base, promovendo alterações nas ponderações. Apesar de suas limitações e deficiências em relação ao índice oficial (apontadas no Capítulo 3), uma das vantagens do índice estruturado neste estudo está em permitir comparações a nível de produtos durante um período relativamente longo, o que não ocorreria se as ponderações fossem variáveis. Para que isso fosse possível, utilizou-se como constantes as próprias ponderações atribuídas pela FGV, que refletem a estrutura de produção do triênio 1967-69.

Ao manter uma base fixa, naturalmente não foi possível detectar a existência de substituição de produtos por parte dos compradores, de modo que o índice tende a apresentar um viés de superestimação. Isso, que poderia constituir-se em uma restrição, pode também ser imaginado como uma suposição deste trabalho, qual seja, a de que os trabalhadores de baixa renda desfrutam de um nível de consumo de alimentos tão compacto que, em geral, não existe possibilidade de substituir produtos entre si. O processo de seleção dos produtos que deram forma ao índice procurou coletar informações a respeito dos alimentos básicos para a sobrevivência, de sorte que, a esse nível, ao invés de uma substituição, o mais provável é que seja reduzida a quantidade comprada.

Acredita-se que, ao usar apenas produtos básicos e manter pesos relativos fixos para as mercadorias, o índice construído neste traba-

lho tenha estabelecido um limite superior para a variação nos preços da alimentação no atacado, enquanto o índice da FGV corresponderia a um limite inferior, na medida em que, ao utilizar base móvel, supõe não só que a importância relativa dos produtos se altera com o passar do tempo, como também a possibilidade de substituição daqueles itens cujos preços subiram mais do que a média. Aparentemente, os resultados do índice construído neste estudo seriam mais adequados para medir a perda do poder aquisitivo das pessoas que ganham salário mínimo ou pouco acima disso, ao passo que o índice da FGV talvez fosse mais indicado para quem ganha um pouco mais e tem um padrão de consumo mais diversificado (sempre, é claro, considerando os preços no atacado como uma "antecipação" dos preços no varejo). Possivelmente, a "verdadeira" variação nos preços da alimentação estaria situada entre esses dois extremos.

Dentro desse raciocínio, uma conclusão inicial e bastante genérica deste trabalho é a de que não são os preços dos produtos típicos da alimentação cresceram menos na década de 50 do que nas duas posteriores, como também as taxas de crescimento do salário mínimo nominal foram mais altas na década de 50 do que nas duas seguintes. Em razão disso, ou seja, do efeito conjugado de menores acréscimos nos preços dos alimentos e maiores aumentos nos salários nominais, é possível acreditar que o padrão de vida da classe trabalhadora de renda mais baixa tenha sido mais favorável nos anos 50 do que nos dois decênios que se seguiram.

O exame dos resultados específicos da década de 70 permitiu concluir que, tomando como parâmetro a situação vigente em dezembro de cada ano, a lista dos produtos que mais cresceram de preço no atacado, no período 1971-79, seria composta pelas seguintes mercadorias: peixe, mandioca, café, bacalhau, carne, leite, feijão e cebola. Entre eles, a cebola foi o produto que mais vezes ocupou a liderança dos aumentos de preços da alimentação no atacado (em 1971, 1977 e 1979), seguida pelo feijão (em 1973 e 1976). O primeiro caracteriza-se por ser um produto perecível com deficiências crônicas de abastecimento, porém de pouco peso relativo no índice, diminuindo, assim, a importância desse fato, o que já não acontece com o segundo, devido à considerável influência que possui no índice.

Maior confiança, contudo, é transmitida quando se trabalha com médias dos preços de cada ano, uma vez que são eliminados os problemas de

estacionalidade ou mesmo de atipicidade do último mês do ano. Nesse caso, em que pese as alterações ocorridas, ano a ano, no agregado (isto é, ao longo de toda a série 1971-79), pouco se modificam os resultados anteriores. Apesar disso, é possível destacar dois pontos divergentes: o nível dos aumentos dos preços desses produtos revelou-se mais baixo; e a mandioca passou a ocupar, *destacadamente, o primeiro lugar na relação dos alimentos que mais subiram de preços no período* (inclusive constituindo-se em exceção, na medida em que os preços médios foram superiores aos preços anuais).

Em vista disso, tudo leva a crer que foi a mandioca, e não o peixe, o produto que mais aumentou de preço no período analisado, seja pela diferença considerável em termos de média acumulada dos preços, seja por ter-se usado, na amostra apenas um tipo de peixe, o qual pode ter variado mais de preço proporcionalmente às outras espécies existentes. Levando em conta que o efeito substituição é facilitado pela existência de uma grande variedade de peixes, o impacto do acréscimo dos preços da mandioca envolve maiores repercussões no custo da alimentação, por se tratar de um produto de largo consumo entre as classes menos favorecidas e de difícil substituição, visto que leva vantagem comparativa em matéria de preços relativamente aos demais gêneros alimentícios.

Uma outra conclusão deste estudo, a partir dos resultados do Índice de preços da alimentação por atacado, foi que a variação acumulada dos preços da alimentação no segundo quadriênio dos anos 70 foi muito mais intensa do que no primeiro quadriênio, vale dizer, a pressão dos alimentos na inflação foi mais acentuada na segunda parte da década de 70 do que na primeira. Considerando o conjunto de produtos que compõem a estrutura do índice, quase 80% deles apresentaram maiores taxas de crescimento de seus preços entre 1976 e 1979 do que de 1972 a 1975. De acordo com o modelo teórico desenvolvido, a explicação para esse fato está nas características competitivas da agricultura, cujos preços se ajustam rapidamente às condições de oferta e demanda, de modo que os períodos de aceleração da taxa de inflação são sempre acompanhados por aumentos dos preços agrícolas.

A tentativa de medir a influência dos produtos alimentares na inflação do período 1971-79 demonstrou que esta depende mais das pondera-

ções, estabelecidas por ocasião da elaboração do próprio índice, do que do comportamento dos preços. Dessa forma, foi o arroz em casca – e não mandioca, como poder-se-ia supor face à grande elevação de seus preços – que mais pressionou os índices de preços, sendo seguido pelo leite e pela carne. Um outro aspecto importante é que, selecionando oito produtos básicos na amostra, se chega à conclusão da existência de um alto grau de concentração em torno desses alimentos na composição dos índices de preços. Assim, em termos anuais, esses produtos exerceram uma influência em torno de 70% no índice de preços da alimentação por atacado, o que indica que apenas 30% das variações do componente alimentação do IPA são explicadas por modificações nos preços dos outros alimentos. Extrapolando os resultados observados no componente alimentação, verifica-se que esse mesmo grupo de produtos seria responsável, em média, por cerca de 28% das oscilações registradas no índice geral de preços, no período 1971-79.

Mesmo tomando por base os preços médios do ano, a participação desses produtos nos índices mantém-se constante ao longo da série estudada, o que indica, mais uma vez, que a influência do produto está mais vinculada ao seu peso relativo no índice do que propriamente ao preço. Desse modo, retirando esses itens, é pouco provável que outro alimento seja capaz de influenciar o índice geral de preços muito além de 1%, ainda que a variação de seus preços tenha sido expressiva. Esse fato refuta algumas explicações veiculadas insistentemente pela imprensa nessa época, freqüentes até hoje, culpando este ou aquele produto agrícola pela alta nas taxas de inflação. É importante mencionar ainda que o arroz deixou de ser o principal determinante do comportamento do índice de preços da alimentação por atacado na segunda metade dos anos 70, posição que passou a ser ocupada alternativamente pela carne bovina e pelo leite.

Dentre as possíveis causas para a elevação dos preços dos alimentos básicos, procurou-se averiguar a hipótese estruturalista a respeito da inelasticidade da oferta agrícola. No período analisado, observou-se um enorme crescimento na produção de exportáveis, ao passo que a quantidade de alimentos domésticos cresceu em menor ritmo, sendo que algumas culturas se mantiveram praticamente estagnadas, enquanto outras, inclusive, regrediram. Ao invés de uma incapacidade da agricultura pa-

ra produzir uma oferta suficiente de alimentos, credita-se essa situação ao estímulo ao plantio e à competição por terra entre culturas em algumas regiões. A comparação do crescimento dos preços no atacado com as quantidades produzidas demonstrou ser válida apenas no caso das culturas de mercado interno, onde as quedas no volume de produção — como a da mandioca e a do feijão — encontraram contrapartida na elevação de seus preços. O mesmo não ocorreu, contudo, com as culturas de exportação, cuja expansão nas quantidades parece estar relacionada com a política de crédito agrícola e com o acesso ao mercado externo.

Um outro ponto levantado foi a questão da remuneração dos produtores, tendo em vista a ocorrência de uma associação positiva entre o volume de produção e os preços recebidos pelos mesmos. Em função disso, parece válido supor que, geralmente, a expectativa de lucro é o principal fator a determinar o crescimento da oferta agrícola. O comportamento dos preços recebidos pelos agricultores mostrou-se menos satisfatório entre os produtos domésticos — justamente aqueles cujas quantidades ofertadas menos cresceram na década — do que entre os produtos de exportação. Por outro lado, verificou-se um maior crescimento dos preços pagos pelos agricultores na segunda metade da década de 70, o que significa dizer que, a partir do início da crise do petróleo, os principais insumos usados nas lavouras se tornaram relativamente mais caros, o que provavelmente ocasionou reflexos negativos sobre a produtividade, notadamente das culturas menos rentáveis, como é o caso dos alimentos básicos.

A principal consequência do aumento dos preços da alimentação é o empobrecimento da população de baixa renda, para a qual esses gastos têm um peso significativo no orçamento. Usando o salário mínimo como parâmetro e deflacionando-o pelo índice geral de preços, chega-se à conclusão de que o poder de compra dos assalariados experimentou expansão no período 1971-79, exceto em 1974. Entretanto, quando se usa como deflator apenas o índice de preços por atacado, componente alimentação, o resultado altera-se completamente. De acordo com o índice da FGV, o poder de compra do salário mínimo apresenta uma tendência decrescente, somente interrompida de 1975 a 1977. Porém, em nenhuma outra ocasião, a perda do poder aquisitivo dos assalariados é tão acentuada como quando se deflaciona pelo índice de preços da alimentação por atacado cons-

truído neste trabalho, composto quase que exclusivamente por produtos essenciais, que demonstra uma contínua queda no valor real do salário mínimo nos anos 70.

Tendo sido constatado que uma das causas da redução da oferta de alguns alimentos nos anos 70 e, conseqüentemente, do acréscimo de seus preços no mercado atacadista está relacionada com a competição entre culturas de mercado interno e de mercado externo, como recomendação de política econômica, sugere-se maior incentivo à produção de alimentos básicos. Ainda que o viés do crédito subsidiado em favor dos produtos exportáveis venha-se reduzindo em decorrência da atual política do Governo, não resta dúvida que a situação vigente na década de 70 poderia agora ser invertida, desta vez para financiar as culturas de mercado interno à razão de mais de 100% para capitalização do pequeno agricultor, que é quem efetivamente produz esse tipo de alimento.

A rigor, não seria um recurso adicional e sim uma transferência do crédito subsidiado dos grandes para os pequenos agricultores e, portanto, não provocaria uma aceleração da inflação. Isso teria um efeito positivo para elevar a renda real dos trabalhadores que ganham menos através do rebaixamento do custo da alimentação (pressupondo algum tipo de controle sobre a ação dos intermediários), além de ajudar a queda da inflação. A justificativa é que os produtores de exportáveis já se encontram suficientemente capitalizados a ponto de prescindirem dos subsídios oficiais, sendo pouco provável que abandonem esse tipo de cultura por outra, em função dos altos investimentos feitos até hoje.

Finalmente, destaca-se alguns elementos de importância para o tema tratado que deixaram de ser examinados neste estudo, os quais ficam como sugestão para futuros trabalhos. Entre esses assuntos mereceriam ser abordados os efeitos das relações de troca com o exterior sobre os preços internos (já que alguns produtos são, ao mesmo tempo, de mercados externo e interno), bem como uma análise mais aprofundada da política de crédito agrícola (incluindo o mecanismo de fixação de preços mínimos) em relação aos chamados alimentos básicos.

ANEXOS ESTADÍSTICOS

Anexo 1 – Taxas de crescimento dos preços da alimentação

Tabela 1

Taxas de crescimento do Índice de preços da alimentação por atacado, disponibilidade interna, no Brasil — 1971

PRODUTOS	[base: jan./71=100]											TOTAL
	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Açúcar	7,21	-10,14	13,97	-1,88	9,61	7,99	-	-2,03	2,07	2,03	1,19	31,54
Alho	14,44	-7,76	10,00	22,72	14,61	-3,22	16,66	-11,42	-19,35	-8,00	6,69	36,24
Arroz em casca	5,08	3,82	5,02	2,99	1,93	3,03	5,16	2,98	13,07	9,05	1,96	65,96
Bacalhau	1,35	14,81	19,35	-	-5,40	-	-	-	5,71	2,70	-	42,43
Banana	-6,94	7,66	-	-4,10	7,89	18,25	2,48	-	3,27	-6,08	-	14,46
Banha	-5,01	9,08	8,32	7,68	-	7,13	6,66	-	-	-	-	38,14
Betata-inglesa	-13,77	43,10	14,45	23,15	-3,42	-16,81	-9,57	10,58	-3,19	-	32,96	79,89
Boi em pé	0,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,03
Carne bovina (dianzeiro)	5,12	-	-	-	-	6,66	-	-	-	-	-	1,20
Carne bovina (trazeiro)	-0,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,64
Café	15,47	26,13	-	-	-	-	-	24,32	15,23	5,66	2,97	127,00
Cebola	0,79	17,39	40,73	-7,68	34,99	34,56	-14,67	47,31	-48,17	-14,08	-11,77	136,63
Farinha de mandioca	6,56	16,03	1,97	9,67	7,05	-2,20	-2,90	-	1,73	5,11	16,21	75,04
Farinha de trigo	-1,34	-1,19	2,41	10,58	2,12	6,25	0,97	-2,90	0,99	0,98	0,97	20,56
Feijão	1,84	-3,07	-	-2,25	4,16	-1,78	-3,61	26,76	-20,00	-12,03	-2,10	-16,82
Laranja	12,85	-6,40	16,43	12,93	-18,74	-6,40	-	-5,48	7,24	12,16	19,20	43,23
Leite	2,02	21,87	-19,92	-	19,05	-	-	-	-	-	-	18,53
Macá	19,55	-20,58	-7,40	4,00	-	3,84	3,70	3,57	3,45	3,93	6,44	16,06
Mandioca (aipim)	2,13	-	24,99	-33,33	-	-	-	-	19,99	41,66	11,76	61,70
Manteiga	-12,46	7,68	7,13	-	13,33	13,33	-	-5,87	-	-	-	7,74
Milho	3,09	2,89	-3,07	2,89	3,07	2,99	-2,90	-2,99	3,08	2,98	17,87	32,35
Óleo de algodão	10,14	-	-	-	5,26	5,00	4,76	-	-	-	-	27,54
Óleo de amendoim	5,89	10,81	-	2,43	-	-	2,37	-	-	-	-	23,06
Óleo de soja	-5,00	2,85	-	2,77	2,69	-	-	-	-	-	-	3,13
Ovos	1,14	29,11	-9,80	10,86	0,98	-19,90	-12,11	-4,82	-0,72	5,82	2,75	-4,62
Peixe	-1,89	10,29	17,33	-12,48	-2,60	-10,66	-7,45	4,64	3,07	-4,47	6,24	-1,89
Queijo	-5,01	6,66	6,24	5,88	5,55	5,26	-4,99	-	-5,26	-	-5,55	7,65
Reção para aves	-0,72	-	-	-	-	-	-	-	-	5,54	-	4,79
Tomate	22,40	20,00	-15,47	25,34	-36,20	-23,63	-2,36	34,4	-23,63	2,36	-6,98	-30,06
Trigo (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2,57	6,93	-0,36	2,48	3,30	0,32	-0,87	3,36	-0,71	1,70	4,05	24,83

FONTE: Tabela 10.

NOTA: As taxas de crescimento não foram calculadas para janeiro de 1971 porque este mês serviu de base para o Índice.

(1) Preço tabelado pelo Governo.

Tabela 2

Taxas de crescimento do Índice de preços da alimentação por atacado, disponibilidade interna, no Brasil — 1972

PRODUTOS	[base: jan./71=100]											TOTAL	MÉDIA
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV		
Açúcar	1,17	-	-	-	-6,22	17,01	-1,06	1,79	-	-	-	11,00	19,55
Alho	4,00	19,23	6,45	23,21	17,50	12,12	6,10	5,00	7,89	11,42	12,82	-5,88	28,00
Arroz em casca	4,13	-0,66	-4,00	-3,47	-11,80	-1,62	2,47	10,48	5,84	2,75	0,66	-0,66	2,75
Bacalhau	31,57	1,99	-	-1,95	-	7,99	-5,55	1,95	-	1,92	-	38,46	50,36
Banana	6,47	2,69	-8,55	15,32	-12,96	-2,87	5,62	6,08	5,73	7,82	7,26	4,68	44,58
Banha	12,49	5,55	15,78	9,09	-4,16	-8,69	-28,57	-	-6,66	-7,14	-7,69	-	25,01
Betata-inglesa	-9,08	7,27	-	16,10	-2,92	-9,02	28,10	70,96	12,83	-17,72	-9,34	-34,08	21,49
Boi em pé	10,66	7,42	7,47	-1,22	-1,58	-	-	3,04	6,42	3,25	3,15	4,13	51,08
Carne bovina (dianzeiro)	6,24	5,67	5,55	-	-	-	-	-	-	-	-	5,26	24,96
Carne bovina (trazeiro)	6,45	6,06	2,85	-	-	-	-	2,77	2,69	-	-	-	22,56
Café	0,57	12,06	-1,02	1,55	-1,01	8,24	-5,23	12,66	-	-	-	-	29,47
Cebola	94,44	46,66	-	-46,75	-	1,21	-21,68	-21,53	68,62	68,60	-27,58	-13,33	68,50
Farinha de mandioca	8,36	1,29	-2,84	-3,91	-6,14	-2,95	-3,04	-3,13	-1,62	3,29	4,78	1,52	-6,98
Farinha de trigo	-	13,99	-10,25	-0,95	-	2,88	-1,87	3,41	-	-	-	-	5,82
Feijão	8,05	-	-	13,43	-13,15	-	23,23	40,12	7,97	6,52	-0,82	-	30,63
Laranja	21,21	7,49	6,97	-6,52	-24,80	-2,06	-	-2,10	-5,37	-2,27	5,81	-	-8,08
Leite	1,50	3,15	-	6,11	1,35	1,34	-	-	-	-	-	-	14,13
Macá	6,05	2,85	-19,44	-	-6,89	-	-10,68	20,63	6,89	9,67	11,76	13,15	30,92
Mandioca (aipim)	94,73	-	-	-	-	-	-	-	-2,70	-19,44	24,13	8,33	105,26
Manteiga	12,50	-5,55	-	-5,88	-12,50	14,28	-	-6,24	-5,87	-6,25	-	-	12,50
Milho	10,04	2,23	-6,74	-4,68	-4,91	-	-2,59	5,31	-	15,33	8,92	-2,01	20,06
Óleo de algodão	-4,54	-	-	-	-19,04	17,64	-5,00	-	-	-	-	-	-13,64
Óleo de amendoim	-6,98	4,99	2,37	-	2,32	-4,54	-	2,37	-	-	-	-	3,23
Óleo de soja	7,89	-2,43	-	-2,49	-5,12	-2,69	-	2,77	-	-	-	-2,69	2,77
Ovos	10,06	5,48	23,11	15,49	-3,68	16,75	4,94	-2,82	-14,56	1,70	12,28	-2,98	30,86
Peixe	49,99	28,42	-1,52	-7,75	3,36	2,44	1,58	-3,12	0,80	2,40	3,90	7,77	114,66
Queijo	5,68	-	-	-	-	5,55	21,05	-8,69	-	-	-	-	23,52
Reção para aves	-	5,25	4,99	-	-	-	-	-	7,97	-11,53	25,50	26,30	18,72
Tomate	17,50	53,58	-16,66	18,32	-5,63	13,43	1,31	20,78	26,87	35,59	-38,12	-6,05	132,51
Trigo (1)	13,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,04
TOTAL	8,24	5,10	-0,45	-1,35	-5,13	1,81	-0,71	6,55	3,10	3,88	0,07	-1,09	21,02

FONTE: Tabela 11.

(1) Preço tabelado pelo Governo.

Tabela 3

Taxas de crescimento do índice de preços da alimentação, por atacado, disponibilidade interna, no Brasil — 1973

PRODUTOS	(base: jan./71=100)														
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA	
Alçúcar	1,76	1,73	-2,71	-	-2,79	9,18	0,93	-0,92	-	0,62	-	-	13,73	14,00	
Alho	15,62	-	10,81	9,75	11,11	-8,00	-6,52	-4,65	-9,75	-2,70	2,27	-	15,62	16,44	
Arroz em casca	-0,67	+4,72	-1,41	3,69	0,69	2,06	1,35	6,00	3,77	5,48	-	-4,47	14,75	11,04	
Bacalhau	7,54	-6,77	-	7,69	1,28	3,50	-	5,08	3,22	7,81	4,34	-12,50	10,85	16,62	
Banana	8,95	5,93	1,72	-	-1,69	-	1,72	1,69	-	31,25	5,71	13,21	87,55	63,13	
Batata	26,90	-	-6,66	-	-7,14	7,68	-	7,14	26,86	10,52	4,76	4,54	91,65	-4,33	
Batata-inglesa	-12,72	-5,59	60,74	32,71	11,80	-2,41	2,35	19,68	3,72	23,14	-39,14	-38,21	31,96	73,74	
Boi em pé	+0,44	-1,92	-1,80	0,46	1,98	3,89	4,46	13,10	20,97	12,19	6,10	-9,90	56,46	41,35	
Carne bovina (dianteiro)	10,00	-	-	-	-	-	-	6,69	6,11	5,76	10,90	16,39	73,55	30,43	
Carne bovina (traseiro)	10,52	2,37	-	-	2,32	-	2,26	6,89	6,12	5,76	10,50	16,39	86,01	35,45	
Café	13,39	-	-	1,96	9,65	0,70	-	-	-0,69	-	-0,35	-	26,33	32,88	
Cebola	8,79	60,60	28,93	16,58	4,18	-10,04	14,28	3,90	-35,71	-45,02	-26,59	-2,89	-26,37	74,38	
Farinha de mandioca	+4,50	-	-1,56	-9,57	-1,77	-	1,80	-12,35	28,18	12,56	1,39	5,50	14,99	-8,77	
Farinha de trigo	13,67	-	2,65	0,85	0,85	-	-0,84	1,71	15,42	3,64	-16,19	-	9,17	12,24	
Feijão	9,46	4,89	23,29	10,46	15,52	30,58	9,65	16,50	37,78	12,14	-4,81	-15,04	281,00	207,35	
Laranja	30,67	7,56	17,96	10,59	-5,38	-3,16	-3,26	-	-3,37	9,79	17,19	19,56	141,00	49,84	
Leite	5,60	-	10,46	-	2,40	1,10	-	-	-	6,82	3,19	-	33,15	23,45	
Maçã	6,87	23,81	28,19	5,55	7,35	-	-4,41	1,43	1,40	1,39	4,11	9,20	95,68	121,67	
Mandioca (apim)	-	-17,04	15,62	-2,70	-5,55	-5,38	9,37	5,71	-11,12	14,28	-96,97	-4,87	-	0,22	
Manteiga	-	-	7,13	-	-	6,66	-	6,24	5,87	5,55	15,79	4,54	64,26	6,79	
Ninho	4,08	-11,97	-6,68	4,80	-7,05	14,98	28,21	10,16	3,03	-1,47	-4,60	3,13	34,01	28,43	
Óleo de algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,52	4,76	-9,08	5,26	-0,42	
Óleo de amendoim	2,32	-	2,27	4,44	-4,25	2,32	2,17	-	-	4,25	2,03	1,99	18,59	10,92	
Óleo de soja	-	-	-	5,40	-2,56	2,62	2,56	2,49	4,88	4,65	-	-	21,60	7,27	
Ovos	6,66	10,57	2,80	16,52	-3,99	4,92	4,69	-0,68	1,04	1,37	2,37	3,64	60,51	43,75	
Peixe	4,10	-15,78	35,15	1,73	10,22	-5,16	14,12	1,42	4,09	-12,14	-4,87	5,55	43,13	58,44	
Queijo	-	-	-	4,76	13,63	-	7,99	7,40	3,44	3,23	19,35	2,84	-2,85	51,94	38,24
Ração para aves	4,16	3,29	3,84	3,70	-	-	3,56	6,89	-	-3,27	-	3,33	29,14	32,79	
Tomate	-32,25	-30,15	109,05	42,38	-11,73	-5,30	-7,47	-35,35	26,56	7,40	13,79	-10,10	-4,30	3,32	
Trigo (1)	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00	25,00	
TOTAL	4,54	+0,88	6,24	5,20	1,84	3,97	5,36	5,73	7,15	6,73	-2,17	+3,76	46,70	35,46	

FONTE: Tabela 12

(1) Preço tabelado pelo Governo.

Tabela 4

Taxas de crescimento do índice de preços da alimentação por atacado, disponibilidade interna, no Brasil — 1974

PRODUTOS	(base: jan./71=100)													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
Alçúcar	-	3,40	2,39	7,91	-1,64	17,22	1,89	-	0,69	1,15	-2,51	3,78	37,19	28,15
Alho	2,70	7,89	7,31	4,54	-4,34	-	-2,27	11,62	-	2,63	5,12	-	-	0,41
Arroz em casca	4,68	2,23	8,74	24,11	13,35	-1,28	-2,18	0,37	5,55	6,66	6,57	15,12	118,12	70,65
Bacalhau	22,22	10,39	1,17	3,48	1,12	2,22	-9,78	-4,81	7,59	7,06	+1,09	-	42,82	43,61
Banana	-10,60	-3,85	-4,01	2,89	1,24	2,77	-	5,40	5,12	2,43	-	-	0,26	32,19
Batata	4,34	8,33	5,35	26,19	9,43	-5,17	-32,72	-5,40	-	-5,71	-9,09	-	30,43	130,12
Batata-inglesa	53,60	2,34	19,34	6,04	3,88	-3,74	-12,68	-0,90	-3,58	-3,74	3,85	-2,36	48,96	9,71
Boi em pé	0,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,75	29,84
Carne bovina (dianteiro)	-25,80	9,69	-1,40	33,33	-	6,34	-	-3,03	-	-	3,12	-3,03	6,43	78,88
Carne bovina (traseiro)	-7,04	3,02	4,46	18,83	-2,43	-	2,50	-1,22	-	-	1,23	+1,21	14,07	57,57
Café	-	10,24	-	1,28	-1,26	1,92	10,69	21,27	0,89	-0,88	-1,14	-0,21	56,19	34,50
Cebola	-9,94	221,19	63,63	1,85	39,09	1,30	4,51	-9,87	-24,65	-24,65	-26,33	-2,94	-12,47	-35,50
Farinha de mandioca	2,60	+5,08	4,01	2,57	7,53	3,49	-1,12	-	1,13	-1,12	-	-	25,63	47,15
Farinha de trigo	20,16	1,39	11,03	0,61	-	-2,47	1,26	-	1,87	-1,22	1,86	-0,60	36,92	31,34
Feijão	-40,71	-11,63	0,82	10,24	22,67	0,60	-5,72	-3,67	-6,30	-6,01	-3,95	-8,23	-49,46	-14,80
Laranja	4,99	12,55	3,80	-16,99	-25,89	-10,40	-7,00	-5,61	-2,78	-12,92	-	-1,28	-30,45	38,00
Leite	14,62	40,86	-	-	9,76	-	-	-1,49	-	18,06	-	5,75	117,99	84,78
Maçã	-2,40	-3,70	-25,64	-17,24	+4,16	2,17	2,32	-	-2,08	4,25	14,28	14,28	-22,89	-19,51
Mandioca (apim)	5,12	21,49	-9,99	-	2,22	-	-2,17	6,66	9,33	3,84	-	-	5,55	46,15
Manteiga	-4,34	-	-	4,54	8,69	3,99	-	-	-	-	7,68	-3,57	26,07	47,53
Ninho	23,70	3,47	-1,45	7,49	9,71	-2,50	-7,80	-	-1,39	5,63	10,72	9,73	66,09	63,26
Óleo de algodão	-14,98	-	11,76	10,52	19,05	-	-	-	-	35,98	14,70	-	94,92	22,23
Óleo de amendoim	-15,68	-	13,95	14,28	-	-	-	-	-	32,11	-	-	71,35	32,26
Óleo de soja	-6,66	-	14,28	14,58	16,36	15,62	19,81	4,87	3,48	4,49	6,38	-	119,84	78,60
Ovos	6,38	-1,18	2,96	13,83	-1,51	-4,37	-1,28	-4,93	-10,95	-12,61	-4,44	17,83	-5,17	14,75
Peixe	39,14	-1,62	2,44	17,92	-2,02	3,79	-5,64	-6,33	2,63	-10,25	0,93	7,69	27,38	41,04
Queijo	-	2,94	2,88	5,55	7,63	2,56	2,89	-2,44	17,49	-10,63	7,14	4,44	38,21	39,61
Ração para aves	3,23	-	-	12,49	2,77	-	-	2,75	5,26	2,49	4,87	2,32	41,92	41,26
Tomate	-11,05	24,70	40,56	-3,35	0,69	-11,72	-	6,77	7,75	-8,63	1,57	24,80	80,86	47,08
Trigo (1)	69,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86,56	86,65
TOTAL	3,68	5,62	1,07	5,73	5,28	-0,09	+1,92	-0,20	5,20	2,10	2,08	5,67	33,43	36,54

FONTE: Tabela 13.

(1) Preço tabelado pelo Governo.

Tabela 5

Taxas de crescimento do índice de preços da alimentação por atacado, disponibilidade interna, no Brasil — 1975

(base: jan./71=100)

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
Açúcar	4,96	-3,44	-	2,89	0,64	17,43	0,93	3,91	-1,89	-0,52	-0,87	17,16	49,44	33,82
Alho	21,62	-	6,66	-4,16	-2,17	8,88	6,12	11,53	6,89	-4,83	-1,69	5,17	64,87	28,42
Arroz em casca	10,99	-	-0,72	-4,16	0,25	-0,50	1,52	1,00	7,19	0,23	2,07	3,39	25,58	56,51
Bacalhau	56,66	-	9,21	-2,59	-	-	2,00	5,88	5,55	0,58	2,90	6,21	108,88	84,08
Banana	27,45	9,79	1,82	-7,17	-9,44	18,95	24,69	18,36	1,21	24,26	9,42	16,55	108,60	91,27
Banha	16,66	2,85	-5,55	-2,94	3,02	-5,80	-	-	-3,12	-3,22	-6,56	-10,71	-16,66	-16,58
Batata-inglesa	27,50	-13,61	-13,31	16,47	10,61	37,49	12,47	59,02	-4,37	-15,94	-29,41	2,29	69,89	49,59
Boi em pé	8,11	-1,20	-1,74	-0,17	-0,44	-1,60	0,08	2,26	2,46	11,22	4,96	-1,03	24,81	9,95
Carne bovina (danteiro)	6,24	5,88	-	-	-	-	2,27	2,70	-	2,63	12,81	2,27	40,61	-0,39
Carne bovina (trazeiro)	2,46	2,41	-1,17	-	-1,53	-	1,20	1,18	-	1,17	9,30	2,12	18,51	10,60
Café	0,67	-0,67	-	1,13	-2,01	-	0,45	69,03	0,13	-	-	-	66,96	52,71
Bobala	72,60	2,38	32,88	-1,14	0,71	9,62	37,56	1,77	-13,44	-6,28	-21,78	-0,71	90,40	31,25
Farinha de mandioca	9,75	0,80	2,13	2,35	2,29	2,24	8,06	8,82	75,59	19,42	11,74	7,27	135,48	92,60
Farinha de trigo	1,83	2,41	-2,35	-0,60	1,81	-	-	-2,38	-	-0,60	1,20	1,78	4,89	5,31
Feijão	-12,80	0,98	7,50	-0,44	3,39	9,19	5,00	9,16	5,06	-1,33	-2,20	-1,04	21,36	-8,82
Laranjas	7,18	12,19	-7,60	14,70	-38,01	-2,63	-3,78	26,40	-5,77	-3,30	0,97	3,38	39,86	-10,04
Leite	10,81	0,51	1,98	-	-	4,26	-0,54	0,49	-	-	-	1,52	19,12	42,84
Maçã	14,06	5,47	-1,20	-2,63	6,75	10,12	-8,04	8,74	-4,59	-2,40	4,93	5,88	40,62	45,04
Mandioca (alíam)	-	7,01	-9,83	-1,82	-	-5,55	5,88	9,25	23,72	17,80	5,81	7,69	71,32	36,01
Manteiga	-	-	3,44	-	-	3,33	-	-3,22	3,33	-3,22	6,66	3,12	13,78	21,58
Milho	5,57	1,01	-	-2,06	-2,10	-1,07	3,25	3,15	5,17	6,85	5,42	7,73	38,88	35,87
Óleo de algodão	-2,56	2,62	-	2,56	-	32,49	-24,52	-2,50	-	-	-	-	-	62,20
Óleo de amendoim	-6,79	-	-1,04	-	-2,10	-1,07	2,17	3,19	2,05	-4,04	-	-2,10	-9,72	30,11
Óleo de soja	-1,96	-1,07	-	-1,08	-	-1,10	-	1,11	1,10	2,17	-	-1,08	-1,06	32,98
Ovos	6,57	-8,64	28,05	1,83	5,14	7,57	-5,68	-5,78	-12,78	8,21	18,69	5,48	51,96	21,17
Peixe	7,89	5,22	19,20	-6,11	-7,10	5,41	0,90	1,79	-2,05	0,90	-2,20	15,50	42,34	24,10
Queijo	-	-2,13	-	-	2,17	6,38	1,99	3,82	-	1,88	9,26	-1,69	23,40	26,02
Ração para aves	6,81	2,12	-	-	-2,08	12,76	-11,32	2,12	10,41	-	1,88	-	22,72	23,45
Tomate	6,83	-16,86	-30,06	29,90	-8,52	-3,38	18,41	22,22	73,93	-13,93	-34,41	-25,92	-25,46	20,49
Trigo (1)	19,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,22
TOTAL	9,07	-0,21	1,10	-0,46	-0,14	3,97	3,12	6,36	2,20	2,57	0,18	4,10	39,56	34,12

FONTE: Tabela 14.

(1) Preço tabelado pelo Governo.

Tabela 6

Taxas de crescimento do índice de preços da alimentação por atacado, disponibilidade interna, no Brasil — 1976

(base: jan./71=100)

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
Açúcar	-5,28	0,79	0,79	43,17	-19,84	9,57	-	9,98	0,22	14,94	-11,22	15,32	55,73	54,85
Alho	4,91	-	9,37	7,14	4,00	-5,12	-8,10	20,58	-8,53	41,33	13,25	1,61	99,89	59,90
Arroz em casca	2,62	5,32	1,01	-14,58	-9,30	-1,29	-4,72	-1,37	1,39	1,92	0,80	1,33	-17,24	-2,56
Bacalhau	2,12	-20,83	25,65	20,94	-3,89	6,31	-6,35	-	16,74	5,01	5,86	3,11	58,49	45,82
Banana	14,66	41,16	-46,99	-3,84	3,88	4,70	-3,16	8,96	-4,74	3,96	9,13	-4,77	-3,03	63,29
Banha	3,99	3,84	7,40	6,89	-	-	-	-22,58	13,15	13,15	-2,32	2,38	71,99	5,49
Batata-inglesa	-25,43	35,96	47,79	29,98	16,42	-18,67	-9,82	-10,46	-11,05	20,78	-17,79	-12,52	-0,41	20,47
Boi em pé	-0,82	1,58	-0,74	0,22	2,17	-	6,08	6,42	1,81	5,86	-0,70	-3,28	19,05	23,53
Carne bovina (danteiro)	2,22	-	-	-2,17	-2,22	-	4,54	-	10,06	3,92	-3,77	-	13,33	25,05
Carne bovina (trazeiro)	-9,37	17,24	-	-	-0,97	1,91	0,96	0,96	21,90	-7,03	-6,72	-	15,62	22,53
Café	0,67	46,03	-	-0,36	34,96	0,96	-0,06	-1,02	-	-0,96	-	-	95,53	130,02
Bobala	10,67	25,48	98,43	8,13	-19,95	-6,34	-15,04	-5,53	-39,45	34,83	-8,61	-35,07	-12,70	30,86
Farinha de mandioca	12,81	9,30	7,22	-2,36	1,46	1,63	-1,13	1,91	1,31	2,77	4,86	-17,56	20,50	107,69
Farinha de trigo	-4,09	-	0,69	-	0,60	-0,60	-0,60	0,60	1,21	-0,60	0,60	2,39	-	-0,90
Feijão	6,16	15,91	-6,00	16,13	28,17	15,64	-3,09	1,00	0,36	-	0,71	0,98	98,94	88,73
Laranjas	84,57	12,16	-18,02	3,91	-2,39	6,70	1,23	4,42	23,77	10,52	-5,09	-6,51	76,04	73,47
Leite	-3,00	-0,49	-	27,88	-15,52	-	5,25	14,66	0,76	-	-0,42	-	25,97	16,94
Maçã	11,11	27,55	-27,89	-9,99	1,23	-1,21	6,17	5,81	2,19	5,37	22,44	9,99	49,67	23,58
Mandioca (alíam)	1,01	14,14	2,65	21,55	-2,83	25,94	-14,86	-2,38	8,94	14,16	-37,25	73,95	98,67	115,64
Manteiga	-	-3,02	-	3,12	3,02	2,94	2,85	2,77	-	5,40	2,56	2,49	24,24	17,21
Milho	0,79	3,02	-	-10,00	2,53	6,66	3,92	1,48	1,46	4,38	0,69	0,60	15,84	31,50
Óleo de algodão	2,56	-2,50	-2,56	5,26	-4,99	6,28	2,49	2,43	11,00	8,51	11,76	-	46,14	9,49
Óleo de amendoim	-6,45	-	-	-	-	-1,15	-	9,30	26,59	-	-	-	27,95	3,23
Óleo de soja	-	-	-3,22	-1,11	-	4,09	4,29	6,18	16,30	8,33	0,77	-	46,85	14,13
Ovos	-9,52	8,61	38,54	-0,47	-14,05	7,24	14,21	1,36	-12,27	-5,28	-6,48	-1,92	10,17	44,71
Peixe	4,73	10,30	-0,22	16,89	-1,75	2,18	-3,69	-0,60	6,09	3,83	1,10	2,52	47,09	89,71
Queijo	-4,89	1,78	1,75	5,17	-	6,35	4,61	5,88	2,77	8,10	-1,24	-1,26	35,96	30,95
Ração para aves	-	-5,55	3,92	-	3,77	1,81	14,28	3,12	4,54	-	-	2,89	31,48	21,66
Tomate	-5,83	46,01	46,06	51,03	-3,29	-15,90	-14,86	30,15	25,30	-36,98	-4,24	-4,43	97,49	72,61
Trigo (1)	27,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,53
TOTAL	3,45	13,16	-4,03	4,51	-0,37	1,10	-0,17	3,42	0,72	-0,72	3,70	-0,97	25,38	37,25

FONTE: Tabela 15.

(1) Preço tabelado pelo Governo.

Tabela 7

Taxas de crescimento do índice de preços da alimentação por atacado, disponibilidade interna, no Brasil - 1977

(base: jan./71=100)

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAYO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
Açúcar	0,48	0,19	9,05	1,94	0,95	7,64	-3,56	0,61	-	1,83	0,82	-8,63	19,61	48,39
Alho	21,31	-1,35	6,84	-1,28	-1,94	-	7,94	-9,20	3,37	9,14	8,38	-12,15	30,33	87,90
Arroz em casca	89,89	-	-0,72	8,55	6,75	1,68	1,24	-0,40	0,33	5,98	7,20	-13,41	26,90	16,16
Bacalhau	-15,10	-4,24	22,40	8,47	2,50	11,58	23,22	-14,19	0,51	-	-3,59	-8,53	15,10	48,99
Banana	-19,28	-6,32	1,12	-1,11	18,24	-5,17	1,44	-11,20	-7,67	56,81	-23,41	-1,45	-16,54	-18,56
Banha	16,27	7,99	9,25	18,95	7,24	2,70	-7,69	-24,28	1,88	1,85	-9,09	19,99	39,53	79,64
Batata-inglesa	-3,06	2,32	23,50	11,01	-1,65	7,79	-4,11	-10,35	-1,81	3,69	-5,99	3,31	22,28	-4,45
Boi em pé	9,35	-1,72	1,40	0,34	-	1,14	4,98	7,08	9,38	0,89	3,03	-19,95	24,41	32,86
Carne bovina (dianteiro)	11,76	-	-	-	1,75	1,72	6,77	3,17	-	7,69	7,14	-16,00	23,52	31,10
Carne bovina (traseiro)	3,60	8,69	1,60	3,14	-1,52	-	4,65	2,22	2,17	6,38	5,99	-13,83	23,41	26,74
Café	-	0,06	5,19	0,92	28,17	0,15	-0,05	0,05	-0,10	0,10	-0,05	-0,23	25,01	37,99
Cebola	26,61	6,36	-	-	97,00	1,03	-44,61	-29,18	13,18	26,69	9,96	-11,14	105,63	-4,16
Farinha de mandioca	-	-	0,53	0,70	0,26	-3,68	-5,46	-1,15	-3,21	-0,30	-0,91	5,71	-0,16	-12,59
Farinha de trigo	33,33	4,38	2,10	0,40	2,04	1,20	-0,39	1,19	-0,39	0,79	-1,17	-1,98	44,45	69,11
Feijão	-20,15	30,77	2,26	2,58	2,36	1,30	-	-	-	5,53	-4,45	-5,04	11,68	31,60
Laranja	-2,36	29,49	50,81	-15,39	-19,18	-7,70	-6,37	2,58	9,15	-12,99	1,15	-9,87	13,78	41,90
Leite	-	-	15,94	0,68	16,02	-	34,94	0,25	-	-	3,95	-13,95	63,91	66,17
Maçã	9,84	7,58	11,53	-31,03	-4,16	-0,86	2,63	8,54	3,93	5,80	16,54	-12,96	6,81	39,52
Mandioca (alpin)	19,76	26,49	-12,27	-8,22	-9,48	-7,78	0,39	8,98	3,37	-	3,80	-	14,57	58,70
Manteiga	2,44	2,49	9,75	4,44	4,25	4,08	-	1,96	-5,76	2,04	-6,00	-	14,62	32,63
Milho	0,68	-0,23	6,19	-3,90	0,66	-11,02	0,71	-0,71	-20,31	42,53	4,61	-	-4,14	5,33
Óleo de algodão	1,75	-	1,72	5,08	6,45	9,08	-	18,05	-	9,41	3,09	5,36	22,80	58,09
Óleo de amendoim	40,02	-0,59	1,78	5,26	-21,11	-	35,91	-	-4,14	-10,81	-	3,63	43,70	73,67
Óleo de soja	4,57	-	5,83	11,03	1,86	-0,61	0,61	-1,82	-	0,61	-0,61	-3,10	19,07	40,68
Ovos	6,97	17,46	22,59	9,28	5,93	2,01	0,98	-10,94	-14,30	6,00	21,40	-10,01	56,50	40,03
Peixe	12,63	8,21	-3,50	18,00	-8,46	-0,26	-	-1,35	2,74	-	3,20	-6,08	29,18	45,24
Queijo	-	3,75	3,61	5,81	12,08	15,68	1,79	39,84	-22,63	0,76	-2,29	-10,93	42,50	66,70
Ração para aves	1,40	-	4,16	2,66	2,58	1,26	2,54	-	1,21	-	-	46,18	11,27	29,72
Tomate	-25,73	14,20	46,76	65,31	-37,67	-20,26	-8,60	7,17	0,04	17,87	21,93	-24,07	21,09	4,56
Trigo (1)	48,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46,87	48,96
TOTAL	3,61	3,00	6,83	2,52	4,61	1,11	0,87	-0,99	-1,39	6,93	1,95	-6,95	20,94	27,05

FONTE: Tabela 16.

(1) Preço tabelado pelo Governo.

Tabela 8

Taxas de crescimento do índice de preços da alimentação por atacado, disponibilidade interna, no Brasil - 1978

(base: jan./71=100)

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAYO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
Açúcar	9,06	9,15	1,85	-4,37	5,28	4,64	9,26	0,46	0,56	1,95	6,97	-11,39	36,04	31,79
Alho	28,30	-14,21	-11,42	-	9,93	4,73	-5,65	1,19	2,36	29,90	8,51	-	38,36	18,75
Arroz em casca	31,44	2,36	5,42	11,80	3,67	1,27	-	-	-	-	-	-	66,54	61,17
Bacalhau	-	-	1,71	5,23	4,14	-20,15	0,99	-0,90	1,32	9,18	12,61	-12,79	-4,66	-3,19
Banana	13,47	-4,82	-4,19	-	-0,54	4,84	24,05	14,90	8,47	31,99	7,72	-3,39	126,99	49,33
Banha	-11,66	3,77	10,90	4,91	9,37	7,14	-3,98	-5,56	-4,41	7,69	1,42	-11,26	5,00	8,69
Batata-inglesa	-17,22	21,68	16,13	22,29	33,33	-2,71	5,58	-7,65	-0,69	6,56	-5,72	-19,90	44,57	56,03
Boi em pé	30,22	-12,32	5,56	0,37	12,63	8,55	-0,99	27,79	11,02	16,09	3,03	3,40	157,06	75,06
Carne bovina (dianteiro)	26,98	7,36	2,32	-1,13	1,14	13,63	17,00	7,69	7,14	7,40	6,89	-5,16	133,03	81,28
Carne bovina (traseiro)	32,11	6,62	-2,07	-	1,88	11,45	15,88	5,64	8,77	5,96	2,64	3,22	133,57	78,52
Café	17,90	0,75	-0,15	0,18	-0,14	0,04	0,44	-0,04	-0,23	0,14	0,09	-0,04	18,66	19,36
Cebola	124,70	87,78	51,48	31,10	-19,27	-22,78	62,67	-28,83	-22,05	-59,21	-11,93	25,00	-11,76	284,85
Farinha de mandioca	-11,47	0,95	3,15	-1,22	0,30	-0,92	2,70	-1,51	-3,70	5,12	4,26	7,20	3,57	-16,47
Farinha de trigo	1,62	7,57	0,36	1,10	1,82	7,52	2,66	0,32	0,32	1,93	1,26	-0,93	28,33	18,84
Feijão	-3,09	2,12	10,48	6,66	6,52	12,05	2,56	-2,48	-0,46	16,35	1,05	-5,75	53,01	31,76
Laranja	6,68	17,27	-0,73	-2,59	-16,38	-2,73	-1,87	0,47	0,94	5,64	20,33	3,14	29,72	-0,84
Leite	15,02	-	-	-	15,98	0,68	10,81	-	-	-	-	-	48,67	47,92
Maçã	62,41	6,19	-19,74	-10,16	4,19	3,44	9,52	2,71	8,99	13,69	6,97	9,41	108,14	59,57
Mandioca (alpin)	10,47	8,64	-1,74	-4,44	4,78	7,33	0,88	6,98	9,38	7,68	10,10	4,13	72,25	36,96
Manteiga	-19,13	21,05	-	2,17	2,12	2,08	-	-	2,04	-	1,99	1,96	10,76	0,14
Milho	36,02	3,85	6,74	10,37	10,20	-	-0,36	-	-	-	-	-	82,94	71,10
Óleo de algodão	2,85	4,16	2,66	11,88	6,97	-5,43	3,44	11,11	-3,00	2,06	5,05	2,88	52,86	29,59
Óleo de amendoim	23,97	-	-	0,94	1,40	-3,22	8,09	3,52	-1,70	1,29	2,13	0,42	40,35	31,25
Óleo de soja	15,38	1,60	-5,48	15,02	-	0,50	0,99	-	-0,98	9,80	3,21	0,44	44,86	29,56
Ovos	17,06	-0,97	15,48	5,28	-1,76	3,46	9,43	-5,64	-11,95	-10,96	5,66	16,28	42,60	35,61
Peixe	20,52	11,99	13,57	4,67	3,69	-1,40	-8,21	-9,70	7,60	-4,80	2,87	3,84	46,62	47,72
Queijo	10,52	-	2,38	-0,77	-	4,66	3,73	10,79	5,84	3,04	0,59	-1,18	46,49	28,02
Ração para aves	6,32	2,38	3,48	14,60	11,76	5,26	7,49	2,32	-1,51	3,07	1,49	4,41	79,14	47,61
Tomate	-16,02	64,72	-27,20	-38,06	16,75	21,05	-	62,84	-15,04	-4,28	-10,44	-26,66	-23,35	0,66
Trigo (1)	30,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,88	30,88
TOTAL	18,64	3,52	5,05	4,94	2,27	1,21	4,90	1,56	0,66	3,52	1,71	0,61	57,33	42,81

FONTE: Tabela 17.

(1) Preço tabelado pelo Governo.

Tabela 9

Taxas de crescimento do Índice de preços da alimentação por atacado, disponibilidade interna, no Brasil — 1979

PRODUTOS	(base: jan./71=100)												TOTAL	MÉDIA
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Açúcar	15,43	-0,25	5,11	-5,41	-	1,09	11,16	6,57	3,86	15,71	6,50	1,83	79,65	41,54
Alho	-10,45	10,66	8,71	-15,19	4,97	11,37	-8,93	6,54	-	1,75	17,24	27,57	57,72	26,51
Arroz em casca	21,50	-	-	-	-	-	-	-	-	63,65	15,87	17,35	170,38	57,45
Bacalhau	0,61	0,30	41,41	-	-	-	-	6,94	3,09	89,38	26,03	25,10	166,66	51,78
Banana	-8,25	9,97	-11,02	3,63	6,53	5,48	-2,08	5,12	1,42	-2,58	6,37	10,18	24,63	59,95
Banha	17,45	10,61	26,82	0,65	9,73	1,61	4,76	0,75	6,01	0,59	-8,39	6,16	120,63	83,22
Batata-inglesa	9,77	5,41	-7,06	-0,46	-1,73	10,71	-5,42	6,16	5,40	4,82	7,09	13,87	57,23	9,52
Bot em pé	-2,55	2,49	5,06	2,71	4,00	2,45	11,73	13,67	19,64	8,11	3,34	1,03	97,05	9,11
Carne bovina (dazenteiro)	10,20	3,08	2,99	3,48	1,68	1,10	17,48	26,04	15,86	3,82	11,65	-13,73	113,60	110,25
Carne bovina (trazeiro)	6,87	4,68	5,62	4,75	1,78	0,50	9,97	19,95	17,39	11,11	7,24	-11,62	104,37	105,99
Café	9,71	0,21	6,45	8,06	-	16,32	15,84	9,59	-	-	-	-	86,81	53,46
Cebola	54,66	32,47	90,88	-17,15	25,76	-15,15	-25,57	-37,30	6,61	91,73	65,22	4,48	469,32	-22,10
Farinha de mandioca	5,66	2,78	17,59	2,37	2,39	2,76	0,62	10,61	27,54	9,22	37,87	28,72	243,86	85,71
Farinha de trigo	1,60	-0,93	6,26	-6,76	2,21	-1,85	1,99	1,54	1,52	1,50	9,76	0,53	17,67	11,52
Feijão	-12,63	-1,42	16,11	4,45	2,03	6,99	10,98	13,25	5,81	2,78	-2,63	27,45	95,33	47,70
Laranja	9,05	0,32	15,25	4,36	-10,79	3,02	-0,29	3,38	-3,41	11,50	3,04	6,03	46,71	46,67
Leite	-	-	-	14,13	0,35	-	14,77	1,96	9,20	-	11,43	14,03	86,01	42,14
Maçã	34,76	4,25	-25,51	-7,19	-3,32	6,69	0,77	3,83	9,22	5,06	8,68	37,27	79,59	60,99
Mandioca (alpaia)	0,30	5,15	-2,01	-6,17	7,52	2,33	-	3,41	3,30	17,86	21,71	4,33	71,43	55,17
Manteiga	3,84	-	5,55	7,03	14,75	6,71	22,97	14,78	25,07	5,46	7,40	1,82	192,30	95,64
Milho	19,32	-	-	3,68	5,75	-	-	-	-	101,24	5,84	14,98	116,68	18,99
Óleo de algodão	-2,30	0,96	4,76	7,27	4,23	21,95	10,53	7,93	12,29	0,49	-2,97	-1,53	80,16	69,95
Óleo de amendoim	-0,43	-3,76	5,23	7,88	5,38	10,94	-8,55	12,59	0,95	34,49	13,41	-	100,83	43,19
Óleo de soja	-0,44	0,88	5,72	5,83	1,96	6,95	5,77	8,53	1,25	36,33	-0,91	0,68	93,80	54,83
Ovos	-0,62	19,35	15,47	-3,68	12,24	11,77	12,08	9,52	-13,23	9,83	5,23	12,80	82,59	50,17
Peixe	36,83	-0,20	17,28	10,45	-5,95	7,16	4,28	3,81	7,35	1,47	3,75	10,84	140,62	97,39
Queijo	-0,59	-1,20	2,43	6,54	7,82	1,03	12,30	11,87	18,77	-1,37	0,34	10,76	91,01	56,79
Ração para aves	-1,40	2,14	2,09	8,21	11,39	1,70	6,37	7,73	9,56	7,42	2,43	3,96	84,50	16,96
Tonete	16,63	75,47	22,99	-14,56	-4,78	35,37	-15,16	-19,36	16,89	-8,59	16,45	1,46	151,36	71,11
Trigo (1)	30,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,13	30,13
TOTAL	4,67	2,73	5,02	2,71	1,18	3,52	5,69	5,39	6,30	16,92	8,36	10,42	102,03	51,85

FONTES: Tabela 10.

(1) Preço tabelado pelo Governo.

Anexo 2 – Índices de preços da alimentação

Tabela 10

Índice de preços da alimentação por atacado no Brasil — 1971

(base: jan./71=100)

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
Açúcar	100,00	107,21	96,33	109,79	107,72	118,08	127,40	127,40	124,81	127,40	129,99	131,54	117,31
Alho	100,00	114,44	108,99	119,89	147,14	158,94	163,49	190,74	168,94	136,24	125,34	136,24	140,03
Arroz em casca	100,00	105,08	109,20	114,69	118,12	120,41	124,07	130,48	134,37	149,25	162,76	165,96	127,86
Bacalhau	100,00	101,35	116,36	138,88	138,88	131,37	131,37	131,37	131,37	138,88	142,63	142,63	128,76
Banana	100,00	93,06	100,47	100,47	96,35	103,76	122,70	125,99	125,99	121,87	114,46	114,46	109,96
Banha	100,00	94,99	103,62	112,25	120,88	120,88	129,51	138,14	138,14	138,14	138,14	138,14	122,73
Batata-inglesa	100,00	86,23	123,40	141,24	173,95	168,00	139,75	126,37	139,75	135,29	135,29	179,89	137,43
Boi em pé	100,00	100,03	100,03	100,03	100,03	100,03	100,03	100,03	100,03	100,03	100,03	100,03	100,03
Carne bovina (dian- teiro)	100,00	94,88	94,88	94,88	94,88	94,88	101,20	101,20	101,20	101,20	101,20	101,20	98,47
Carne bovina (tra- zeiro)	100,00	99,36	99,36	99,36	99,36	99,36	99,36	99,36	99,36	99,36	99,36	99,36	99,36
Café	100,00	115,47	145,65	145,65	145,65	145,65	145,65	145,65	181,08	208,63	220,44	227,00	160,54
Cebola	100,00	100,79	118,32	284,84	262,93	354,95	477,65	407,54	600,35	311,13	267,31	236,63	293,54
Farinha de mandioca	100,00	106,66	123,76	126,20	138,41	148,18	144,92	140,85	140,85	143,29	150,62	175,04	136,56
Farinha de trigo ...	100,00	98,66	97,48	99,83	110,40	112,75	119,80	120,97	117,45	118,62	119,79	120,96	111,39
Feijão	100,00	101,84	98,71	98,71	96,48	100,50	98,71	95,14	120,60	96,48	84,87	83,08	97,93
Laranja	100,00	112,85	105,62	122,98	138,89	112,85	105,62	105,62	99,83	107,06	120,08	143,23	114,55
Leite	100,00	102,02	124,34	99,56	99,56	118,53	118,53	118,53	118,56	118,56	118,56	118,56	112,94
Maçã	100,00	119,55	94,94	87,91	91,43	91,43	94,95	98,47	101,99	105,51	109,03	116,06	100,94
Mandioca (aipim) ...	100,00	102,13	102,13	127,66	85,11	85,11	85,11	85,11	85,11	102,13	144,68	161,70	105,50
Manteiga	100,00	87,54	94,27	101,00	101,00	114,47	114,47	107,74	107,74	107,74	107,74	107,74	104,29
Milho	100,00	103,09	106,07	102,81	105,79	109,04	112,29	109,03	105,74	109,03	112,28	132,35	108,96
Óleo de algodão	100,00	110,14	110,14	110,14	110,14	115,94	121,74	127,54	105,77	127,54	127,54	127,54	117,99
Óleo de anendoim ...	100,00	105,89	117,34	117,34	120,20	120,20	120,20	123,06	127,54	123,06	123,06	123,06	118,04
Óleo de soja	100,00	95,00	97,71	97,71	100,42	103,13	103,13	103,13	123,06	103,13	103,13	103,13	101,06
Ovos	100,00	101,14	130,59	117,79	130,59	131,87	105,62	92,82	88,34	87,70	92,82	95,38	106,22
Peixe	100,00	98,11	108,21	126,97	111,10	108,21	96,67	89,46	93,79	96,67	92,34	98,11	101,64
Queijo	100,00	94,99	101,32	107,65	113,98	120,31	126,64	120,31	120,31	113,98	113,98	107,65	111,76
Ração para aves	100,00	99,28	99,28	99,28	99,28	99,28	99,28	99,28	99,28	99,28	104,79	104,79	100,26
Tomate	100,00	122,40	146,88	124,15	155,62	96,17	73,44	71,69	96,17	73,44	75,19	69,94	100,42
Trigo	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
MÉDIA	100,00	102,57	109,58	109,18	111,89	115,59	115,96	114,94	118,81	117,96	119,97	124,83	113,44

FONTE: PREÇOS NOS MERCADOS ATACADISTAS 1971. Brasília, Ministério da Agricultura, 1972.

INQUÉRITO NACIONAL DE PREÇOS 1971. Rio de Janeiro, IBGE, 1972.

Federação das Cooperativas Tríticolas do Rio Grande do Sul Ltda. (FECOTRIGO).

NOTA: O índice foi estruturado com base nas mesmas cidades onde a FGV coleta dados de preços no atacado (Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis e Recife).

Tabela 11

Índice de preços da alimentação por atacado no Brasil — 1972

(base: jan./71=100)

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
Apúcar	133,09	133,09	133,09	133,09	124,80	146,80	146,03	144,48	147,07	147,07	147,07	147,07	140,25
Alho	141,69	168,94	179,84	217,99	179,84	201,64	217,99	207,09	190,74	212,54	165,29	174,39	189,83
Arroz em casca	172,83	171,68	164,81	159,09	140,78	138,49	141,32	156,80	165,96	170,54	171,62	170,53	160,43
Bacalhau	187,67	191,42	191,42	187,67	187,67	202,68	131,42	195,17	195,17	195,17	198,92	198,92	193,61
Banana	121,87	125,16	114,45	132,56	114,45	111,16	121,86	129,27	136,68	147,38	158,08	165,43	131,56
Banha	155,40	164,03	189,93	207,20	198,56	181,29	129,49	129,49	120,86	112,23	103,59	103,59	149,61
Batata-inglesa	163,54	175,43	175,43	203,68	197,73	179,89	230,44	393,98	444,53	365,73	331,54	218,55	256,71
Boi em pé	110,70	118,92	127,81	126,25	124,25	124,25	124,25	128,03	135,25	140,69	145,13	151,13	129,80
Carne bovina (dianteiro) ..	107,52	113,84	120,16	120,16	120,16	120,16	120,16	120,16	120,16	120,16	120,16	126,48	119,11
Carne bovina (trazeiro) ..	105,77	112,18	115,38	115,38	115,38	115,38	115,38	118,58	121,78	121,78	121,78	121,78	116,71
Cafê	228,31	255,86	253,23	257,17	254,55	275,54	261,11	293,91	293,91	293,91	293,91	293,91	271,28
Cebola	460,11	674,83	674,83	359,32	359,32	364,70	284,82	223,47	376,83	635,35	460,08	398,73	439,28
Farinha de mandioca	189,69	192,13	187,24	179,91	165,26	160,37	155,48	150,60	148,16	153,04	160,37	162,81	167,09
Farinha de trigo	120,96	137,40	123,31	122,13	122,13	125,65	123,30	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	126,24
Feljão	89,78	89,78	89,78	101,84	88,44	88,44	67,89	95,13	102,72	109,42	108,53	108,53	95,02
Laranja	173,61	186,63	199,65	186,63	140,33	137,43	137,43	134,54	127,31	124,42	131,65	131,65	150,94
Leite	120,35	124,15	124,15	131,74	133,53	135,32	135,32	135,32	135,32	135,32	135,32	135,32	131,76
Maçã	123,09	126,61	101,99	101,99	94,96	94,96	84,81	102,84	109,55	120,16	134,28	151,95	112,23
Mandioca (alpipa)	314,89	314,89	314,89	314,89	314,89	314,89	314,89	314,89	306,38	246,81	306,38	331,91	309,22
Manteiga	121,21	114,48	114,48	107,74	94,27	107,74	107,74	114,47	107,74	101,00	101,00	94,27	107,18
Milho	145,64	148,89	138,85	132,34	125,83	125,83	122,57	129,08	129,08	148,87	162,16	158,90	139,00
Óleo de algodão	121,74	121,74	121,74	121,74	98,55	115,94	110,14	110,14	110,14	110,14	110,14	110,14	115,52
Óleo de amendoim	114,47	120,19	123,05	123,05	125,91	120,19	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	121,86
Óleo de soja	111,27	108,56	108,56	105,85	100,42	97,71	97,71	100,42	100,42	100,42	97,71	100,42	102,46
Ovos	104,98	110,74	136,34	115,22	110,74	129,30	135,70	131,86	112,66	114,58	128,66	124,82	121,30
Peixe	147,16	188,99	186,10	171,67	177,44	181,77	184,65	178,88	180,32	184,65	191,86	210,61	182,01
Queijo	113,98	113,98	113,98	113,98	113,98	120,31	145,64	132,97	132,97	132,97	132,97	132,97	125,06
Ração para aves	104,79	110,30	115,81	115,81	115,81	115,81	115,81	115,81	115,81	143,38	126,84	132,35	119,03
Tomate	82,18	125,89	104,91	124,14	117,15	132,89	134,61	162,62	206,33	279,77	173,11	162,62	150,52
Trigo	113,04	113,04	113,04	113,04	113,04	113,04	113,04	113,04	113,04	113,04	113,04	113,04	113,04
MÉDIA	135,12	142,02	141,37	139,45	132,29	134,69	133,73	142,49	146,92	152,63	152,74	151,07	142,04

FONTE: PREÇOS NOS MERCADOS ATACADISTAS 1972. Brasília, Ministério da Agricultura, 1973.

INQUÉRITO NACIONAL DE PREÇOS 1972. Rio de Janeiro, IBGE, 1973.
FECOTRIGO.

NOTA: O índice foi estruturado com base nas mesmas cidades onde a FGV coleta dados de preços no atacado (Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis e Recife).

Tabela 12

Índice de preços da alimentação por atacado no Brasil — 1973

(base: jan./71=100)

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
Açúcar	149,66	152,25	148,11	148,11	152,25	166,23	167,78	166,23	166,23	167,27	167,27	167,27	159,89
Alho	201,63	201,63	223,43	245,23	272,48	250,68	234,33	223,43	201,63	196,18	201,63	201,63	221,16
Arroz em casca	169,38	161,37	179,08	164,80	165,94	169,37	171,66	181,96	188,83	204,85	204,85	195,69	178,15
Bacalhau	213,93	196,16	195,16	210,17	213,92	221,42	221,42	232,68	240,18	258,94	270,20	232,42	225,80
Banana	180,31	191,01	194,30	194,30	191,01	191,01	194,30	197,59	197,59	259,34	274,16	310,38	214,61
Banha	129,49	129,49	120,86	120,86	112,23	120,86	120,86	129,49	164,02	181,28	289,91	198,54	143,16
Batata-inglesa	212,60	200,71	322,63	428,19	478,74	462,38	501,03	600,64	622,94	767,15	466,83	288,42	446,02
Boi em pé	150,46	147,57	144,90	145,57	148,46	154,24	161,13	182,24	220,46	247,35	262,46	236,46	183,48
Carne bovina (dianteiro)	139,13	139,13	139,13	139,13	139,13	139,13	139,13	151,50	160,77	170,04	188,59	219,51	155,36
Carne bovina (trazeiro)	134,60	137,80	137,80	137,80	141,00	141,00	144,20	157,02	166,63	176,24	195,46	227,50	158,09
Cafê	333,27	333,27	333,27	339,83	372,63	375,25	375,25	375,25	372,63	372,63	371,32	371,32	360,49
Cebola	433,78	696,68	898,23	1 047,20	1 091,01	981,47	1 121,68	1 165,60	749,25	411,87	302,33	293,57	766,05
Farinha de mandioca	155,48	155,48	153,04	138,39	135,94	135,94	138,39	121,29	155,48	175,02	177,46	187,03	152,43
Farinha de trigo	132,70	132,70	136,22	137,39	138,56	138,56	137,39	139,74	160,88	166,25	139,74	139,74	141,70
Feijão	118,80	124,61	153,64	169,72	196,07	259,04	284,05	330,94	455,99	511,37	486,81	413,56	292,05
Laranja	172,16	185,18	218,45	241,60	228,58	221,35	214,12	214,12	206,89	227,14	266,20	318,28	226,17
Leite	142,91	142,91	157,87	157,87	161,66	163,45	163,45	163,45	163,45	174,61	180,19	180,19	162,67
Maçã	162,55	201,42	258,21	243,86	261,79	261,79	251,03	254,62	258,21	261,79	272,55	297,65	248,79
Mandioca (aipim)	331,91	272,34	314,89	306,38	289,36	272,34	297,87	314,89	297,89	340,42	348,93	331,91	309,92
Manteiga	94,27	94,27	101,00	101,00	101,00	107,73	107,73	114,46	121,19	127,92	148,12	154,85	114,46
Milho	165,41	145,61	135,58	142,09	132,06	151,85	194,69	214,48	220,99	217,74	207,71	214,22	178,53
Óleo de algodão	110,14	110,14	110,14	110,14	110,14	110,14	110,14	110,14	110,14	121,73	127,53	115,94	113,04
Óleo de amendoim	125,91	125,91	128,77	134,49	128,77	131,63	134,49	134,49	134,49	140,21	143,07	145,93	134,01
Óleo de soja	100,42	100,42	100,42	105,85	103,13	105,84	108,55	111,26	116,69	122,12	122,12	122,12	109,91
Ovos	133,14	147,22	151,06	176,02	168,99	177,31	185,63	184,35	186,27	188,83	193,31	200,35	174,37
Peixe	219,26	184,64	249,55	253,88	279,84	265,41	302,91	307,24	321,66	314,45	285,60	301,46	273,82
Queijo	132,97	132,97	139,30	158,29	158,29	170,95	183,61	189,94	196,27	202,04	207,98	202,04	172,89
Rações para aves	137,86	143,37	148,88	154,39	154,39	154,39	159,90	170,93	170,93	165,42	165,42	170,93	158,07
Tomate	110,16	76,94	160,87	223,06	197,59	187,10	173,11	111,91	141,64	152,13	173,11	155,62	155,52
Trigo	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30
MÉDIA	157,93	156,54	166,31	174,47	177,69	184,75	194,66	205,82	220,55	235,40	230,29	221,63	193,84

FONTE: PREÇOS NOS MERCADOS ATACADISTAS 1973. Brasília, Ministério da Agricultura, 1974.

INQUÉRITO NACIONAL DE PREÇOS 1973. Rio de Janeiro, 1966, 1974.

FECOTRIGO.

NOTA: O índice foi estruturado com base nas mesmas cidades onde a FGV coleta dados de preços no atacado (Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis e Recife).

Tabela 13

Índice de preços da alimentação por atacado no Brasil — 1974

(base: jan./71=100)

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MEDIA
Açúcar	167,27	172,97	177,11	189,54	186,43	218,54	222,68	222,68	224,23	226,82	221,12	229,49	204,91
Alho	207,08	223,43	239,78	250,68	239,78	239,78	234,33	207,08	207,08	212,53	201,63	201,63	222,07
Arroz em casca	204,85	209,43	227,74	282,67	320,43	314,71	307,84	308,98	326,14	347,88	370,77	426,84	304,02
Bacalhau	288,96	318,98	322,73	333,99	337,74	345,24	311,47	294,46	318,97	341,49	337,74	337,74	324,29
Banana	277,45	266,75	256,05	263,46	266,75	274,16	274,16	288,98	303,90	311,21	311,21	311,21	283,70
Banha	207,17	224,43	362,54	457,49	500,65	474,75	319,38	302,12	302,12	284,86	258,96	258,96	329,44
Batata-inglesa	443,03	453,43	541,14	573,85	596,15	573,85	501,00	456,40	440,05	423,70	440,05	429,64	489,36
Boi em pé	238,24	238,24	238,24	238,24	238,24	238,24	238,24	238,24	238,24	238,24	238,24	238,24	238,24
Carne bovina (dianteiro)	162,86	177,02	169,93	226,67	226,67	240,95	240,95	233,64	233,65	233,65	240,95	233,64	277,92
Carne bovina (trazeiro)	211,48	217,88	221,08	262,73	256,32	256,32	262,73	259,52	259,52	259,52	262,72	259,52	249,11
Café	371,32	409,37	409,37	414,62	409,37	417,24	461,85	587,81	593,06	587,81	581,24	579,98	485,25
Cebola	236,61	289,12	473,10	481,86	670,22	678,98	709,64	639,55	481,85	363,04	267,50	256,94	494,06
Farinha de mandioca	192,11	183,34	189,66	194,54	209,19	216,51	214,07	214,07	216,51	218,96	218,96	275,51	211,87
Farinha de trigo	167,92	170,27	189,06	190,23	190,23	185,53	187,88	187,88	191,40	189,05	192,57	191,40	186,12
Feijão	245,19	216,16	217,94	240,27	294,75	206,53	279,56	269,30	252,33	237,14	227,76	209,00	248,82
Laranja	334,19	376,14	519,36	431,11	319,72	286,44	283,55	267,64	257,61	224,23	224,23	221,34	312,12
Leite	206,54	290,94	290,34	290,94	319,36	319,36	319,36	314,58	314,58	371,42	371,42	382,80	316,85
Macã	290,48	279,72	207,99	172,13	164,96	168,55	172,14	172,14	166,55	175,72	200,82	229,51	200,25
Mandioca (aipim)	348,33	425,52	382,97	382,97	391,48	391,48	382,97	408,50	442,54	459,56	459,56	485,09	413,46
Manteiga	148,12	148,12	148,12	154,85	168,31	175,04	175,04	175,04	175,04	175,04	188,50	195,23	168,87
Milho	265,01	268,92	265,01	284,87	312,54	304,72	280,95	280,95	277,04	292,66	324,23	355,80	292,72
Óleo de algodão	98,55	98,55	110,14	121,73	144,92	144,92	144,92	144,92	144,92	197,09	226,07	226,07	138,17
Óleo de amendoim	123,04	123,04	140,21	160,24	160,24	160,24	160,24	160,24	189,37	250,06	250,06	250,06	177,25
Óleo de soja	113,98	113,98	130,26	149,06	173,68	200,82	222,53	233,38	241,52	252,37	268,48	268,48	197,40
Ovos	213,15	210,63	216,87	246,87	243,12	232,49	228,11	216,86	193,11	168,74	161,34	189,99	200,10
Peixe	359,16	353,34	361,99	426,88	418,23	434,09	409,57	383,61	393,70	353,33	356,22	384,05	385,21
Queijo	202,04	207,98	213,92	225,80	231,74	237,68	243,62	237,67	279,26	249,55	267,37	279,25	239,66
Ração para aves	176,44	176,44	176,44	198,49	204,00	204,00	204,00	209,51	220,54	226,05	237,08	242,59	223,30
Tomate	148,62	185,33	260,51	251,77	253,51	223,79	223,79	225,53	243,01	222,03	225,52	281,46	228,74
Trigo	263,76	263,76	263,76	263,76	263,76	263,76	263,76	263,76	263,76	263,76	263,76	263,76	263,76
MEDIA	229,81	242,73	245,34	259,42	273,13	272,87	267,62	267,08	268,47	274,11	279,86	295,73	264,68

FONTE: PREÇOS NOS MERCADOS ATACADISTAS 1974. Brasília, Ministério da Agricultura, 1975.

INQUÉRITO NACIONAL DE PREÇOS 1974. Rio de Janeiro, IBGE, 1975.

FECOTRIGO.

NOTA: O Índice foi estruturado com base nas mesmas cidades onde a FGV coleta dados de preços no atacado (Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis e Recife).

Tabela 14

Índice de preços da alimentação por atacado no Brasil — 1975

(base: jan./71=100)

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
Açúcar	240,89	232,60	232,60	239,33	240,88	282,88	291,17	382,57	296,87	295,41	292,72	342,97	274,23
Alho	245,23	245,23	261,58	250,68	254,23	267,03	283,38	316,08	337,88	321,53	316,08	332,43	285,20
Arroz em casca	473,76	473,76	470,33	450,88	452,02	449,73	456,60	461,18	494,37	495,51	505,81	522,97	475,83
Bacalhau	529,13	529,13	577,91	562,90	562,90	562,90	574,16	607,93	641,71	645,45	664,21	705,49	596,98
Banana	369,66	405,88	413,28	373,64	347,42	413,28	515,36	610,03	617,44	767,27	770,56	898,16	542,66
Banha	302,12	310,75	293,49	284,86	293,49	276,23	276,23	276,23	267,60	258,97	241,70	215,80	274,79
Batata-inglesa	547,08	457,88	396,93	462,34	511,40	703,17	790,88	1.257,68	1.202,67	1.010,90	713,58	729,93	732,04
Boi em pé	257,57	254,46	250,46	250,01	248,90	244,90	245,12	250,68	257,35	286,24	300,46	297,35	261,96
Carne bovina (dianteiro)	248,24	262,84	262,84	262,84	262,84	262,84	270,14	277,44	277,44	284,74	321,24	328,54	276,93
Carne bovina (traseiro)	265,93	272,34	269,14	269,14	265,93	265,93	269,13	272,33	272,33	275,53	301,16	207,57	275,54
Café	583,92	579,98	579,98	586,54	574,73	574,73	572,10	967,05	968,36	968,36	968,36	968,36	741,04
Cebola	443,48	454,04	612,43	605,39	658,18	721,53	992,54	1.010,14	672,25	630,01	492,74	489,22	648,49
Farinha de mandioca	302,41	304,85	311,37	318,70	326,03	333,36	360,26	392,05	453,18	541,20	604,77	648,78	408,08
Farinha de trigo	194,92	199,62	194,92	193,74	197,26	197,26	197,26	192,56	196,08	194,90	197,25	200,77	196,38
Feijão	182,65	184,44	198,28	197,39	204,09	222,85	234,01	255,45	268,40	264,83	256,34	253,66	226,86
Laranja	237,25	266,18	245,93	282,10	274,87	267,64	257,51	325,50	306,69	296,56	299,45	309,58	280,77
Leite	435,29	437,54	442,32	442,32	442,32	461,17	458,64	460,89	460,89	460,89	460,89	467,92	452,59
Naçã	261,78	276,12	272,53	265,36	283,29	311,98	286,88	311,98	297,64	290,47	304,81	322,74	290,46
Mandioca (aipim)	485,09	519,13	468,06	459,54	459,54	434,01	459,54	502,09	621,23	731,86	774,41	833,98	562,37
Manteiga	195,23	195,23	201,96	201,96	201,96	208,69	208,69	201,96	208,69	201,96	215,42	202,15	205,32
Milho	375,65	379,56	379,56	371,75	363,94	360,03	371,75	383,47	403,33	430,99	458,66	494,14	397,73
Óleo de algodão	220,27	226,06	226,06	231,86	231,86	307,21	231,86	226,06	226,06	226,06	226,06	226,06	233,79
Óleo de amendoim	233,06	233,06	230,63	230,63	225,77	223,34	228,19	235,47	240,32	230,61	230,61	225,75	230,62
Óleo de soja	265,63	262,76	262,76	259,90	259,90	257,04	257,40	259,90	262,76	268,47	268,47	265,61	262,52
Ovos	202,48	184,98	238,72	243,09	255,59	274,96	259,34	244,34	213,09	230,58	273,71	288,71	242,47
Peixe	414,37	436,02	519,75	487,99	452,34	477,88	482,21	490,87	480,76	485,09	474,98	548,61	479,32
Queijo	279,25	273,30	273,30	273,30	279,25	297,07	303,01	314,89	314,89	320,83	350,54	344,60	302,02
Ração para aves	259,13	264,64	264,64	264,64	259,13	292,21	259,13	264,64	292,21	292,21	297,72	297,72	275,67
Tomate	300,69	249,99	174,82	225,52	206,29	199,30	236,01	288,46	501,74	431,81	283,21	209,78	275,63
Trigo	314,48	314,48	314,48	314,48	314,48	314,48	214,48	314,48	314,48	314,48	314,48	314,48	314,48
MÉDIA	322,57	321,89	325,44	323,93	323,45	336,31	346,81	375,82	384,11	394,02	394,76	410,97	355,01

FONTE: PREÇOS NOS MERCADOS ATACADISTAS 1975. Brasília, Ministério da Agricultura, 1976.

INQUÉRITO NACIONAL DE PREÇOS 1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1976.

FECOTRIGO.

NOTA: O índice foi estruturado com base nas mesmas cidades onde a FGV coleta dados de preços no atacado (Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis e Recife).

Índice de preços da alimentação por atacado no Brasil — 1976

(base: jan. 71=100)

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MEDIA
Açúcar (1) ...	324,83	327,42	330,01	422,48	373,71	414,97	414,97	456,41	457,44	521,68	463,14	534,11	424,65
Alho	348,78	348,78	381,48	408,73	425,08	403,28	370,68	446,68	408,73	577,67	653,96	664,49	453,20
Arroz em casca	536,70	565,31	571,03	487,72	441,95	436,23	415,63	409,91	415,63	423,64	427,07	432,79	463,63
Bacalhau	720,50	570,40	716,68	866,77	833,00	885,53	829,25	829,25	968,08	1 024,36	1 084,39	1 118,16	870,53
Banana	1 092,88	1 453,85	770,56	740,92	769,73	805,95	780,43	849,58	809,24	838,05	914,61	870,90	886,15
Banha	224,43	233,06	260,32	267,58	267,58	267,58	267,58	267,58	328,00	371,16	362,53	371,16	289,88
Batata-inglesa	471,25	640,72	946,96	1 230,90	1 433,08	1 165,49	1 051,02	941,01	836,95	1 010,88	831,00	726,94	940,52
Boi em pé	294,90	299,57	297,35	296,68	303,12	303,12	321,56	342,23	348,45	368,89	366,00	353,99	324,66
Carne bovina (dianteiro)	335,84	335,84	335,84	388,64	321,24	321,24	335,84	335,84	372,34	386,94	372,34	372,34	346,18
Carne bovina (trazeiro)	278,73	326,79	326,79	326,79	323,69	330,00	333,20	336,40	410,09	381,25	355,62	355,62	340,39
Café (1)	974,92	1 423,68	1 423,68	1 418,43	1 914,42	1 915,73	1 914,42	1 894,74	1 894,74	1 893,43	1 893,43	1 893,43	1 704,59
Cebola	538,49	675,75	1 340,94	1 450,04	1 160,72	1 098,72	933,39	881,72	533,85	719,84	657,84	427,08	868,20
Farinha de mandioca	731,91	800,04	857,88	835,88	848,10	861,95	852,17	868,46	879,87	904,31	948,30	781,76	847,55
Farinha de trigo (1)	192,55	192,55	193,72	193,72	194,89	193,72	192,55	193,72	196,07	194,89	196,06	200,76	194,60
Ferijão	269,29	312,16	293,40	340,74	436,75	505,08	489,46	494,36	496,15	496,15	499,72	504,63	428,16
Laranja	571,42	496,19	406,74	422,66	412,53	415,42	420,55	439,14	643,56	600,78	570,74	544,99	487,06
Leite (1)	453,85	461,60	461,60	576,25	480,77	486,77	512,37	587,49	591,99	591,99	589,46	589,46	529,30
Maça	358,60	457,40	329,33	296,40	300,06	296,40	314,69	333,00	340,32	358,62	439,13	483,04	358,92
Mandioca (Bim-pim)	842,48	961,62	987,15	1 199,90	1 165,86	1 468,36	1 250,09	1 220,32	1 329,45	1 517,95	952,44	1 666,86	1 212,70
Manteiga	222,16	215,42	215,42	222,15	228,88	235,61	242,34	249,07	249,07	262,53	269,26	275,99	240,66
Milho	498,06	514,00	514,00	462,57	474,29	505,87	525,73	533,54	541,35	565,11	569,01	572,92	523,04
Óleo de algodão	231,85	226,05	220,25	231,84	220,25	231,84	237,63	243,42	272,40	296,59	330,36	330,36	255,99
Óleo de amendoim	211,18	211,18	211,18	211,18	211,18	208,75	208,75	228,17	288,85	288,85	288,85	288,85	238,08
Óleo de soja ..	265,61	265,61	257,04	254,18	254,18	265,60	277,02	294,15	342,70	371,26	374,12	374,12	299,63
Ovos	261,21	283,71	393,07	391,19	336,20	360,57	411,81	417,43	366,19	346,82	324,32	318,07	360,88
Peixe	574,59	632,72	632,34	749,17	726,18	742,06	714,63	710,30	753,61	782,48	791,14	811,35	717,63
Queijo	327,72	333,57	339,42	356,98	356,98	390,39	397,95	421,36	433,06	468,17	462,32	468,17	395,51
Ração para aves	297,72	281,18	292,21	292,21	303,24	308,75	352,86	363,89	380,43	380,43	390,43	391,46	335,40
Tacoste	197,54	288,44	421,30	636,32	615,34	517,44	440,52	473,38	718,47	452,76	433,53	414,30	475,78
Trigo	401,07	401,07	401,07	401,07	401,07	401,07	401,07	401,07	401,07	401,07	401,07	401,07	401,07
MEDIA	425,16	481,14	461,75	480,61	441,79	494,09	385,18	401,80	505,46	501,79	520,27	515,28	487,28

FONTE: PREÇOS NOS MERCADOS ATACADISTAS 1976. Brasília, Ministério da Agricultura, 1977.

FEQUÍTRIGO.

IBGE.

NOTA: O índice foi estruturado com base nas mesmas cidades onde a FGV coleta dados de preços no atacado (Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis e Recife).

(1) Estimativas com base no cálculo das margens de comercialização média do período 1971-75 aplicadas sobre os preços do varejo de 1976.

Tabela 16

Índice de preços da alimentação por atacado no Brasil — 1977

PRODUTOS	(base: jan./71=100)												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
Açúcar (1) ...	536,70	537,74	586,43	597,83	603,53	649,64	673,47	577,61	677,61	690,04	695,73	635,64	630,16
Alho	806,10	795,21	849,68	838,79	822,45	822,45	887,81	806,11	833,34	909,59	985,84	966,01	851,95
Arroz em casca	471,69	471,69	468,26	508,31	542,64	551,79	558,66	556,37	558,21	591,64	634,29	549,21	538,56
Bacalhau	949,31	904,28	1 106,89	1 200,69	1 230,71	1 373,29	1 692,22	1 452,08	1 459,58	1 459,58	1 407,05	1 286,98	1 293,55
Banana	703,04	658,58	665,99	658,58	778,77	738,43	749,13	665,16	614,12	951,16	737,59	726,88	721,62
Banha	431,52	466,10	509,26	595,58	638,73	655,99	604,20	457,47	466,10	474,73	431,57	517,88	520,76
Batata-inglesa	704,64	720,99	890,46	988,57	972,21	1 048,02	1 004,90	900,84	884,49	917,19	862,18	888,94	898,62
Boi em pé	387,10	380,43	385,76	387,09	387,09	391,53	411,08	440,19	481,52	533,96	550,18	440,41	431,36
Carne bovina (frigorífico)	416,14	416,14	416,14	416,14	423,44	430,74	459,94	474,54	474,54	511,04	547,54	459,93	453,85
Carne bovina (trazido)	368,43	400,46	406,88	419,69	413,28	413,28	432,60	442,11	451,72	460,55	509,83	438,89	431,43
Café (1)	1 893,43	1 894,74	1 993,15	2 011,51	2 578,35	2 582,28	2 580,96	2 582,27	2 579,64	2 582,26	2 580,94	2 367,06	2 352,21
Cebola	540,73	575,17	575,17	575,17	1 133,11	1 598,06	885,13	626,82	709,48	898,90	988,44	878,23	832,03
Farinha de mandioca	781,76	781,76	785,91	791,45	789,37	760,26	718,68	710,36	687,49	685,41	679,17	717,98	740,80
Farinha de trigo (1)	267,68	279,42	285,29	286,46	292,33	295,85	294,68	298,20	297,02	299,38	295,86	289,99	290,18
Feijão	401,91	525,61	553,29	567,58	580,98	588,57	588,57	588,57	588,57	621,17	593,48	563,56	563,49
Laranja	532,12	683,74	1 031,33	872,55	705,19	650,83	609,35	625,08	682,29	593,60	688,00	620,08	691,18
Leite (1)	589,46	589,46	683,43	688,21	798,50	798,50	1 077,53	1 080,26	1 080,26	1 080,26	1 122,95	966,19	879,58
Maçã	530,61	570,86	636,73	439,12	420,83	417,17	428,15	464,74	483,04	508,65	592,81	516,96	500,77
Mandioca (aipim)	1 984,25	2 708,50	2 023,93	1 855,27	1 679,69	1 659,81	1 669,75	1 769,14	1 828,77	1 828,77	1 898,34	1 898,34	1 900,38
Manteiga	269,25	275,98	302,90	316,36	329,82	343,28	343,28	350,01	329,82	336,55	316,35	316,35	319,20
Milho	576,83	572,60	608,08	584,32	588,22	523,34	579,62	575,92	471,13	568,00	594,19	549,19	560,95
Óleo de algodão	336,15	336,15	341,94	359,33	382,51	417,28	417,28	492,62	492,62	446,25	428,86	405,62	404,72
Óleo de amendoim	410,25	407,82	415,10	436,95	344,70	344,70	468,50	468,50	449,08	400,53	400,53	415,09	413,48
Óleo de soja .	391,25	391,25	414,09	459,78	468,35	466,49	468,34	459,77	459,77	462,62	459,76	445,48	445,50
Ovos	339,94	399,30	488,91	530,52	561,98	573,30	563,23	501,56	429,82	455,62	563,16	497,78	491,34
Peixe	913,85	988,92	954,27	1 126,06	1 030,77	1 048,09	1 066,86	1 052,42	1 081,29	1 081,29	1 115,94	1 048,08	1 042,32
Queijo	468,17	485,73	503,29	532,55	596,22	690,55	708,11	983,16	760,78	766,63	749,07	667,14	659,34
Ração para aves	395,97	396,97	413,51	424,54	435,57	441,08	452,11	452,11	457,62	457,62	457,62	435,57	436,11
Tomate	307,67	351,37	519,19	858,32	534,92	426,64	389,83	417,90	459,75	541,91	660,78	501,70	497,49
Trigo	597,07	597,07	597,07	597,07	597,07	597,07	597,07	597,07	597,07	597,07	597,07	597,07	597,07
MÉDIA	533,89	550,34	587,82	602,68	630,47	637,49	643,06	636,69	627,82	671,38	684,48	623,21	619,11

FONTE: PREÇOS NOS MERCADOS ATACADISTAS 1977. Brasília, Ministério da Agricultura, 1978.

1806.

FECOTRIGO.

NOTA: O Índice foi estruturado com base nas mesmas cidades onde a FGV coleta dados de preços no atacado: Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Florianópolis e Recife).

(1) Estimativas com base no cálculo das margens de comercialização média do período 1971-75 aplicadas sobre os preços do varejo de 1977.

Índice de preços de alimentação por atacado no Brasil — 1978

(base: jan./71=100)

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
Açúcar (1) ...	698,82	755,30	769,29	735,62	774,47	810,42	885,53	889,65	894,83	912,34	975,99	864,73	830,54
Alho	1 111,11	953,16	844,23	844,23	920,48	964,05	909,52	920,47	942,26	1 214,59	1 318,07	1 198,24	1 011,70
Arroz em casca	721,90	738,96	779,08	871,07	903,12	914,65	914,65	914,65	914,65	914,65	914,65	914,65	868,05
Bacalhau	1 268,22	1 268,22	1 290,73	1 358,27	1 414,55	1 129,39	1 140,65	1 129,39	1 144,40	1 249,46	1 407,05	1 226,95	1 252,27
Banana	824,84	784,50	751,57	751,57	747,45	783,67	972,18	1 117,06	1 211,73	1 599,45	1 722,99	1 664,48	1 077,62
Banha	457,46	474,72	526,51	552,40	604,19	647,35	621,46	586,93	561,03	604,18	612,81	543,76	566,06
Batata-inglesa	735,83	895,37	1 039,83	1 271,61	1 695,48	1 649,44	1 741,52	1 608,17	1 597,06	1 701,84	1 604,41	1 285,12	1 402,14
Boi em pé	573,51	502,85	530,85	532,85	600,18	651,51	645,06	824,38	915,26	1 062,58	1 094,80	1 132,13	756,50
Carne bovina (dianteiro)	584,04	627,04	641,62	634,33	641,62	729,11	853,06	918,62	984,30	1 057,21	1 130,12	1 071,79	822,74
Carne bovina (traseiro)	579,85	618,29	605,47	605,47	615,08	685,56	794,48	839,33	913,01	967,47	993,10	1 025,13	770,19
Café (1)	2 790,87	2 811,86	2 807,52	2 812,77	2 808,83	2 810,14	2 811,45	2 810,14	2 805,58	2 807,51	2 880,14	2 808,82	2 807,76
Cebola	1 973,43	3 705,78	5 613,77	7 359,89	3 733,33	2 882,65	4 718,31	3 357,92	2 617,45	1 067,64	619,92	774,90	3 202,08
Farinha de mandioca	635,58	641,66	661,92	663,81	655,83	649,75	667,31	657,18	632,86	665,28	693,65	743,63	663,20
Farinha de trigo (1)	294,69	317,00	318,17	321,69	327,56	352,21	361,60	362,77	363,94	370,98	375,67	372,15	344,87
Fevão	546,14	567,75	616,25	657,33	700,20	784,60	804,69	781,47	778,34	905,61	914,99	862,30	742,47
Laranja	661,51	775,81	770,09	750,09	627,22	610,07	698,64	601,50	607,21	641,50	775,80	804,37	685,32
Leite (1)	1 111,34	1 111,34	1 111,34	1 111,34	1 282,48	1 290,99	1 430,67	1 430,67	1 430,67	1 430,67	1 430,67	1 430,67	1 300,23
Maçã	837,98	891,55	715,53	642,83	669,77	646,67	708,25	727,50	792,94	900,72	981,55	1 073,93	799,10
Mandioca (aipim)	2 097,32	2 276,02	2 236,26	2 136,87	2 226,32	2 256,13	2 276,01	2 435,03	2 663,62	2 852,46	3 140,69	3 269,89	2 488,87
Manteiga	255,77	309,62	309,62	316,35	323,08	329,81	329,81	329,81	336,54	336,54	342,27	350,00	322,52
Milho	747,04	776,62	829,01	914,99	1 008,37	1 008,37	1 004,67	1 004,67	1 004,67	1 004,67	1 004,67	1 004,67	942,70
Óleo de algodão	417,27	634,66	446,25	498,41	633,18	604,20	621,59	579,54	562,15	573,74	602,72	620,11	524,48
Óleo de amendoim	514,61	514,61	514,61	519,46	626,74	509,75	551,01	570,43	560,72	568,00	580,14	582,58	542,72
Óleo de soja ..	514,01	522,57	494,01	568,25	568,25	571,10	576,81	576,81	571,10	622,50	642,49	645,34	572,77
Ovos	582,74	577,07	666,43	701,67	689,71	713,62	780,95	736,90	648,80	577,59	610,41	709,84	666,32
Peixe	1 263,18	1 414,76	1 606,76	1 681,83	1 743,91	1 719,37	1 576,45	1 423,42	1 531,69	1 458,06	1 499,92	1 557,66	1 539,75
Queijo	737,36	737,36	745,92	749,06	749,06	784,17	813,43	901,21	953,88	983,14	988,99	977,28	844,15
Ração para aves	463,14	474,17	490,71	582,38	628,54	661,62	711,24	727,78	716,75	738,80	749,83	782,91	642,28
Tomate	421,29	693,99	505,20	312,91	365,35	442,26	442,26	720,20	611,82	585,60	624,42	384,57	500,82
Trigo	781,48	781,48	781,48	781,48	781,48	781,48	781,48	781,48	781,48	781,48	781,48	781,48	781,48
MÉDIA	739,41	765,44	804,11	843,84	863,03	879,52	916,39	930,74	936,94	969,94	986,60	980,54	884,21

FONTE: PREÇOS NOS MERCADOS ATACADISTAS 1978. Brasília, Ministério da Agricultura, 1979.

IBGE.

FECDTRIGO.

NOTA: O Índice foi estruturado com base nas mesmas cidades onde a FGV coleta dados de preços no atacado (Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis e Recife).

(1) Estimativas com base no cálculo das margens de comercialização média do período 1971-75 aplicadas sobre os preços do varejo de 1978.

Tabela 18

Índice de preços da alimentação por atacado no Brasil — 1979

(base: jan./71=100)

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
Açúcar (1) ...	998,24	1 000,83	1 052,06	995,14	995,14	1 006,01	1 118,31	1 191,79	1 237,84	1 432,42	1 525,57	1 553,51	1 175,57
Alho	1 072,97	1 187,35	1 290,83	1 094,75	1 094,75	1 279,92	1 165,54	1 241,79	1 241,79	1 263,57	1 481,43	1 889,91	1 279,92
Arroz em casca	1 111,32	1 111,32	1 111,32	1 111,32	1 111,32	1 111,32	1 111,32	1 111,32	1 111,32	1 818,60	2 107,36	2 473,03	1 366,75
Bacalhau	1 219,44	1 223,19	1 729,73	1 729,73	1 729,73	1 729,73	1 729,73	1 859,80	1 906,08	2 074,22	2 615,22	3 271,84	1 900,76
Banana	1 527,01	1 679,30	1 494,08	1 548,41	1 548,41	1 740,21	1 703,99	1 791,25	1 816,77	1 769,85	1 882,62	2 074,42	1 723,13
Banha	638,70	707,75	897,63	975,31	975,31	1 087,51	1 139,29	1 147,92	1 216,97	1 234,23	1 130,66	1 199,71	1 037,16
Batata-inglesa	1 407,44	1 483,69	1 378,87	1 372,50	1 372,50	1 493,23	1 412,21	1 499,58	1 580,59	1 656,84	1 774,39	2 020,61	1 535,72
Bói em pé	1 103,24	1 130,79	1 188,12	1 220,34	1 220,34	1 300,33	1 452,98	1 651,63	1 976,04	2 136,47	2 208,02	2 230,91	1 572,34
Carne bovina (dianteiro)	1 181,15	1 217,61	1 254,06	1 297,81	1 297,81	1 334,26	1 567,57	1 975,87	2 289,38	2 376,87	2 635,93	2 289,38	1 729,80
Carne bovina (trazeiro)	1 095,61	1 146,87	1 204,53	1 255,78	1 255,78	1 284,61	1 412,75	1 694,66	1 989,38	2 210,42	2 370,59	2 095,09	1 586,54
Café (1)	3 081,70	3 088,26	3 287,67	3 552,68	3 552,68	4 132,55	4 787,20	5 246,37	5 246,37	5 246,37	5 246,37	5 246,37	4 309,55
Cebola	1 198,51	1 587,68	3 030,71	2 510,67	2 510,67	2 679,42	1 994,06	1 250,16	1 332,81	2 555,41	4 222,28	4 411,70	2 492,30
Farinha de mandioca	785,50	815,22	909,77	931,38	931,38	980,01	986,09	1 090,78	1 325,82	1 448,07	1 996,50	2 557,09	1 231,66
Farinha de trigo (1)	378,02	374,50	397,98	370,98	370,98	372,16	379,20	385,07	390,94	396,81	435,55	432,90	391,53
Feijão	753,34	742,62	862,29	900,69	900,69	983,30	1 091,36	1 236,04	1 307,93	1 357,50	1 321,78	1 684,38	1 096,68
Laranja	877,23	880,09	1 014,39	1 058,68	1 058,68	972,95	970,09	1 002,95	968,66	1 080,10	1 112,96	1 180,11	1 005,21
Leite (1)	1 430,67	1 430,67	1 430,67	1 632,86	1 632,86	1 638,67	1 880,82	1 917,71	2 094,28	2 094,28	2 333,69	2 661,22	1 848,68
Maçã	1 447,30	1 508,89	1 123,97	1 043,14	1 043,14	1 076,03	1 084,34	1 125,88	1 229,74	1 292,06	1 404,23	1 927,70	1 279,31
Mandioca (aipim)	3 279,83	3 448,79	3 379,22	3 170,50	3 170,50	3 488,54	3 488,54	3 607,81	3 727,07	4 392,97	5 347,10	5 605,51	3 862,07
Manteiga	363,46	3 363,46	383,65	410,57	410,57	498,07	612,49	699,99	861,53	908,64	975,95	1 023,06	631,00
Milho	810,51	810,51	810,51	840,40	840,40	888,78	888,78	888,78	888,78	1 788,65	1 893,12	2 176,95	1 131,21
Óleo de algodão	602,72	608,51	637,49	683,85	683,85	869,30	960,92	1 036,17	1 163,52	1 169,31	1 134,58	1 117,21	891,37
Óleo de amendoim	577,72	555,87	584,99	631,11	631,11	737,91	674,80	759,76	767,04	1 031,62	1 169,98	1 169,98	777,15
Óleo de soja ..	642,48	648,19	685,31	725,28	739,56	790,96	836,65	908,04	919,46	1 253,55	1 242,12	1 250,68	886,86
Ovos	705,43	841,98	972,24	955,88	838,83	937,63	1 050,90	1 150,95	998,66	1 086,83	1 155,35	1 303,23	1 000,66
Peixe	2 162,53	2 168,20	2 531,34	2 795,98	2 629,14	2 817,55	2 938,36	2 991,57	3 211,62	3 259,08	3 381,33	3 748,08	2 885,40
Queijo	971,43	989,72	983,13	1 047,50	1 129,43	1 141,13	1 281,58	1 433,73	1 702,92	1 679,51	1 685,36	1 866,77	1 323,60
Ração para aves	771,88	785,42	804,90	871,12	970,36	986,90	1 069,60	1 152,30	1 262,57	1 356,30	1 389,38	1 444,51	1 072,36
Tomate	456,24	800,60	994,14	840,80	800,60	1 083,78	919,46	765,63	894,98	818,07	952,67	966,65	856,97
Trigo	1 016,97	1 016,97	1 016,97	1 016,97	1 016,97	1 016,97	1 016,97	1 016,97	1 016,97	1 016,97	1 016,97	1 016,97	1 016,97
MÉDIA	1 028,38	1 056,49	1 109,69	1 139,72	1 153,28	1 193,96	1 261,16	1 329,21	1 413,38	1 652,53	1 794,06	1 981,02	1 342,73

FONTE: PREÇOS NOS MERCADOS ATACADISTAS 1979. Brasília, Ministério da Agricultura, 1980.

IOGE.

FECOTRIGQ.

NOTA: O Índice foi estruturado com base nas mesmas cidades onde a FGV coleta dados de preços no atacado (Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis e Recife).

(1) Estimativas com base no cálculo das margens de comercialização média do período 1971-75 aplicadas sobre os preços do varejo de 1979.

Tabela 19

Índice de preços pagos pelos agricultores no Brasil -- 1971-79

(base: Média de 1966=100)

PRODUTOS	1971								1972								1973								1974											
	PE	MG	RJ	SP	PR	SC	RS	Média	PE	MG	RJ	SP	PR	SC	RS	Média	PE	MG	RJ	SP	PR	SC	RS	Média	PE	MG	RJ	SP	PR	SC	RS	Média				
Calcário moído	- 267	163	-	185	212	179	201	- 317	221	-	192	248	226	240	- 353	242	-	265	305	285	290	- 484	341	-	413	490	435	432	-	-	-	-	-	-	-	-
Cloreto de potássio	- 378	154	195	165	184	205	180	- 209	188	220	200	216	227	210	- 234	222	278	237	245	272	248	- 545	542	561	516	566	539	545	-	-	-	-	-	-	-	-
Nitrocálcio	-	-	-	165	200	213	170	247	189	-	-	200	247	300	219	367	266	-	-	257	297	403	237	416	322	-	-	-	-	-	-	-				
Sulfato de amônia	- 173	150	145	130	157	148	150	- 200	191	190	167	204	172	190	163	236	246	270	249	264	224	235	504	694	643	850	640	761	599	673						
Formicida em pó	- 224	220	239	-	178	246	225	222	230	236	271	-	196	290	260	247	243	793	313	-	247	327	500	285	291	378	441	-	349	506	394	393				
Óleo diesel	300	306	313	313	288	306	327	307	382	381	393	387	359	381	407	394	441	-	446	440	406	432	466	438	607	-	618	607	577	639	635	608				
Óleo lubrificante	298	-	322	346	338	320	304	321	340	-	392	402	399	393	367	360	320	-	467	468	488	477	433	452	709	-	432	787	814	795	708	781				
Arado (de dois a três discos)	-	-	-	273	324	170	359	376	300	-	-	380	344	214	414	458	342	264	-	357	427	258	469	514	381	473	-	537	489	371	671	622	535			
Grade dupla (de 20 a 28 discos)	-	-	-	298	379	275	347	276	315	-	-	330	478	376	325	410	387	-	-	391	489	395	440	547	452	-	-	708	626	599	692	824	690			
Semeadeira (de duas linhas para trator)	-	-	-	190	-	243	232	252	239	-	-	194	-	276	305	285	265	-	-	240	-	318	317	-	294	-	-	234	-	391	438	-	354			
MÉDIA	273	228	226	271	218	257	253	243	317	268	266	316	269	305	317	291	300	276	317	381	326	351	384	339	516	525	574	652	563	606	600	574				

PRODUTOS	1975								1976								1977																
	PE	MG	RJ	SP	PR	SC	RS	Média	PE	MG	RJ	SP	PR	SC	RS	Média	PE	MG	RJ	SP	PR	SC	RS	Média									
Calcário moído	- 599	472	-	517	632	543	562	- 718	603	-	717	842	707	717	- 914	885	-	1 129	1 129	919	1 005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Cloreto de potássio	- 657	644	687	654	717	661	670	- 681	631	778	678	649	709	687	- 809	790	1 732	900	802	879	998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Nitrocálcio	-	-	-	970	900	1 316	870	- 1 034	-	-	827	1 097	1 344	790	- 1 014	-	-	1 018	1 694	1 592	1 019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Sulfato de amônia	664	850	864	919	921	989	834	877	608	700	856	728	767	756	663	725	737	868	1 018	946	888	745	873	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formicida em pó	380	442	531	-	408	401	501	458	498	546	639	-	512	640	634	578	688	760	892	-	794	890	891	879	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óleo diesel	881	-	883	831	792	855	894	856	1 210	1 239	1 310	1 273	1 195	1 255	1 239	1 245	1 861	1 994	2 098	1 763	1 866	2 007	2 122	1 961	-	-	-	-	-	-	-	-	
Óleo lubrificante	1 059	-	1 213	1 081	1 319	1 204	1 056	1 155	1 537	-	1 769	1 746	2 033	1 828	1 707	1 769	2 197	-	2 532	2 619	2 723	2 533	2 405	2 501	-	-	-	-	-	-	-	-	
Arado (de dois a três discos)	-	-	-	707	767	411	856	975	743	-	-	895	965	624	1 276	1 327	1 017	-	-	1 255	1 498	1 004	1 878	1 903	1 507	-	-	-	-	-	-	-	-
Grade dupla (de 20 a 28 discos)	-	-	-	683	1 123	758	873	1 143	918	-	-	1 106	1 320	1 032	1 234	1 591	1 256	-	-	1 255	1 983	1 315	1 791	2 331	1 734	-	-	-	-	-	-	-	-
Semeadeira (de duas linhas para trator)	-	-	-	345	-	540	627	- 504	-	-	505	-	725	806	- 678	-	-	974	-	1 116	1 106	-	1 065	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MÉDIA	746	637	742	912	763	811	825	776	963	776	814	1 128	962	1 007	1 072	968	1 370	1 098	1 271	1 747	1 335	1 409	1 524	1 379	-	-	-	-	-	-	-	-	

PRODUTOS	1978								1979														
	PE	MG	RJ	SP	PR	SC	RS	Média	PE	MG	RJ	SP	PR	SC	RS	Média							
Calcário moído	- 1 279	1 110	-	1 432	1 433	1 073	1 265	- 1 134	1 515	-	2 039	2 041	1 327	1 611	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cloreto de potássio	- 1 266	1 187	1 408	1 256	1 127	1 241	1 247	- 2 196	1 863	2 459	2 053	1 846	2 093	2 085	-	-	-	-	-	-	-	-	
Nitrocálcio	-	-	-	1 445	2 263	2 087	1 528	- 1 830	-	-	1 893	3 476	3 164	1 996	3 280	2 781	-	-	-	-	-	-	-
Sulfato de amônia	986	1 286	1 413	1 253	1 251	1 180	1 032	1 214	1 413	2 018	2 004	2 096	1 899	1 842	1 638	1 844	-	-	-	-	-	-	-
Formicida em pó	1 019	1 108	1 265	-	1 076	1 321	1 378	1 194	1 511	1 629	1 906	-	1 639	2 080	2 014	1 783	-	-	-	-	-	-	-
Óleo diesel	2 567	2 684	2 854	2 761	2 548	2 703	2 880	2 713	4 194	4 368	4 707	4 700	4 154	4 423	4 706	4 467	-	-	-	-	-	-	-
Óleo lubrificante	2 765	-	3 352	3 086	3 360	3 107	3 061	3 122	3 984	-	4 990	4 441	4 810	4 540	4 325	4 516	-	-	-	-	-	-	-
Arado (de dois a três discos)	-	-	-	1 825	2 039	1 355	2 687	2 640	2 109	-	-	2 444	2 716	1 960	3 849	-	-	-	-	-	-	-	-
Grade dupla (de 20 a 28 discos)	-	-	-	1 548	2 176	2 026	2 549	3 062	2 392	-	-	2 492	3 865	3 261	3 590	3 937	3 389	-	-	-	-	-	-
Semeadeira (de duas linhas para trator)	-	-	-	-	1 502	1 545	-	1 523	-	-	-	1 958	-	2 223	2 298	-	-	-	-	-	-	-	-
MÉDIA	1 834	1 524	1 777	2 240	1 789	1 918	2 045	1 860	2 775	2 269	2 588	3 364	2 722	2 842	2 915	2 737	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Centro de Estudos Agrícolas do IBRE da FGV

NOTA: 1. São índices simples calculados pelo FGV, uma vez não ter sido encontrada solução técnica definitiva quanto às ponderações a serem usadas para o caso de construir índices agregados.

2. Foram selecionados apenas 10 itens usados pelos agricultores em geral, porque grande parte dos produtos não dispõe de índices devido à falta de informações no ano-base.

Anexo 3 – Dados diversos

Tabela 20

Taxas de crescimento dos preços dos bens de consumo duráveis e da alimentação do IPA, disponibilidade interna, no Brasil — 1971-79

PERÍODOS	(%)									
	1971		1972		1973		1974		1975	
	Bens de Consumo Duráveis	Alimen-tação								
Janeiro	6,03	3,40	2,16	2,60	1,91	2,24	2,76	1,60	2,31	2,03
Fevereiro	-	1,97	1,41	1,52	-	0,88	1,61	2,76	4,52	2,28
Março	-	5,16	1,38	2,00	1,25	1,74	1,05	7,28	5,21	0,84
Abril	3,25	0,61	-	0,50	1,23	1,28	3,14	5,36	2,06	0,83
Maió	1,57	1,83	1,36	-1,95	0,60	0,42	1,01	6,44	-1,61	1,37
Junho	1,55	5,39	0,67	1,49	-	1,26	1,50	2,55	1,23	2,70
Julho	0,76	1,14	1,34	1,96	1,81	1,24	1,48	-0,31	2,43	2,53
Agosto	1,51	0,56	0,66	1,44	1,78	0,41	1,46	-0,31	1,98	6,15
Setembro	-	1,68	1,31	1,89	1,16	0,41	1,92	0,94	1,55	3,38
Outubro	1,49	2,20	0,64	0,46	2,89	0,41	-2,35	1,86	1,53	1,40
Novembro	1,47	1,61	0,64	1,39	1,12	0,81	1,45	1,82	1,88	1,84
Dezembro	0,72	1,59	0,64	1,83	0,55	0,40	2,86	2,69	2,59	3,62
ANO	19,82	30,61	12,95	16,15	15,28	12,11	19,34	37,60	28,24	33,14

PERÍODOS	1976		1977		1978		1979	
	Bens de Consumo Duráveis	Alimen-tação						
	Janeiro	3,61	1,31	3,98	2,91	5,06	3,60	3,60
Fevereiro	2,78	4,95	4,06	1,98	1,89	5,11	1,93	3,92
Março	2,03	5,54	1,37	7,49	2,19	4,37	4,55	7,22
Abril	2,32	4,28	3,40	5,68	1,65	4,74	3,62	3,88
Maió	4,22	3,36	2,85	2,44	2,60	5,42	2,65	1,28
Junho	3,73	1,80	2,98	1,31	2,37	5,65	2,64	3,15
Julho	3,60	4,43	1,86	1,88	2,16	2,87	4,23	6,73
Agosto	2,61	5,60	1,62	-	1,82	2,64	3,96	5,95
Setembro	2,54	4,02	1,40	0,12	3,42	1,74	5,34	5,86
Outubro	3,85	2,94	1,57	2,08	1,58	3,12	4,22	9,47
Novembro	4,24	1,95	4,27	3,39	3,25	2,74	2,83	7,07
Dezembro	2,29	1,18	2,97	3,28	2,74	0,63	4,29	6,10
ANO	45,12	50,00	37,56	37,55	35,44	51,85	53,40	84,76

FGV.

NOTA: As taxas de crescimento têm por base o primeiro semestre de 1969=100.

GRÁFICO 1

TAXAS DE CRESCIMENTO ANUAL DOS PREÇOS DOS BENS DE CONSUMO DURÁVEIS E DA ALIMENTAÇÃO DO IPA, DISPONIBILIDADE INTERNA, NO BRASIL – 1971-79
(Base: primeiro semestre de 1969 = 100)

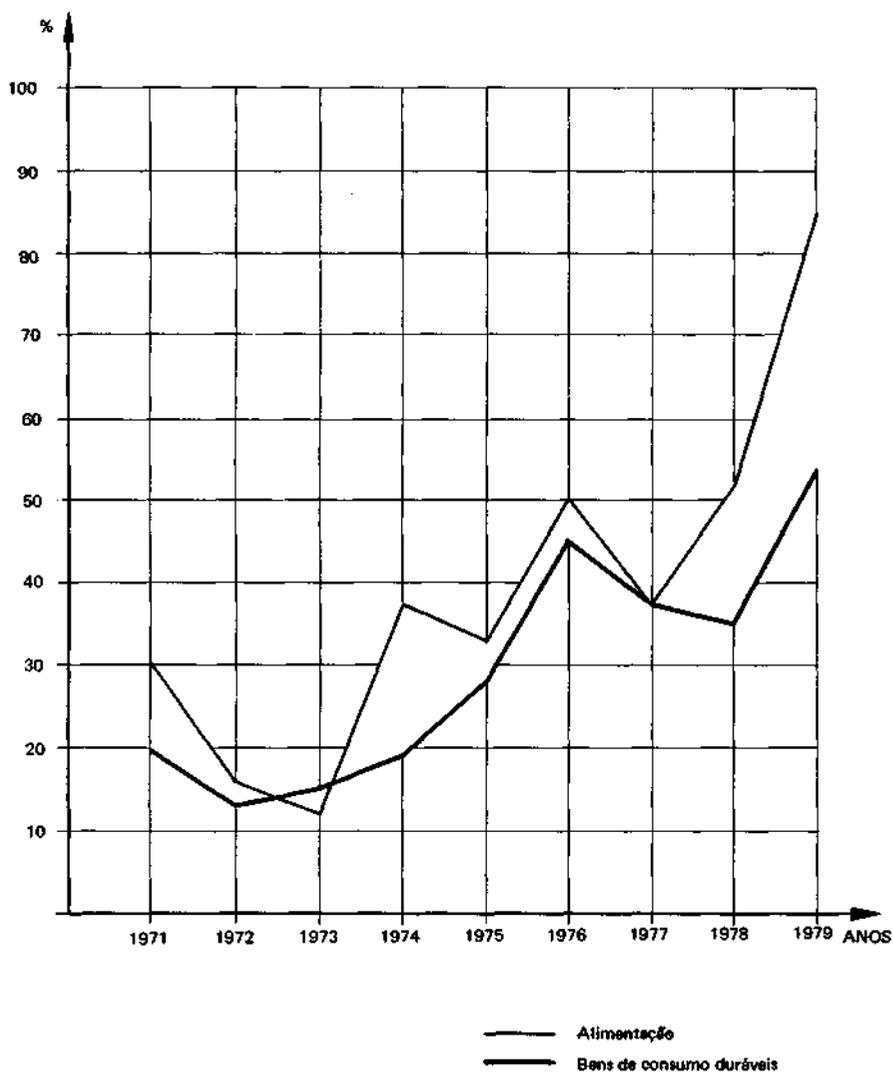


Tabela 21

Evolução relativa do componente alimentação do IPA comparado com o Índice Geral do IPA no Brasil — 1971-79

(base: primeiro semestre de 1973=100)

PERÍODOS	1971			1972			1973			1974			1975		
	Componente Alimentação (A)	Índice Geral (B)	B/A	Componente Alimentação (A)	Índice Geral (B)	B/A	Componente Alimentação (A)	Índice Geral (B)	B/A	Componente Alimentação (A)	Índice Geral (B)	B/A	Componente Alimentação (A)	Índice Geral (B)	B/A
Janeiro ...	139	152	1,09	169	197	1,17	195	228	1,17	227	254	1,12	306	351	1,15
Fevereiro ...	141	155	1,10	172	200	1,16	198	230	1,16	234	261	1,12	314	359	1,15
Março ...	145	163	1,12	175	204	1,17	200	234	1,17	244	280	1,15	317	362	1,15
Abril ...	147	164	1,12	176	205	1,16	208	237	1,17	258	295	1,14	321	365	1,14
Maió ...	150	167	1,11	177	201	1,13	205	238	1,16	269	314	1,14	322	370	1,12
Junho ...	154	176	1,14	178	204	1,15	207	241	1,16	273	322	1,17	337	380	1,13
Julho ...	156	178	1,14	181	202	1,15	209	244	1,17	276	321	1,18	344	390	1,13
Agosto ...	158	179	1,13	184	211	1,15	211	245	1,16	279	320	1,16	353	414	1,17
Setembro ...	160	182	1,14	186	215	1,16	214	246	1,15	284	323	1,15	362	428	1,18
Outubro ...	162	186	1,15	188	216	1,15	217	247	1,14	288	329	1,14	372	434	1,17
Novembro ...	164	189	1,15	190	219	1,15	219	249	1,14	293	335	1,14	380	442	1,16
Dezembro ...	166	192	1,16	192	223	1,16	222	250	1,13	300	344	1,15	388	458	1,18
MEDIA ...	153	174	1,14	181	209	1,15	208	241	1,16	269	308	1,14	344	396	1,15

PERÍODOS	1976			1977			1978			1979		
	Componente Alimentação (A)	Índice Geral (B)	B/A	Componente Alimentação (A)	Índice Geral (B)	B/A	Componente Alimentação (A)	Índice Geral (B)	B/A	Componente Alimentação (A)	Índice Geral (B)	B/A
Janeiro ...	399	464	1,16	580	707	1,22	785	979	1,25	1 127	1 473	1,31
Fevereiro ...	413	487	1,18	596	721	1,21	813	1 020	1,27	1 168	1 530	1,31
Março ...	429	514	1,20	622	775	1,25	841	1 074	1,28	1 238	1 641	1,33
Abril ...	444	536	1,21	649	819	1,26	877	1 125	1,29	1 285	1 705	1,33
Maió ...	457	554	1,21	670	839	1,25	901	1 186	1,32	1 305	1 726	1,32
Junho ...	467	564	1,21	681	850	1,25	934	1 253	1,34	1 346	1 760	1,32
Julho ...	487	589	1,21	694	866	1,25	957	1 289	1,35	1 419	1 889	1,34
Agosto ...	511	622	1,22	700	866	1,24	985	1 323	1,34	1 492	2 012	1,35
Setembro ...	529	647	1,22	711	867	1,22	1 011	1 346	1,33	1 570	2 130	1,36
Outubro ...	541	666	1,23	727	885	1,22	1 043	1 388	1,33	1 700	2 331	1,37
Novembro ...	550	679	1,23	746	915	1,23	1 075	1 426	1,33	1 801	2 496	1,39
Dezembro ...	563	687	1,22	762	945	1,24	1 090	1 435	1,32	1 896	2 648	1,40
MEDIA ...	483	584	1,21	678	838	1,24	942	1 238	1,31	1 446	1 947	1,35

FONTE: FGV.

NOTA: O índice geral corresponde à coluna 24 e o componente alimentação à coluna 30 do Índice de preços por atacado, no conceito de disponibilidade interna, calculado pela FGV e publicado pela revista Conjuntura Econômica.

Dedução da fórmula (3) do índice de Laspeyres

Tomando dois produtos, sendo P_1 o preço de um produto agrícola e P_2 o preço de um produto industrial, onde a taxa de crescimento dos preços é função do excesso de demanda, h_1 é a velocidade de ajuste dos preços agrícolas e h_2 a dos preços industriais, e o excesso de demanda é dado, respectivamente, por X_1 e X_2 , então:

$$\frac{dP_1}{dt} = h_1 \frac{D_1 - Q_1}{Q_1} = h_1 \frac{X_1}{Q_1}$$

$$\frac{dP_2}{dt} = h_2 \frac{D_2 - Q_2}{Q_2} = h_2 \frac{X_2}{Q_2}$$

Usando a fórmula de Laspeyres para cálculo dos índices de preços aplicada a dois produtos:

$$L_{0,1} = \frac{P_1^1 Q_1^0 + P_2^1 Q_2^0}{P_1^0 Q_1^0 + P_2^0 Q_2^0} = \frac{P_1^1 Q_1^0 + P_2^1 Q_2^0}{\Delta}$$

sendo $P_1^0 Q_1^0 + P_2^0 Q_2^0$ igual a uma constante Δ ,

$$\frac{dL_{0,1}}{dt} = \frac{dP_1}{dt} Q_1^0 + \frac{dP_2}{dt} Q_2^0$$

Supondo que a ponderação do índice reflita a estrutura de oferta

$$Q_1 = Q_1^0 \quad \text{e} \quad Q_2 = Q_2^0$$

$$\frac{dL_{0,1}}{dt} = \frac{h_1 \frac{X_1}{Q_1} \cdot Q_1^0 + h_2 \frac{X_2}{Q_2} \cdot Q_2^0}{\Delta}$$

$$\frac{dL_{0,1}}{dt} = \frac{h_1 X_1 + h_2 X_2}{\Delta}$$

Acreditando na hipótese de que o excesso de demanda no setor agrícola seja igual ao excesso de oferta no setor industrial, tem-se que:

$$X_1 = - X_2$$

$$\frac{dL_{0,1}}{dt} = \frac{h_1 X_1 + h_2 (-)X_1}{\Delta}$$

$$\frac{dL_{0,1}}{dt} = \frac{(h_1 - h_2)X_1}{\Delta} > 0 \quad \therefore \quad h_1 > h_2$$

Significando que a velocidade de ajustamento de um produto agrícola é maior do que a de um produto industrial, de modo que o índice de Laspeyres, pela própria construção, reflete um viés de preços em favor dos produtos agrícolas, que sofrem um processo de acomodação mais rápido face às variações da taxa de inflação.

BIBLIOGRAFIA

- 1 - BARROS, J. R. Mendonça de. A agricultura brasileira: os novos e os velhos desafios. *Revista da ANPEC*, São Paulo, 1(2):24-6, maio 1978.
- 2 - BARROS, José Roberto & GRAHAM, Douglas H. Agricultura brasileira e o problema da produção de alimentos. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, 8(3):695-725, dez. 1978.
- 3 - BOLCH, Ben W. & HUANG, J. *Multivariate statistical for business and economics*. New Jersey, Prentice-Hall, 1974. 329p.
- 4 - BRASIL. Ministério da Agricultura. *Evolução recente e situação atual da agricultura brasileira*. Brasília, BINAGRI, 1979. 268p.
- 5 - BUENO, Ricardo. *Por que os preços sobem no Brasil - uma explicação para o povo*. Petrópolis, Vozes, 1979. 69p.
- 6 - CALHÃO, Herbert Guarini. *Estatística econômica*. Porto Alegre, UFRGS/EMA, 1976. 59p.
- 7 - CASTRO, Antonio Barros de. *7 ensaios sobre a economia brasileira*. Rio de Janeiro, Forense, 1977. v.1.
- 8 - CONJUNTURA ECONÔMICA. Rio de Janeiro, FGV, v.26, n.11, nov. 1972. p. 152-4.
- 9 - —. Rio de Janeiro, FGV, v.29, n. 9, set. 1975. p. 91-4.
- 10 - —. Rio de Janeiro, FGV, v.34, n. 12, dez. 1980. p. I-XVI.
- 11 - CONTADOR, Cláudio R. Inflação, índices de preços e o setor agrícola. *Revista de Economia Rural*, Brasília, Sociedade Brasileira de Economia Rural, 17(1):51-64, jan./mar. 1979.
- 12 - CRUSIUS, Yeda Rorato. A (Hã) escolha entre inflação e desemprego. *Perspectiva Econômica*, São Leopoldo, UNISINOS, 11(34):3-24, 1981.
- 13 - DILLARD, Dudley. *A teoria econômica de John Maynard Keynes*. 2. ed. São Paulo, Pioneira, 1971. 334p.
- 14 - EXAME. São Paulo, Abril, 18 jul. 1979. p.77.
- 15 - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. As contas nacionais. *Conjuntura Econômica*, Rio de Janeiro, 34(12):I-XVI, dez.1980. Encarte especial.
- 16 - GRIFFITHS, Brian. *Inflação: o preço da prosperidade*. São Paulo, Pioneira, 1981. 261p.
- 17 - HIGGINS, José Consuegra. *Teoría de la inflación*. Bogotá, Plaza y Jones, 1978. 278p.
- 18 - HUGON, Paul. *História das doutrinas econômicas*. 13.ed. São Paulo, Atlas, 1973. 480p.
- 19 - HUNT, E. R. & SHERMAN, Howard J. *Macroeconomia*. 2. ed. Rio de Janeiro, Vozes, 1981. 268p.
- 20 - INQUÉRITO NACIONAL DE PREÇOS 1971/1975. Rio de Janeiro, IBGE, 1972/1976.

- 21 - KALECKI, Michal. Que é inflação? In: —. MIGLIOLI, Jorge, org. *Kalecki*. São Paulo, Ática, 1980. p. 111-7. (Grandes Cientistas Sociais, 16).
- 22 - KARMEI, P. H. & POLASEK, M. *Estatística geral e aplicada para economistas*. São Paulo, Atlas, 1972. 601p.
- 23 - KAUTSKY, Karl. *La cuestión agraria*. México, Ediciones de Cultura Popular, 1978. 501p.
- 24 - KEYNES, John Maynard. *Teoria geral do emprego, do juro e do dinheiro*. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1970. 366p.
- 25 - LESSA, Carlos. Os programas de salvação da lavoura. *Gazeta Mercantil*, São Paulo, 24 abr. 1979. p. 4.
- 26 - MARX, Karl. *Salário, preço e lucro*. São Paulo, Global, 1980. 61p.
- 27 - MELO, Fernando B. Homem de. Produção de alimentos, exportações e distribuição de renda. *Revista de Economia Rural*, Brasília, Sociedade Brasileira de Economia Rural, 17(1):65-74, jan./mar. 1979.
- 28 - —. Padrões de instabilidade entre culturas da agricultura brasileira. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, 9(3):819-44, dez. 1979.
- 29 - —. Disponibilidade de alimentos e efeitos distributivos: Brasil, 1967/72. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, 12(2):343-98, ago. 1982.
- 30 - NETTO, Antonio Delfim. Importância da agricultura para a inflação. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 19 ago. 1979. p.58.
- 31 - O DESAFIO da abundância. *Exame*, São Paulo, Abril, 18 jul. 1979. p. 77.
- 32 - PASTORE, Affonso Celso. *A resposta da produção agrícola aos preços no Brasil*. São Paulo, ANPEC, 1973. 173p.
- 33 - PINTO, Anibal. Nem estabilidade nem desenvolvimento. In: INFLAÇÃO e desenvolvimento. Rio de Janeiro, Vozes, 1964. p. 49-105.
- 34 - PREÇOS NOS MERCADOS ATACADISTAS 1971-1979. Brasília, Ministério da Agricultura, 1972/1980.
- 35 - PREÇOS PAGOS PELOS AGRICULTORES. Rio de Janeiro, FGV, out. 1977. 197p.
- 36 - —. Rio de Janeiro, FGV, maio 1980. 194p.
- 37 - RANGEL, Ignácio. *A inflação brasileira*. 2. ed. São Paulo, Brasiliense, 1978. 152p.
- 38 - RIBEIRO, Sylvio Wanick. *Desempenho do setor agrícola - década 1960/70*. Brasília, IPEA, 1973. 176p. (Estudos para o Planejamento, 6).
- 39 - RICARDO, David. Princípios de economia política. In: OS PENSADORES. São Paulo, Abril Cultural, 1979. p. 242-354.
- 40 - SAYAD, João. Inflação e agricultura. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, 9(1):1-32, abr. 1979.
- 41 - —. Notas sobre a agricultura no curto prazo. *Revista de Economia Política*, São Paulo, Brasiliense, 2(4):33-55, out./dez. 1982.

- 42 - —. Abastecimento urbano e inflação. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, 11(3):563-98, dez. 1981.
- 43 - SINGER, Paul. *Guia da inflação para o povo*. Petrópolis, Vozes, 1981.
- 44 - SUNKEL, Osvaldo. Um esquema geral para a análise da inflação. In: —. *Inflação e desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Vozes, 1964. p. 13-48.
- 45 - SMITH, Adam. Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações. In: OS PENSADORES. São Paulo, Abril Cultural, 1979. p. 1-241.
- 46 - SHAPIRO, Edward. *Análise macroeconômica*. São Paulo, Atlas, 1975. 751p.
- 47 - TAVARES, Maria da Conceição & BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. Notas sobre o processo de industrialização recente no Brasil. *Revista de Administração de Empresas*, Rio de Janeiro, FGV, 19(1): 7-16, jan./mar. 1979.
- 48 - VAISENCHE, Anamãrcia. O feijão e o sonho. *Isto É*, São Paulo, Caminho Editorial, 3(120):88-90, 11 abr. 1979.
- 49 - ZOCCUN, Maria Helena. *A expansão da soja no Brasil: alguns aspectos da produção*. São Paulo, FIPE/USP, 1978. 398p.
- 50 - ZOTTMANN, Luiz. *Inflação no Brasil: 1947/67*. Brasília, IPEA, 1978. 87p. (Relatórios de Pesquisa, 18).

ABSTRACT

This dissertation originated from the discussion that follows Brazilian inflation acceleration, mainly at second part of 70's years, concerning the degree of agricultural influence on the price descontrol. The main objective of the work was to evaluate the probable agricultural foode participation in the inflation during the period between 1971/79. At the same time, were brought to some ideas about other explainable variants of the phenomenon, as the insuficiencia of the offer (structuralist theory), agriculturist's remuneration and consequences of the addition of the foode prices upon salaries.

The data analysis method was compounded by the elaboration of a Laspeyres type price index, on fix base, having as parameter secondary information of prices at wholesale market in seven Brazilian state capitals. The estimated value of each product on price index had as result the ponderation system used by Getúlio Vargas (FGV) in the period from july/71 to december/75. The probable influence to the most raising price products in the several indexes was estimated from the anual and medium results.

We believe that the price index elaborated in the work has established a superior limit for the variations on the alimentation prices in wholesale and, superficially, suggest to be more appropriate for measuring the loss of the acquiring power of the low acquisition classes, which wast the biggest part of their salaries in buying food. The product wich most raised in pricing in the analysed period was manioc but due its low relative weight in the index structure, the biggest percentual influences in the inflation was caused by rice (first half 70's decade) and milk and meat (second half 70's decade).

Finally, we observed the existence of a high degree of concentration in some foodes in the index composition (at about 70% of variations of food componente of index are explicated just for eight products), that makes opposition to the thesis which based this dissertation, id est, that the foods of low expression (as some garden vegetables) can have significative participation in the inflation taxes.

